ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

Art. 2º, Inc. VIII / Art. 3º, Inc. IX - IN. nº 08/2015 TCM-GO

BALANCETE FINANCEIRO ANALÍTICO DO MÊS DE AGOSTO DE 2021

RECEITA

TÍTULOS	ACUMULADO ANTERIOR	DO MÊS	ACUMULADO ATUAL
ORÇAMENTÁRIA			
Receita Patrimonial	1.107,87	417,68	1.525,55
Transferências Correntes	588.073,42	95.016,25	683.089,67
SOMA.....	589.181,29	95.433,93	684.615,22
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
DESPESAS A PAGAR - CONTRAPARTIDA	660.297,96	77.922,44	738.220,40
DEPOSITOS E CONSIGNACOES			
INSS	6.157,38	740,87	6.898,25
IRRF	4.182,52	564,08	4.746,60
SOMA.....	670.637,86	79.227,39	749.865,25
TOTAL.....	1.259.819,15	174.661,32	1.434.480,47
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
EM CAIXA			
EM BANCOS		9.492,18	9.492,18
TOTAL GERAL.....			1.443.972,65

DESPESA

TÍTULOS	ACUMULADO ANTERIOR	DO MÊS	ACUMULADO ATUAL
ORÇAMENTÁRIA			
GESTAO AMBIENTAL	660.297,96	77.922,44	738.220,40
SOMA.....	660.297,96	77.922,44	738.220,40
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
DESPESAS A PAGAR - PAGAMENTOS	427.803,89	200.297,51	628.101,40
DEPOSITOS E CONSIGNACOES	6.854,21		6.854,21
INSS			
IRRF			
SOMA.....	434.658,10	200.297,51	634.955,61
TOTAL.....	1.094.956,06	278.219,95	1.373.176,01
SALDO PARA O MÊS SEGUINTE			
DISPONÍVEL			
EM CAIXA		70.796,64	70.796,64
EM BANCOS			1.443.972,65
TOTAL GERAL.....			

SAO LUIZ MONTES BELOS, 31 de Agosto de 2021.

LEANDRO AUGUSTO ALVES RODRIGUES
CPF: 071.796.177-09 CRC: 582/0-5
CONTADOR

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

ELDECIRIO DA SILVA
CPF: 414.868.461-49
TESOUREIRO

001

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2021

PÁGINA 1

Art. 5º, Inc. I - IN. nº 15/2012 TCM

RELAÇÃO DE DESPESAS À PAGAR - PAGAMENTOS E CONTRAPARTIDA

MÊS DE AGOSTO

EMP.	N. DE ORDEM	DATA	DOTAÇÃO	CREDOR	INSCRIÇÕES	TOTAL	INSCR. LIQ.	INSCR. N. LIQ.	BAIXAS	ACUMULADA	SALDO
679	0001.000.0000-1	29/03/21	18.541.0001.4.4.90.51.00	ALFA-X SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	0,00	266.079,75	266.079,75	0,00	141.478,67	266.079,75	0,00
805	0008.000.0000-1	27/07/21	18.541.0001.3.3.90.30.24	LUIZ COR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LT	0,00	80,00	80,00	0,00	80,00	80,00	0,00
675	0010.000.0000-1	01/02/21	18.541.0001.3.3.90.39.77	DOMIVOLDE ANTONIO DE SOUZA	0,00	16.500,00	10.900,00	5.600,00	1.500,00	10.900,00	5.600,00
682	0010.000.0000-1	11/03/21	18.541.0001.3.3.90.39.12	JBS LOCAÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA	0,00	87.000,00	34.800,00	52.200,00	0,00	34.800,00	52.200,00
738	0010.000.0000-1	05/04/21	18.541.0001.3.3.90.39.12	JBS LOCAÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA	0,00	5.400,00	4.538,00	862,00	0,00	4.538,00	862,00
686	0010.000.0000-1	05/04/21	18.541.0001.3.3.90.39.77	JOÃO JOSÉ DOS REIS	0,00	12.000,00	7.500,00	4.500,00	1.500,00	7.500,00	4.500,00
745	0010.000.0000-1	03/05/21	18.541.0001.3.3.90.39.05	BELOMONTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃ	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
784	0010.000.0000-1	05/07/21	18.541.0001.3.3.90.39.05	EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA	0,00	15.000,00	5.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00
783	0010.000.0000-1	09/07/21	18.541.0001.3.3.90.39.14	JBS LOCAÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA	0,00	41.250,00	38.076,00	3.174,00	0,00	38.076,00	3.174,00
803	0010.000.0000-1	30/07/21	18.541.0001.3.3.90.39.05	COSTA E DERING ADVOGADOS ASSOCIAD	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00
683	0011.000.0000-1	11/03/21	18.541.0001.3.3.90.40.07	NEW ERA TECNOLOGIA LTDA	0,00	999,00	499,60	499,40	100,00	499,60	499,40
832	0001.000.0000-1	18/08/21	18.541.0001.4.4.90.51.00	ALFA-X SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	21.354,97	21.354,97	21.354,97	0,00	21.354,97	21.354,97	0,00
823	0004.000.0000-1	26/08/21	18.541.0001.3.1.90.11.05	FABRICIO ROMULO TEIXEIRA	5.186,31	5.186,31	5.186,31	0,00	5.186,31	5.186,31	0,00
824	0004.000.0000-1	26/08/21	18.541.0001.3.1.90.11.05	DAIERY DIAS DO CARMO VIEIRA	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
830	0007.000.0000-1	10/08/21	18.541.0001.3.3.90.14.00	FABRICIO ROMULO TEIXEIRA	150,00	150,00	150,00	0,00	150,00	150,00	0,00
831	0007.000.0000-1	10/08/21	18.541.0001.3.3.90.14.00	FABRICIO ROMULO TEIXEIRA	75,00	75,00	75,00	0,00	75,00	75,00	0,00
829	0007.000.0000-1	26/08/21	18.541.0001.3.3.90.14.00	FABRICIO ROMULO TEIXEIRA	250,00	250,00	250,00	0,00	250,00	250,00	0,00
807	0008.000.0000-1	09/08/21	18.541.0001.3.3.90.30.07	IDIVANIO ZANQUETIN	96,88	96,88	96,88	0,00	96,88	96,88	0,00
808	0008.000.0000-1	09/08/21	18.541.0001.3.3.90.30.22	IDIVANIO ZANQUETIN	160,93	160,93	160,93	0,00	160,93	160,93	0,00
828	0008.000.0000-1	19/08/21	18.541.0001.3.3.90.30.25	MOTOCEVA PEÇAS PARA TRATORES E IM	440,00	440,00	440,00	0,00	440,00	440,00	0,00
785	0008.000.0000-1	26/08/21	18.541.0001.3.3.90.30.03	AUTO POSTO INDAIA LTDA	26.483,60	26.483,60	0,00	26.483,60	0,00	0,00	26.483,60
825	0009.000.0000-1	26/08/21	18.541.0001.3.3.90.36.23	VALDA APARECIDA DE OLIVEIRA	1.400,00	1.400,00	1.400,00	0,00	1.400,00	1.400,00	0,00
802	0010.000.0000-1	03/08/21	18.541.0001.3.3.90.39.05	BELOMONTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃ	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
822	0010.000.0000-1	10/08/21	18.541.0001.3.3.90.39.79	MICHAEL DOUGLAS POLIZELLI COSTA	476,00	476,00	476,00	0,00	476,00	476,00	0,00
827	0010.000.0000-1	12/08/21	18.541.0001.3.3.90.39.12	JBS LOCAÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA	8.700,00	8.700,00	8.700,00	0,00	8.700,00	8.700,00	0,00
826	0010.000.0000-1	16/08/21	18.541.0001.3.3.90.39.05	L. RODRIGUES CONTABILIDADE E PLANEJ	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00
809	0010.000.0000-1	18/08/21	18.541.0001.3.3.90.39.79	LEANDRO ALVES DE ARAUJO	2.570,00	2.570,00	2.570,00	0,00	2.570,00	2.570,00	0,00
782	0010.000.0000-1	26/08/21	18.541.0001.3.3.90.39.79	WARNER RODRIGUES DE OLIVEIRA	3.800,00	3.800,00	0,00	3.800,00	0,00	0,00	3.800,00
835	0010.000.0000-1	31/08/21	18.541.0001.3.3.90.39.81	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	49,00	49,00	49,00	0,00	49,00	49,00	0,00

002

002

ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2021
PÁGINA 2

Art. 5º, Inc. I - IN. nº 15/2012 TCM

RELAÇÃO DE DESPESAS À PAGAR - PAGAMENTOS E CONTRAPARTIDA
MÊS DE AGOSTO

EMP.	N. DE ORDEM	DATA	DOTAÇÃO	CREDOR	INSCRIÇÕES	TOTAL	INSCR. LIQ.	INSCR. N. LIQ.	BAIXAS	ACUMULADA	SALDO
833	0011.000.0000-1	23/08/21	18.541.0001.3.3.90.40.07	ANDRESSA MOREIRA DE LIMA GARCIA	729,75	729,75	729,75	0,00	729,75	729,75	0,00
DESPESAS QUITADAS / LIQUIDADAS EM MESES ANTERIORES.....						209.989,21	209.989,21			209.989,21	
TOTAL.....					77.922,44	738.220,40	628.101,40	110.119,00	200.297,51	628.101,40	110.119,00

SAO LUIZ MONTES BELOS, 31 de Agosto de 2021.

LEANDRO AUGUSTO ALVES RODRIGUES
CPF: 071.796.177-09 CRC: 582/0-5
CONTADOR

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

ELDECIRIO DA SILVA
CPF: 444.868.461-49
TESOUREIRO

003

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

Art. 2º, Inc. VI / Art. 3º, Inc. VII - IN. nº 08/2015 TCM-GO

COMPARATIVO DE DESPESAS FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE AGOSTO DE 2021 - SINTÉTICO

CÓDIGOS	TÍTULOS	DESPESAS AUTORIZADAS - R$					DESPESAS EMPENHADAS - R$		
		CRED. ORÇAMENT.	CR. ESPECIAL EXTRAORDIN.	SUPLEMENT.	REDUÇÃO	TOTAL	DO MÊS	ACUMULAÇÕES	DIFERENÇAS
	CONSORCIO INTERM. GESTAO INTEG.								
	CIGIRS								
18	GESTAO AMBIENTAL								
18.541	Preservacao e Conservacao Ambiental								
18.541.0001	Manutenção das Atividades do CIGIRS								
1001	Investimento CIGIRS								
0001.4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes	4.000,00		283.434,72		287.434,72	21.354,97	287.434,72	
	SOMA.....	4.000,00		283.434,72		287.434,72	21.354,97	287.434,72	
1001	Investimento CIGIRS								
0002.4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	5.000,00				5.000,00		4.698,00	302,00
	SOMA.....	5.000,00				5.000,00		4.698,00	302,00
1001	Investimento CIGIRS								
0003.4.4.90.61.00	Aquisicao de Imoveis	999,96				999,96			999,96
	SOMA.....	999,96				999,96			999,96
2001	Manut. Adm - Rateios Administrativos								
0004.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.790,88				100.790,88	7.186,31	63.552,91	37.237,97
	SOMA.....	100.790,88				100.790,88	7.186,31	63.552,91	37.237,97
2001	Manut. Adm - Rateios Administrativos								
0005.3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais	30.000,00				30.000,00		16.976,10	13.023,90
	SOMA.....	30.000,00				30.000,00		16.976,10	13.023,90
2001	Manut. Adm - Rateios Administrativos								
0006.3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Te	72.000,00				72.000,00			72.000,00
	SOMA.....	72.000,00				72.000,00			72.000,00
2001	Manut. Adm - Rateios Administrativos								
0007.3.3.90.14.00	Diarias - Civil	5.700,00				5.700,00	475,00	5.650,00	50,00
	SOMA.....	5.700,00				5.700,00	475,00	5.650,00	50,00
2001	Manut. Adm - Rateios Administrativos								

ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

Art. 2º, Inc. VI / Art. 3º, Inc. VII - IN. nº 08/2015 TCM-GO

COMPARATIVO DE DESPESAS FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE AGOSTO DE 2021 - SINTÉTICO

CÓDIGOS	TÍTULOS	DESPESAS AUTORIZADAS - R$					DESPESAS EMPENHADAS - R$		
		CRED. ORÇAMENT.	CR. ESPECIAL EXTRAORDIN.	SUPLEMENT.	REDUÇÃO	TOTAL	DO MÊS	ACUMULAÇÕES	DIFERENÇAS
0008.3.3.90.30.00	Material de Consumo	60.000,00				60.000,00	27.181,41	30.293,13	29.706,87
	SOMA.....	60.000,00				60.000,00	27.181,41	30.293,13	29.706,87
2001	Manut. Adm - Rateios Administrativos	119.000,00				119.000,00	1.400,00	5.275,00	113.725,00
0009.3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica								
	SOMA.....	119.000,00				119.000,00	1.400,00	5.275,00	113.725,00
2001	Manut. Adm - Rateios Administrativos	217.243,20		90.295,84		307.539,04	19.595,00	307.539,04	
0010.3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica								
	SOMA.....	217.243,20		90.295,84		307.539,04	19.595,00	307.539,04	
2001	Manut. Adm - Rateios Administrativos	20.757,00				20.757,00	729,75	16.296,50	4.460,50
0011.3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) -								
	SOMA.....	20.757,00				20.757,00	729,75	16.296,50	4.460,50
2001	Manut. Adm - Rateios Administrativos	1.000,00				1.000,00		505,00	495,00
0012.3.3.90.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores								
	SOMA.....	1.000,00				1.000,00		505,00	495,00
	TOTAL CONSORCIO INTERM. GESTA.....	636.491,04		373.730,56		1.010.221,60	77.922,44	738.220,40	272.001,20
	TOTAL GERAL DA DESPESA.....	636.491,04		373.730,56		1.010.221,60	77.922,44	738.220,40	272.001,20

SAO LUIZ MONTES BELOS, 31 de Agosto de 2021.

LEANDRO AUGUSTO ALVES RODRIGUES
CPF: 071.796.177-09 CRC: 582/0-5
CONTADOR

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

ELDECIRIO DA SILVA
CPF: 414.868.461-49
TESOUREIRO

005

ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2021
PÁGINA 1

Art. 2º, Inc. V / Art. 3º, Inc. VI - IN. nº 08/2015 TCM-GO

COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA NO MES DE AGOSTO DE 2021 - SINTÉTICO

CÓDIGOS	TÍTULOS	ORÇADA	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
			DO MÊS	ACUMULAÇÕES	PARA MAIS	PARA MENOS
1000.00.00	Receitas Correntes					
1300.00.00	Receita Patrimonial					
1320.00.00	**Valores Mobiliários**	**500,00**	**417,68**	**1.525,55**	**1.025,55**	
1321.00.00	Juros e Correções Monetárias					
1321.00.11	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	500,00	417,68	1.525,55	1.025,55	
	SOMA.....	500,00	417,68	1.525,55	1.025,55	
1700.00.00	Transferências Correntes					
1720.00.00	**Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades**	**636.491,16**	**95.016,25**	**683.089,67**	**82.056,58**	**35.458,07**
1723.00.00	Transferências dos Municípios					
1723.37.00	Consorcios Públicos					
1723.37.04	Rateio Adm. Cachoeira de Goiás	47.800,44	16.016,25	48.024,01	223,57	
1723.37.06	Rateio Adm. Firminópolis	209.723,88	14.500,00	177.124,34		32.599,54
1723.37.11	Rateio Adm. São Luis M. Belos	290.685,48	58.000,00	372.518,49	81.833,01	
1723.37.13	Rateio Adm. Turvânia	88.281,36	6.500,00	85.422,83		2.858,53
	SOMA.....	636.491,16	95.016,25	683.089,67	82.056,58	35.458,07
	TOTAL GERAL DA RECEITA.....	636.991,16	95.433,93	684.615,22	83.082,13	35.458,07

SAO LUIZ MONTES BELOS, 31 de Agosto de 2021.

LEANDRO AUGUSTO ALVES RODRIGUES
CPF: 071.796.177-09 CRC: 582/0-5
CONTADOR

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

ELDECIRIO DA SILVA
CPF: 414.868.461-49
TESOUREIRO

900

ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2021
PÁGINA 1

Lei Complementar Nº 101, DE 04.05.2000

COMPARATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA E DESPESA COM PESSOAL (BASEADO EM VALORES LIQUIDADOS)

MÊS DE REFERÊNCIA	RECEITA LÍQUIDA	DESPESA COM PESSOAL	OUTRAS DESP. COM PESSOAL	TOTAL	PERCENTUAL
JANEIRO	24.226,05	6.934,84		6.934,84	28,63
FEVEREIRO	28.819,32	1.401,99		1.401,99	4,86
MARCO	106.622,49	16.149,75		16.149,75	15,15
ABRIL	116.193,50	16.820,75		16.820,75	14,48
MAIO	100.319,98	4.800,18		4.800,18	4,78
JUNHO	108.459,87	8.695,43		8.695,43	8,02
JULHO	104.540,08	18.539,76		18.539,76	17,73
AGOSTO	95.433,93	7.186,31		7.186,31	7,53
TOTAL.....	684.615,22	80.529,01	0,00	80.529,01	11,76

LEANDRO AUGUSTO ALVES RODRIGUES
CPF: 071.796.177-09 CRC: 582/0-5
CONTADOR

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

ELDECIRIO DA SILVA
CPF: 414.868.461-49
TESOUREIRO

007

NOTA EXPLICATIVA

Neste relatório NÃO estão sendo considerados os Restos a Pagar Não Processados. Este relatório deve ser utilizado apenas para acompanhamento mensal dos gastos com pessoal. Para análise do TCM-GO, está sendo utilizado o índice do Anexo I - Demonstrativo da Despesa com Pessoal em relatórios de Gestão Fiscal. Lá são apurados os últimos 12 meses bem como os Restos a Pagar Não Processados que devem ser utilizados na Base de Cálculo para o índice dos gastos com pessoal.

ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2021
PÁGINA 1

GUIA DE RECOLHIMENTO

O Coletor da CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA, ESTADO DE GOIÁS, recolheu aos cofres públicos desta Municipalidade, durante o Mês de AGOSTO de 2021 as seguintes cotas:

CÓDIGO	TÍTULOS	VALOR
	Rendas Locais	95.433,93
TOTAL.....		95.433,93

SAO LUIZ MONTES BELOS, 01 de Agosto de 2021.

LEANDRO AUGUSTO ALVES RODRIGUES
CPF: 071.296.177-09 CRC: 582/0-5
CONTADOR

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

ELDECIRIO DA SILVA
CPF: 414.868.461-49
TESOUREIRO

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2021

Art. 16, Inc. XXII - IN. nº 15/2012 TCM

LISTAGEM DOS EMPENHOS EMITIDOS DO MÊS DE AGOSTO

REG.	CREDOR	DATA	FICHA	EMP	DOTAÇÃO	VALOR EMPENHADO	ANULAÇÃO DE EMPENHO	VALOR PAGO	SALDO DPC
000832	ALFA-X SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	18/08/21	0001.000	000-1	18.541.0001.1.001.4.4.90.51.00	21.354,97		21.354,97	0,00
000823	FABRICIO ROMULO TEIXEIRA	26/08/21	0004.000	000-1	18.541.0001.2.001.3.1.90.11.05	5.186,31		5.186,31	0,00
000824	DAIERY DIAS DO CARMO VIEIRA	26/08/21	0004.000	000-1	18.541.0001.2.001.3.1.90.11.05	2.000,00		2.000,00	0,00
000829	FABRICIO ROMULO TEIXEIRA	26/08/21	0007.000	000-1	18.541.0001.2.001.3.3.90.14.00	250,00		250,00	0,00
000830	FABRICIO ROMULO TEIXEIRA	10/08/21	0007.000	000-1	18.541.0001.2.001.3.3.90.14.00	150,00		150,00	0,00
000831	FABRICIO ROMULO TEIXEIRA	10/08/21	0007.000	000-1	18.541.0001.2.001.3.3.90.14.00	75,00		75,00	0,00
000785	AUTO POSTO INDAIA LTDA	26/08/21	0008.000	000-1	18.541.0001.2.001.3.3.90.30.03	26.483,60		0,00	26.483,60
000828	MOTOCEVA PEÇAS PARA TRATORES E IMPLEMENTOS L	19/08/21	0008.000	000-1	18.541.0001.2.001.3.3.90.30.25	440,00		440,00	0,00
000807	IDIVANIO ZANQUETIN	09/08/21	0008.000	000-1	18.541.0001.2.001.3.3.90.30.07	96,88		96,88	0,00
000808	IDIVANIO ZANQUETIN	09/08/21	0008.000	000-1	18.541.0001.2.001.3.3.90.30.22	160,93		160,93	0,00
000825	VALDA APARECIDA DE OLIVEIRA	26/08/21	0009.000	000-1	18.541.0001.2.001.3.3.90.36.23	1.400,00		1.400,00	0,00
000826	L. RODRIGUES CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO EIRE	16/08/21	0010.000	000-1	18.541.0001.2.001.3.3.90.39.05	3.000,00		3.000,00	0,00
000827	JBS LOCAÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA	12/08/21	0010.000	000-1	18.541.0001.2.001.3.3.90.39.12	8.700,00		8.700,00	0,00
000809	LEANDRO ALVES DE ARAUJO	18/08/21	0010.000	000-1	18.541.0001.2.001.3.3.90.39.79	2.570,00		2.570,00	0,00
000822	MICHAEL DOUGLAS POLIZELLI COSTA	10/08/21	0010.000	000-1	18.541.0001.2.001.3.3.90.39.79	476,00		476,00	0,00
000782	WARNER RODRIGUES DE OLIVEIRA	26/08/21	0010.000	000-1	18.541.0001.2.001.3.3.90.39.79	3.800,00		0,00	3.800,00
000802	BELOMONTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	03/08/21	0010.000	000-1	18.541.0001.2.001.3.3.90.39.05	1.000,00		1.000,00	0,00
000835	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	31/08/21	0010.000	000-1	18.541.0001.2.001.3.3.90.39.81	49,00		49,00	0,00
000833	ANDRESSA MOREIRA DE LIMA GARCIA	23/08/21	0011.000	000-1	18.541.0001.2.001.3.3.90.40.07	729,75		729,75	0,00
	TOTAL DA DESPESA EMPENHADA.....					77.922,44			

LEANDRO AUGUSTO ALVES RODRIGUES
CPF: 071.796.177-09 CRC: 582/0-5
CONTADOR

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

ELDECIRIO DA SILVA
CPF: 414.868.461-49
TESOUREIRO

009

ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

Art. 16, Inc. XXII - IN. nº 15/2012 TCM

LISTAGEM DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS EMITIDAS NO MÊS DE AGOSTO

REG.	CREDOR	DATA	FICHA	EMP	DOTAÇÃO	VALOR EMPENHADO	ANULAÇÃO DE EMPENHO	VALOR PAGO	SALDO DPC
						0,00		0,00	0,00
	NENHUM REGISTRO FOI ENCONTRADO								

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO.....	0,00
TOTAL DE REDUÇÃO.....	0,00
TOTAL DE ANULAÇÃO DO MÊS.....	0,00
TOTAL DE ANULAÇÕES ANTERIORES.....	0,00

LEANDRO AUGUSTO ALVES RODRIGUES
CPF: 071.796.177-09 CRC: 582/0-5
CONTADOR

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

ELDECIRIO DA SILVA
CPF: 414.868.461-49
TESOUREIRO

010

ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2021
PÁGINA 1

Art. 5º, Inc. XIII - IN. nº 15/2012 TCM/GO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA A PAGAR-PAGAMENTO - DPP - DO MES DE AGOSTO / 2021

REG.	CREDOR	DATA	FICHA	EMP	DOTAÇÃO	VALOR
001115	ALFA-X SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	18/08/21	0001.000	000-1	18.541.0001.1.001.4.4.90.51.00	21.354,97
001105	DAIERY DIAS DO CARMO VIEIRA	26/08/21	0004.000	000-1	18.541.0001.2.001.3.1.90.11.05	2.000,00
001104	FABRICIO ROMULO TEIXEIRA	26/08/21	0004.000	000-1	18.541.0001.2.001.3.1.90.11.05	5.186,31
001110	FABRICIO ROMULO TEIXEIRA	26/08/21	0007.000	000-1	18.541.0001.2.001.3.3.90.14.00	250,00
001111	FABRICIO ROMULO TEIXEIRA	12/08/21	0007.000	000-1	18.541.0001.2.001.3.3.90.14.00	150,00
001112	FABRICIO ROMULO TEIXEIRA	12/08/21	0007.000	000-1	18.541.0001.2.001.3.3.90.14.00	75,00
001100	IDIVANIO ZANQUETIN	12/08/21	0008.000	000-1	18.541.0001.2.001.3.3.90.30.07	96,88
001101	IDIVANIO ZANQUETIN	12/08/21	0008.000	000-1	18.541.0001.2.001.3.3.90.30.22	160,93
001109	MOTOCEVA PEÇAS PARA TRATORES E IMPLEMENTOS LTDA	26/08/21	0008.000	000-1	18.541.0001.2.001.3.3.90.30.25	440,00
001106	VALDA APARECIDA DE OLIVEIRA	27/08/21	0009.000	000-1	18.541.0001.2.001.3.3.90.36.23	1.400,00
001097	BELOMONTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	12/08/21	0010.000	000-1	18.541.0001.2.001.3.3.90.39.05	1.000,00
001123	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	31/08/21	0010.000	000-1	18.541.0001.2.001.3.3.90.39.81	49,00
001108	JBS LOCAÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA	26/08/21	0010.000	000-1	18.541.0001.2.001.3.3.90.39.12	8.700,00
001107	L. RODRIGUES CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO EIRELI	26/08/21	0010.000	000-1	18.541.0001.2.001.3.3.90.39.05	3.000,00
001102	LEANDRO ALVES DE ARAUJO	19/08/21	0010.000	000-1	18.541.0001.2.001.3.3.90.39.79	2.570,00
001103	MICHAEL DOUGLAS POLIZELLI COSTA	12/08/21	0010.000	000-1	18.541.0001.2.001.3.3.90.39.79	476,00
001118	ANDRESSA MOREIRA DE LIMA GARCIA	26/08/21	0011.000	000-1	18.541.0001.2.001.3.3.90.40.07	729,75

TOTAL BRUTO DAS OPS ORÇAMENTÁRIAS..... 47.638,84

LEANDRO AUGUSTO ALVES RODRIGUES
CPF: 071.796.177-09 CRC: 582/0-5
CONTADOR

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
´PRESIDENTE

ELDECIRIO DA SILVA
CPF: 414.868.461-49
TESOUREIRO

ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2021
PÁGINA 1

Art. 8o da Lei Complementar n. 101/2000 - Art. 2o Inicio X - RN N.008/2001 - TCM

CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO DE AGOSTO DE 2021

RELATÓRIO ANALÍTICO DE RECEITAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	ARRECADADA
1321.00.11	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	41,67	158,27	417,68
1723.37.04	Rateio Adm. Cachoeira de Goiás	3.983,37	4.572,54	16.016,25
1723.37.06	Rateio Adm. Firminópolis	17.476,99	23.232,05	14.500,00
1723.37.11	Rateio Adm. São Luis M. Belos	24.223,79	44.931,21	58.000,00
1723.37.13	Rateio Adm. Turvânia	7.356,78	11.274,69	6.500,00
TOTAL DAS RECEITAS.....		53.082,60	84.168,76	95.433,93

LEANDRO AUGUSTO ALVES RODRIGUES
CPF: 071.796.177-09 CRC: 582/0-5
CONTADOR

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

ELDECIRIO DA SILVA
CPF: 414.868.461-49
TESOUREIRO

042

ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2021
PÁGINA 1

Art. 8o da Lei Complementar n. 101/2000 - Art. 2o Inicio X - RN N.008/2001 - TCM

CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO DE AGOSTO DE 2021
RELATÓRIO ANALÍTICO DE DESPESAS

DATA	DOTAÇÃO	DATA EMP.	FORNECEDOR	VALOR EMPENHO	PARCELA	FONTE
TERCA 03/08/2021	18.541.0001.2.001.3.3.90.39.00	03/08/2021	BELOMONTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	1.000,00	1.000,00	100
SEGUNDA 09/08/2021	18.541.0001.2.001.3.3.90.30.00	09/08/2021	IDIVANIO ZANQUETIN	96,88	96,88	100
09/08/2021	18.541.0001.2.001.3.3.90.30.00	09/08/2021	IDIVANIO ZANQUETIN	160,93	160,93	100
TERCA 10/08/2021	18.541.0001.2.001.3.3.90.39.00	10/08/2021	MICHAEL DOUGLAS POLIZELLI COSTA	476,00	476,00	100
10/08/2021	18.541.0001.2.001.3.3.90.14.00	10/08/2021	FABRICIO ROMULO TEIXEIRA	150,00	150,00	100
10/08/2021	18.541.0001.2.001.3.3.90.14.00	10/08/2021	FABRICIO ROMULO TEIXEIRA	75,00	75,00	100
QUINTA 12/08/2021	18.541.0001.2.001.3.3.90.39.00	12/08/2021	JBS LOCAÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA	8.700,00	8.700,00	100
SEGUNDA 16/08/2021	18.541.0001.2.001.3.3.90.39.00	16/08/2021	L. RODRIGUES CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO EIRELI	3.000,00	3.000,00	100
QUARTA 18/08/2021	18.541.0001.1.001.4.4.90.51.00	18/08/2021	ALFA-X SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	21.354,97	21.354,97	100
18/08/2021	18.541.0001.2.001.3.3.90.39.00	18/08/2021	LEANDRO ALVES DE ARAUJO	2.570,00	2.570,00	100
QUINTA 19/08/2021	18.541.0001.2.001.3.3.90.30.00	19/08/2021	MOTOCEVA PEÇAS PARA TRATORES E IMPLEMENTOS LTD	440,00	440,00	100
SEGUNDA 23/08/2021	18.541.0001.2.001.3.3.90.40.00	23/08/2021	ANDRESSA MOREIRA DE LIMA GARCIA	729,75	729,75	100
QUINTA 26/08/2021	18.541.0001.2.001.3.3.90.14.00	26/08/2021	FABRICIO ROMULO TEIXEIRA	250,00	250,00	100
26/08/2021	18.541.0001.2.001.3.3.90.39.00	26/08/2021	WARNER RODRIGUES DE OLIVEIRA	3.800,00	3.800,00	100
26/08/2021	18.541.0001.2.001.3.3.90.30.00	26/08/2021	AUTO POSTO INDAIA LTDA	26.483,60	26.483,60	100
26/08/2021	18.541.0001.2.001.3.1.90.11.00	26/08/2021	FABRICIO ROMULO TEIXEIRA	5.186,31	5.186,31	100
26/08/2021	18.541.0001.2.001.3.1.90.11.00	26/08/2021	DAIERY DIAS DO CARMO VIEIRA	2.000,00	2.000,00	100
26/08/2021	18.541.0001.2.001.3.3.90.36.00	26/08/2021	VALDA APARECIDA DE OLIVEIRA	1.400,00	1.400,00	100
TERCA						

ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2021
PÁGINA 2

Art. 8o da Lei Complementar n. 101/2000 - Art. 2o Inicio X - RN N.008/2001 - TCM

CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO DE AGOSTO DE 2021
RELATÓRIO ANALÍTICO DE DESPESAS

DATA	DOTAÇÃO	DATA EMP.	FORNECEDOR	VALOR EMPENHO	PARCELA	FONTE
31/08/2021	18.541.0001.2.001.3.3.90.39.00	31/08/2021	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	49,00	49,00	100
TOTAL DAS DESPESAS (VALOR EMP/PARCELAS)				77.922,44	77.922,44	

LEANDRO AUGUSTO ALVES RODRIGUES
CPF: 071.796.177-09 CRC: 582/0-5
CONTADOR

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

ELDECIRIO DA SILVA
CPF: 414.868.461-49
TESOUREIRO

014

ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2021
PÁGINA 1

Art. 2º, Inc. X / Art. 3º, Inc. XIII / Art. 15º, Inc. XIX - IN. nº 08/2015 TCM-GO

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

Aos 31 dias do Mês de AGOSTO de 2021, procedeu-se nesta CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA, ESTADO DE GOIÁS, levantamento e verificação do caixa, tendo sido encontrado os seguintes saldos transferidos para o mês seguinte:

EM CAIXA				
EM BANCOS				
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1943 - SLMB	311-4	Recursos Ordinários	70.796,64
			TOTAL DE BANCOS.....	70.796,64
			TOTAL EM APLICAÇÃO.....	0,00
			TOTAL GERAL.....	70.796,64

LEANDRO AUGUSTO ALVES RODRIGUES
CPF: 071.796.177-09 CRC: 582/0-5
CONTADOR

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

015

- ESPAÇO DO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO -

CERTIFICADO DE REGULARIDADE

016

Certifico para os devidos fins que a presente despesa foi atestada

CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

01

- D E O F -

DOCUMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1 - IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - CÓD.	1.2 - DOCUMENTO	1.3 - FONTE DE RECURSOS	1.4 - NÚMERO
832	NOTAS DE EMPENHO	Recursos Ordinários / Recursos que não se enqu	-1

1.5 - DATA DE EMISSÃO	1.6 - NÚMERO DO PROCESSO	1.7 - TIPO	1.8 - FICHA	1.9 - SALDOANTERIOR
18/08/2021	0000028/21	ORDINÁRIO	0001.000	

1.10 - EXERC.	1.11 - ÓRGÃO	1.12 - UND.	1.13 - FUNC.	1.14 - PROG	1.15 - SUBFUN	1.16 - P/A	1.17 - NAT.DESPESA	1.18 - FONTE / DESTINAÇÃO	1.19 - VALOR
2021	01	01	18	0001	541	1.001	4.4.90.51.00	100.000	21.354,97

1.20 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1.21 - SALDO ATUAL
CIGIRS	

1.22 - PROJETO / ATIVIDADE	1.23 - REQUISIÇÃO
Investimento CIGIRS	

2 - DADOS DO BENEFICIÁRIO OU RECOLHEDOR

2.1 - NOME	2.1 - CPF OU CNPJ
ALFA-X SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	29.182.296/0001-90

2.3 - ENDEREÇO	2.4 - MUNICÍPIO	2.5 - UF
RUA CAIAPOS	SAO LUIZ MONTES BELOS	GO

3 - HISTÓRICO

3.1 - ESPECIFICAÇÃO

DESPESA (PARTE) COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CENTRAL DE TRIAGEM PARA RECICLAGEM DOS RESIDUOS, CONSISTENTE EM GALPÃO, REFEITORIO, BANHEIROS, VESTIARIOS, COZINHA E DEPOSITO, NO ATERRO SANITARIO, CONFORME ESPECIFICADO NO PROJETO BASICO E CONTRATO N. 05-A/2021 - CARTA CONTIVE N. 0001/2021.

3.2 - CERTIFICADO

A DESPESA É REGULAR, OS MATERIAIS / SERVIÇOS / OBRAS DESCRITOS FORAM ENTREGUES, ACEITOS, RECEBIDOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES.

4.1 - VALOR DO DOCUMENTO POR EXTENSO	4.2 - VALOR
(VINTE E UM MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)	21.354,97

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA

CPF: 838.160.351-68

DIRETOR EXECUTIVO

17

ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA 017
C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 679 | NÚMERO / EMPENHO | PROCESSO: 0000028/21

0001.000- - DESPESAS A PAGAR - 29/03/2021 REG.OP : 1116

BRUTO **141.478,67**

LIQUIDO **141.478,67**

DEVERA SER PAGO A **112 - ALFA-X SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - C.N.P.J.: 29.182.296/0001-90**

A QUANTIA DE R$ (141.478,67) CENTO E QUARENTA E UM MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS

PROVENIENTE DE DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CENTRAL DE TRIAGEM PARA RECICLAGEM DOS RESIDUOS, CONSISTENTE EM GALPÃO, REFEITORIO, BANHEIROS, VESTIARIOS, COZINHA E DEPOSITO, NO ATERRO SANITARIO, CONFORME ESPECIFICADO NO PROJETO BASICO E CONTRATO N. 05-A/2021 - CARTA CONTIVE N. 0001/2021 - NF. N. 030.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	1.001
ELEMENTO DA DESPESA	4.4.90.51.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18 .541 .0001
SUB-ELEMENTO	00

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R$	266.079,75
SALDO ANTERIOR R$	141.478,67
DESPESA DESSA O.P. R$	141.478,67
SALDO ATUAL	0,00

18	Agosto	2021
DATA		

198

Recibo

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R$

(141.478,67) CENTO E QUARENTA E UM MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

Código Conta	Fonte	Doc.	Valor
AGRUP 311-4	100	901034	162.833,64

SAO LUIZ MONTES BELOS, 18 de Agosto de 2021.

ASSINATURA - C.P.F.

18

018

ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 832 | NÚMERO / EMPENHO | PROCESSO: 0000028/21

0001.000- - DESPESAS A PAGAR - 18/08/2021 | REG.OP : 1115

BRUTO	**21.354,97**
LIQUIDO	**21.354,97**

DEVERA SER PAGO A **112 - ALFA-X SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - C.N.P.J.: 29.182.296/0001-90**

A QUANTIA DE R$ (21.354,97) VINTE E UM MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS

PROVENIENTE DE DESPESA (PARTE) COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CENTRAL DE TRIAGEM PARA RECICLAGEM DOS RESIDUOS, CONSISTENTE EM GALPÃO, REFEITORIO, BANHEIROS, VESTIARIOS, COZINHA E DEPOSITO, NO ATERRO SANITARIO, CONFORME ESPECIFICADO NO PROJETO BASICO E CONTRATO N. 05-A/2021 - CARTA CONTIVE N. 0001/2021.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	1.001
ELEMENTO DA DESPESA	4.4.90.51.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18 .541.0001
SUB-ELEMENTO	00

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R$	21.354,97
SALDO ANTERIOR R$	21.354,97
DESPESA DESSA O.P. R$	21.354,97
SALDO ATUAL	0,00

18	Agosto	2021
DATA		

199

Recibo

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R$
(21.354,97) VINTE E UM MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

Código Conta	Fonte	Doc.	Valor
AGRUP 311-4	100	901034	21.354,97

SAO LUIZ MONTES BELOS, 18 de Agosto de 2021.

ASSINATURA - C.P.F.

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

AV. RIO DA PRATA, 662

019

LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
0000028/21	0001.000 / -1 / 1121	**832**

DEVERA SER PAGO A ALFA-X SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ : 29.182.296/0001-90

A QUANTIA DE R$ VINTE E UM MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS

HISTÓRICO DESPESA (PARTE) COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CENTRAL DE TRIAGEM PARA RECICLAGEM DOS RESIDUOS, CONSISTENTE EM GALPÃO, REFEITORIO, BANHEIROS, VESTIARIOS, COZINHA E DEPOSITO, NO ATERRO SANITARIO, CONFORME ESPECIFICADO NO PROJETO BASICO E

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	1.001
ELEMENTO DA DESPESA	4.4.90.51.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
SUB-ELEMENTO	00
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	100.0

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R$	21.354,97
SALDO ANTERIOR R$	21.354,97
VALOR DESTA LIQ. R$	21.354,97
SALDO ATUAL	0,00

18	Agosto	2021
DATA		

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO : 18/08/2021

TIPO DO DOC. : Recibo

NÚMERO DO DOC. : 199

SÉRIE DO DOC. : 1

VALOR DO DOC. NO EMPENHO : 21.354,97

VALOR TOTAL DO DOC. : 21.354,97

ELDECIRIO DA SILVA

CPF: 414.868.461-49

Responsável pela Liquidação

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

AV. RIO DA PRATA, 662

020

LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
0000028/21	0001.000 / -1 / 1120	**679**

DEVERA SER PAGO A ALFA-X SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ : 29.182.296/0001-90

A QUANTIA DE R$ CENTO E QUARENTA E UM MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS

HISTÓRICO DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CENTRAL DE TRIAGEM PARA RECICLAGEM DOS RESIDUOS, CONSISTENTE EM GALPÃO, REFEITORIO, BANHEIROS, VESTIARIOS, COZINHA E DEPOSITO, NO ATERRO SANITARIO, CONFORME ESPECIFICADO NO PROJETO BASICO E CONTRAT

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	1.001
ELEMENTO DA DESPESA	4.4.90.51.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
SUB-ELEMENTO	00
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	100.0

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R$	266.079,75
SALDO ANTERIOR R$	141.478,67
VALOR DESTA LIQ. R$	141.478,67
SALDO ATUAL	0,00

18	Agosto	2021
	DATA	

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO : 18/08/2021

TIPO DO DOC. : Recibo

NÚMERO DO DOC. : 198

SÉRIE DO DOC. : 1

VALOR DO DOC. NO EMPENHO : 141.478,67

VALOR TOTAL DO DOC. : 141.478,67

ELDECIRIO DA SILVA

CPF: 414.868.461-49

Responsável pela Liquidação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS

Av. Rio Da Prata, Nº: 662, Centro, São Luís De Montes Belos - GO, CEP: 76100-000

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

Número da Nota
0000039
Data e Hora Emissão
18/08/2021 12:11:54
Código Verificação
1HRGFEJS

21

021

PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA NF ACESSE : SAOLUISDEMONTESBELOS.GO.GOV.BR

PRESTADOR DE SERVIÇO

CPF/CNPJ: 29.182.296/0001-90 **Insc. Municipal:** 998396 **Insc. Estadual:**

Nome/Razão Social: ALFA-X SOLUCOES E SERVICOS EIRELI **Telefone:**

Endereço: Rua Caiapo, Qd. 00048, Lt. 00005, Bairro Centro (setor Inicial), Cep. 76100-000

Complemento: SALA 01

Município: SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO **CEP:** 76100-000

TOMADOR DE SERVIÇO

CPF/CNPJ: 20.808.466/0001-25 **Insc. Municipal:** **Insc. Estadual:**

Nome/Razão Social: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESIDUOS **Telefone:**

Endereço: R. Rio Da Prata, Nº 662, Centro

Complemento:

Município: SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO **CEP:** 76100-000

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

40% MO DEOBRA/60% MATERIAL EXECUÇÃO DE COBERTURA GALPÃO/ PISO DE CONCRETO GALPÃO / INSTALAÇOES HIDROSANITARIAS

Serviço / Item Serviço

7.02-EXECUÇÃO, POR ADMINISTRAÇÃO, EMPREITADA OU SUBEMPREITADA, DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, HIDRÁULICA OU ELÉTRICA E DE OUTRAS OBRAS SEMELHANTES, INCLUSIVE SONDAGEM, PERFURAÇÃO DE POÇOS, ESCAVAÇÃO, DRENAGEM E IRRIGAÇÃO, TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO, CONCRETAGEM E A INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE PRODUTOS, PEÇAS E EQUIPAMENTOS (EXCETO O FORNECIMENTO DE MERCADORIAS PRODUZIDAS PELO PRESTADOR DE SERVIÇOS FORA DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, QUE FICA SUJEITO AO ICMS).

Atividade:

4399103-OBRAS DE ALVENARIA
860-OBRAS DE ALVENARIA

TRIBUTOS FEDERAIS	
PIS	R$ 0,00
COFINS	R$ 0,00
INSS	R$ 0,00
IR	R$ 0,00
CSLL	R$ 0,00

VALORES	
Valor dos Serviços	R$ 162.833,64
(-) Deduções	R$ 0,00
(-) Desconto condicionado	R$ 0,00
(-) Desconto incondicionado	R$ 0,00
(-) Retenções Federais	R$ 0,00
(-) Outras Retenções	R$ 0,00

TOTAIS	
Base de Cálculo	R$ 162.833,64
Aliquota (%)	2,00
ISS Devido	R$ 3.256,67
ISS Retido	R$ 0,00
(=) Valor Liquido	**R$ 162.833,64**
(=) Valor Total	**R$ 162.833,64**

Munic. de Prestação do Serviço
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO
Natureza Operação
TRIBUTAÇÃO NO MUNICÍPIO
Referência
08/2021

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

REFERENTE AO BOLETIM DE MEDIÇÃO 04
CONTRATO 05-A/2021
MEDIÇÃO FINAL
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI

22

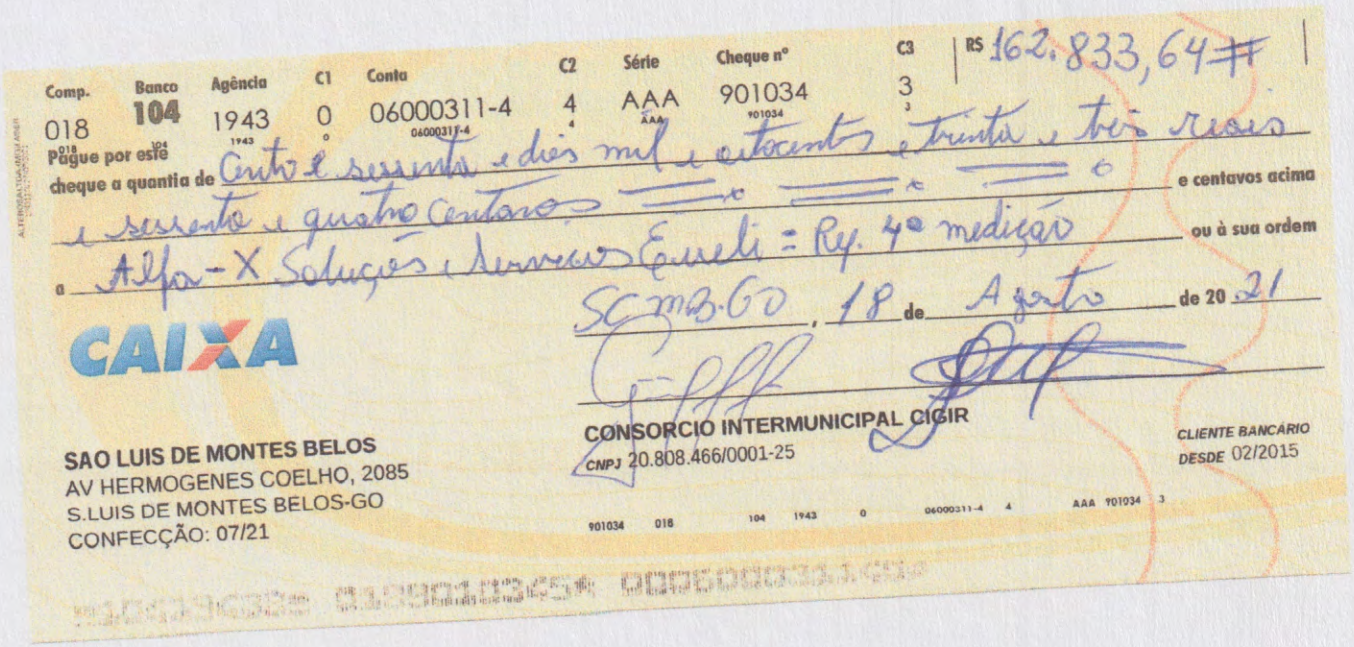
022

RECIBO

ALFA-X SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrito no CNPJ: 29.182.296/0001-90 declara que recebeu do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - CIGIRS, autarquia pública municipal de direito público, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 20.808.466/0001-25, sediando no município de São Luís de Montes Belos, Estado de Goiás, na Rua Rio da Prata, 662, Centro, CEP: 76.100-000; a importância de **R$ 162.833,64** (cento e sessenta e dois mil e oitocentos e trinta e três reais e sessenta e quatro centavos), **referente ao pagamento da 4°(quarta) e última medição da construção do refeitório e do galpão da central de triagem do aterro sanitário.**

São Luís de Montes Belos-GO, 19 de agosto de 2021.

ALFA-X SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 29.182.296/0001-90



23

LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, QUE PUBLIQUEI O PRESENTE ATO, EM INTEIRO TEOR NO PLACAR DA SEDE DO CIGIRS.
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS GO
29 / 03 / 2021

CONTRATO N.º 05-A /2021

INSTRUMENTO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O CIGIRS E A EMPRESA ALFA-X SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS-CIGIRS, autarquia pública municipal de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 20.808.466/0001-25, com sede no município de São Luís de Montes Belos, Estado de Goiás, na Rua Rio da Prata, nº 662, Centro, CEP: 76.100-000; que integra a administração indireta dos municípios de São Luís de Montes Belos, Firminópolis, Turvânia e Cachoeira de Goiás, neste ato representado por seu presidente, o senhor prefeito **Geraldo Antônio Neto**, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o n.º 628.799.521-15 e portador do Registro Geral (RG) n.º 27.989, PM/GO, brasileiro, casado, soldado PM reformado e prefeito, residente e domiciliado na praça Ver. Orozimbo V. Souza, n.º 310, Centro, Cachoeira de Goiás - GO, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e a empresa **ALFA-X SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNJ nº 29.182.296/0001-90, sediada à Rua Caiapós, quadra 45, Lote 08, Centro, São Luís de Montes Belos – GO, representada por **Matusalém Vitorino de Almeida Rosa**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n.º 4520645 e CPF n.º 020.215.801-21, residente e domiciliado, à Rua Caiapós, quadra 45, Lote 08, Centro, São Luís de Montes Belos – GO, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS FUNDAMENTOS

1.1 A presente contratação fundamenta-se na Licitação modalidade **CARTA CONVITE N.º 001/2021**, homologada em 24 de março de 2021, e na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para construção de uma central de triagem para reciclagem dos resíduos, consistente em: galpão de 375 m², e um prédio contendo: refeitório, banheiro masculino e feminino, vestiário masculino e feminino, cozinha e depósito, totalizando 87,56m², no aterro sanitário conforme especificado no projeto básico, mediante execução indireta, em regime de empreitada por preço global.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 DA CONTRATANTE

3.1.1. Exercer a fiscalização por Servidores especialmente designados para esse fim, na forma prevista na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores;

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS
Rua Rio da Prata, 662 - Centro - CEP 76.100-000
Fone: 64. 3671 1227 / www.cigirs.go.gov.br
CIGIRS
Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos

3.1.2. A Contratante deverá efetuar o pagamento em até 10 (dez) dias corridos após a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento da obra.

3.1.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor, e com as especificações do Projeto Básico.

3.1.4. Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo.

3.2 DA CONTRATADA:

Caberá à licitante vencedora, além do constante na lei e no edital, o cumprimento das seguintes obrigações:

3.2.1. Executar a obra de acordo com as especificações e demais condições estipuladas neste Contrato.

3.2.2. Reparar, corrigir, remover, às suas expensas, no todo ou em parte, as obras em desacordo com este Contrato.

3.2.3. Garantir a qualidade do objeto licitado, obrigando-se a repor aquele que apresentar desconformidade, nos termos do subitem anterior.

3.2.4. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais, comerciais e previdenciários resultantes da execução.

3.2.5. Qualquer irregularidade que comprometa ou inviabilize a utilização da obra deverá ser informada imediatamente ao Diretor Executivo do CIGIRS.

3.2.6. Fornecer todo o material e serviço de mão-de-obra para a execução da obra da sede do CIGIRS, na área do Aterro Sanitário, bem como:

3.2.6.1. Atender e cumprir rigorosamente as especificações técnicas, características e condições definidas e relacionadas neste Contrato e na sua proposta;

3.2.6.2. Reconhecer que o inadimplemento do contrato, motivado pelo não cumprimento, por parte da CONTRATADA, das multas e dos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais, não transfere a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato;

3.2.6.3. A CONTRATADA, antes do início de qualquer atividade relacionada com a obra, deverá, ter conhecimento de todos os detalhes executivos de arquitetura, assim como, das condições do local da obra, logística e de infraestrutura. Sobretudo porque ele (o local da obra) não dispõe e fica distante da rede de água e energia elétrica;

3.2.6.4. Responder pelas obrigações e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão ou não do objeto do contrato;

3.2.6.5. Será por conta da CONTRATADA toda mão-de-obra, materiais e insumos para serem empregados na obra, obrigações sociais, seguros contra acidentes de trabalho especificos aos serviços, equipamentos de segurança, equipamentos técnicos, enfim, tudo necessário à boa e eficaz execução dos serviços.

3.2.6.6. A CONTRATADA será responsável pela administração dos serviços, bem como pelo recrutamento de funcionários necessários à execução dos serviços em seu nome, arcando com todos os encargos decorrentes da contratação, inclusive transporte e alimentação;

3.2.6.7. Usar pessoal próprio, contratado sob sua inteira responsabilidade, capacitado, orientado e treinado, para, sob a sua supervisão direta, realizar todas as tarefas necessárias

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS
Rua Rio da Prata, 662 - Centro - CEP 76.100-000
Fone: 64. 3671 1227 / www.cigirs.go.gov.br

CIGIRS
Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos

usando a melhor técnica para uma conclusão boa e plena da obra, sendo todos conhecedores das Normas Técnicas que regem as atividades que desempenham;

3.2.6.8. A CONTRATADA se obriga a manter no local da obra, além do Livro de Ocorrências, o Termo de Referência, uma pasta contendo 01 (uma) cópia (plotagem) de todos os detalhes de arquitetura e engenharia, a fim de permitir a perfeita FISCALIZAÇÃO dos trabalhos, bem como cópias dos comprovantes de legalização nos órgãos públicos competentes;

3.2.6.9. Os técnicos e prepostos da CONTRATADA deverão utilizar fardamento e documentação que os identifiquem perante a FISCALIZAÇÃO e a CONTRATANTE;

3.2.6.10. Ficará a CONTRATADA obrigada a refazer os trabalhos rejeitados pela FISCALIZAÇÃO da contratante, ficando por conta exclusiva da contratada, as despesas decorrentes desses serviços;

3.2.6.11. Caso a CONTRATADA não acompanhe com detalhes os itens deste termo de Referência, implicará na sua total responsabilidade refazer todos os serviços não aprovados pela FISCALIZAÇÃO, sem direito à indenização;

3.2.6.12. Os materiais adotados e os serviços executados deverão estar em constante acordo com o Projeto Estrutural, Memorial Descritivo, Memorial de Cálculo, Desenhos e este contrato;

3.2.6.13. Os materiais empregados na obra e os serviços a serem executados também estarão em acordo com as normas da "ABNT", e as prescrições e recomendações dos fabricantes de materiais e componentes empregados;

3.2.6.14. Após o término dos serviços, o local deverá ser entregue pela CONTRATADA, completamente limpo, sem qualquer tipo de sobra de materiais e/ou equipamentos utilizados.

3.2.6.15. Na ausência do Responsável Técnico deverá estar sempre presente na obra um representante seu, engenheiro, ou quando não exigido no edital, poderá ser o próprio mestre de obra ou quem indicado no Livro de Ocorrências da Obra;

3.2.6.16. Deverão todos os interessados apresentar Cronograma Físico-Financeiro, assim como, o planejamento da referida obra, devidamente preenchido e assinado pelo responsável técnico da empresa.

3.2.6.17. Compete à CONTRATADA, à época de execução da obra, prestar assessoria técnica relativa a esclarecimentos de dúvidas, correções e complementações nos projetos executivos sempre que solicitadas, com elaboração de relatório técnico pertinente;

3.2.6.18. Obter todo e qualquer tipo de licença junto aos Órgãos Fiscalizadores e Concessionários de Serviços Públicos necessários à legalização da execução dos serviços, apresentando a documentação completa que os certifique;

3.2.6.19. Responder por danos e desaparecimento de bens materiais e avarias que venham a ser causadas por seus empregados ou preposto, a terceiros ou ao próprio local de serviço. Desde que fique comprovada sua responsabilidade, de acordo com o art. 70 da lei n.º 8.666/93;

3.2.6.20. Não subempreitar parcial ou globalmente os serviços, sem prévio consentimento da fiscalização;

3.2.6.21. Acatar todas as exigências do MP, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS
Rua Rio da Prata, 662 - Centro - CEP 76.100-000
Fone: 64. 3671 1227 / www.cigirs.go.gov.br

3.2.6.22. Providenciar por conta própria todos os insumos para a execução da obra, inclusive água e energia elétrica. Tendo em conta que o aterro sanitário fica distante e não é ligado à rede geral de água e energia elétrica. Não restando para o Consórcio nenhuma responsabilidade ou ônus para tanto.

CLÁUSULA QUARTA - DO FISCAL/GESTOR DO CONTRATO

4.1. Será designado engenheiro contratado, ART Fiscalizador, que será o fiscal/gestor da contratação, responsável por sua liquidação, atestar a nota fiscal e solicitação de pagamento, e, ainda, a responsável para acompanhar os processos os ritos processuais do fluxograma de realização de despesa pública adotado pelo Consórcio, em atendimento a IN 10/2015 do TCM-GO.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E PAGAMENTO

5.1. PREÇO – O valor global deste contrato é de **R$ 266.079,75 (duzentos e sessenta e seis mil, setenta e nove reais e setenta e cinco centavos)**.

5.2. DO PAGAMENTO:

5.2.1. O CIGIRS pagará à Contratada, pela prestação dos serviços, os preços integrantes da proposta aprovada. Ficando expressamente estabelecido que os preços incluem todos os custos diretos e indiretos para o fornecimento do material e prestação dos serviços, de acordo com as condições previstas nas especificações e nas formas contidas neste Contrato.

5.2.2. O pagamento será efetuado em 05 (cinco) parcelas, cujos valores serão definidos conforme medição realizada pelo engenheiro da Contratante. Mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento da obra.

5.2.3. O CIGIRS reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato do atesto, o objeto licitado não estiver de acordo coma especificação apresentada e aceita no Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

6.1. Na hipótese de aumento geral dos preços dos serviços licitados, poderão as partes restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato através de termo aditivo, mantidas as condições da proposta, ressaltando que o percentual a ser repassado à CONTRATANTE não poderá exceder o percentual repassado à CONTRATADA, não configurando motivo de reequilíbrio a flutuação cambial ou outros desajusteis de natureza previsível.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

7.1. As obras serão iniciadas pela CONTRATADA, sempre de acordo com as necessidades da contratante, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias, a contar da assinatura do contrato.

7.2. As obras contratadas deverão ser concluídas em até 60 (sessenta) dias, contados da expedição da ordem de serviço.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS
Rua Rio da Prata, 662 - Centro - CEP 76.100-000
Fone: 64. 3671 1227 / www.cigirs.go.gov.br

CIGIRS
Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos

8.1. As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 01.01.18.541.001.1.001 - 4.4.90.51.00

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO DO CONTRATO

9.1. Configuram motivos para rescisão do contrato as razões descritas no art. 78, inciso I a XVIII.

9.2. A rescisão do contrato poderá ser:

a) determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, (observado o disposto no art. 80 da citada lei);

b) amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

c) judicial, nos termos da legislação;

9.3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES/PRORROGAÇÕES

10.1. DA ALTERAÇÃO – Qualquer modificação de forma, qualidade e quantidade (supressão ou acréscimo), poderá ser determinada pela Administração Pública ou por acordo das partes nos casos previstos no artigo 65, I e II, da Lei n° 8.666/93, observado o limite estabelecido no parágrafo primeiro do referido dispositivo legal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS MULTAS

11.1. Sem prejuízo das sanções administrativas previstas na Seção II, do Capítulo IV da Lei nº 8.666/93 a Contratada poderá incorrer nas seguintes multas:

a) 0,1% (zero vírgula um por cento) sobre o valor global do contrato por dia de atraso na realização do objeto licitado ou se a CONTRATADO deixar de cumprir quaisquer outras cláusulas do respectivo contrato;

b) 02% (dois por cento), se por culpa da CONTRATADA for o mesmo rescindido, sem prejuízo das perdas e danos decorrentes.

11.2. Os valores acima mencionados serão atualizados à época da infração contratual.

11.3. O valor referente às multas, será descontado do pagamento a que fizer jus a CONTRATADA.

11.4. As multas previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

12.1. À CONTRATADA que incorra nas faltas referidas nos Arts. 81 e 89 a 99 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como à que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato ou retirar instrumento equivalente aplicam-se, segundo a natureza e gravidade da falta, assegurados a ampla defesa e o contraditório, as sanções previstas nos Arts. 86 a 88, da Lei Federal nº 8.666/93 ou em dispositivos de normas que vierem a substitui-la.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS
Rua Rio da Prata, 662 - Centro - CEP 76.100-000
Fone: 64. 3671 1227 / www.cigirs.go.gov.br

CIGIRS
Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos

12.2. A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato ou instrumento equivalente, sujeitará à contratada, além das penalidades referidas no item anterior, a multa de mora, graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecida os seguintes limites máximos:

I – 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no caso de recusa do adjudicatório em firmar o contrato ou retirar a nota de empenho, dentro do prazo de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;

II – 1% (um por cento) sobre o valor global do contrato por dia de atraso na execução total do contrato;

12.3 Antes da aplicação de qualquer penalidade será garantido à CONTRATADA o contraditório

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – MEDIDAS ACAUTELADORAS

13.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da comarca de São Luís de Montes Belos, Estado de Goiás, com renúncia de qualquer outro, para dirimir os eventuais litígios oriundos do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1) O contrato poderá ser rescindido nos termos da cláusula nona, atendida a conveniência administrativa na ocorrência dos motivos elencados nos artigos 77 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

15.2) Os casos omissos, assim como as dúvidas serão resolvidos com base na Lei nº 8.666/93, cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento, ainda que dela não se faça menção expressa, bem como na Legislação que rege as normas Administrativas.

15.3) A presente contratação vincula-se em todos os seus termos ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor.

E por estarem de acordo, firmam as partes o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os efeitos legais, perante 02 (duas) testemunhas.

São Luís de Montes Belos – GO, aos 29 dias do mês de março do ano de 2021.

Contratante

ALFA-X SOLUÇÕES E SERVIÇOS
CNPJ: 29.182.296/0001-90
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - GO

Contratada

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS
Rua Rio da Prata, 662 - Centro - CEP 76.100-000
Fone: 64. 3671 1227 / www.cigirs.go.gov.br

CIGIRS
Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos

TESTEMUNHAS:

Dziery D. do Carmo Vieira

CPF: 037.727.981-10

Daniela Vieira do Carmo

CPF: 936.617.701-87

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS
Rua Rio da Prata, 662 - Centro - CEP 76.100-000
Fone: 64. 3671 1227 / www.cigirs.go.gov.br

Consórcio Intermunicipal de
Gestão Integrada de Resíduos Sólidos
dos Municípios de Firminópolis, São Luís
de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 05-A/2021

CERTIFICO QUE NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, QUE PUBLIQUEI O PRESENTE ATO, EM INTEIRO TEOR NO PLACAR DA SEDE DO CIGIRS.
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS GO
12 / 07 / 2021

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05-A/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CIGIRS E A CONSTRUTORA ALFA-X SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS (CIGIRS), autarquia pública municipal de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 20.808.466/0001-25, com sede no município de São Luís de Montes Belos, Estado de Goiás, na Rua Rio da Prata, nº 662, Centro, CEP: 76.100-000; que integra a administração indireta dos municípios de São Luís de Montes Belos, Firminópolis, Turvânia e Cachoeira de Goiás, neste ato representado por seu presidente, o senhor prefeito **Geraldo Antônio Neto**, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o n.º 628.799.521-15 e portador do Registro Geral (RG) n.º 27.989, PM/GO, brasileiro, casado, soldado PM reformado e prefeito, residente e domiciliado na praça Ver. Orozimbo V. Souza, n.º 310, Centro, Cachoeira de Goiás - GO, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e a empresa **ALFA-X SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNJ nº 29.182.296/0001-90, sediada à Rua Caiapós, quadra 45, Lote 08, Centro, São Luís de Montes Belos – GO, representada por **Matusalém Vitorino de Almeida Rosa**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n.º 4520645 e CPF n.º 020.215.801-21, residente e domiciliado, à Rua Caiapós, quadra 45, Lote 08, Centro, São Luís de Montes Belos – GO, neste ato denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente 1º Termo Aditivo ao **Contrato 05-A/2021**, mediante as cláusulas e condições abaixo discriminadas:

1

CLÁUSULA PRIMEIRA – Da motivação técnica do aditivo

Consoante disposto no art. 55, *caput* e inciso III, da Lei n. 8.666/93, são cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento.

Quanto a alteração contratual, o art. 65, *caput*, incisos e parágrafos, do mesmo diploma legal, estabelecem o seguinte:

> Art. 65. Os contratos poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

II - por acordo das partes:

a) quando conveniente a substituição da garantia de execução;

b) quando necessária a modificação do regime de execução da obra ou serviço, bem como do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;

c) quando necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento, com relação ao cronograma financeiro fixado, sem a correspondente contraprestação de fornecimento de bens ou execução de obra ou serviço;

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

2

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

§ 2º Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos no parágrafo anterior, salvo: (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

II - as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

§ 3º Se no contrato não houverem sido contemplados preços unitários para obras ou serviços, esses serão fixados mediante acordo entre as partes, respeitados os limites estabelecidos no § 1º deste artigo.

§ 4º No caso de supressão de obras, bens ou serviços, se o contratado já houver adquirido os materiais e posto no local dos trabalhos, estes deverão ser pagos pela Administração pelos custos de aquisição regularmente comprovados e monetariamente corrigidos, podendo caber indenização por outros danos eventualmente decorrentes da supressão, desde que regularmente comprovados.

§ 5º Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

§ 6º Em havendo alteração unilateral do contrato que aumente os encargos do contratado, a Administração deverá restabelecer, por aditamento, o equilíbrio econômico-financeiro inicial.

§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Sobre o tema, o Procurador da Fazenda Nacional e doutrinador, Matheus Carvalho, escreve na 3ª edição do seu Manual de Direito Administrativo, que para adequar as disposições contratuais, na busca incessante pelo interesse público, o Estado contratante pode modificar a avença, independentemente do consentimento da outra parte, desde que não prejudique o contratado e desde que a modificação seja feita nos limites estipulados pela lei. Sendo assim, não pode haver alteração que atinja o equilíbrio econômico financeiro do contrato ou que modifique a natureza do objeto que foi explicitado no edital do procedimento licitatório.

Dessa forma, a lei estipula ser possível a alteração unilateral quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto. Sendo assim, conforme previamente explicitado, a administração não pode alterar o objeto do contrato, porque seria burla à licitação.

3

A alteração de projeto é quantitativa e será justificada sempre que o projeto originariamente apresentado pelo Estado, por qualquer motivo público, devidamente justificado, não atenda mais aos fins desejados pela Administração.

A alteração atinente ao valor da contratação tem natureza de modificação quantitativa e, por sua vez, tem limites definidos na lei, que prevê que o particular deve aceitar as modificações feitas unilateralmente pela Administração Pública em até 25%, do valor original do contrato, para acréscimos ou supressões. Nesses casos, a alteração não depende de concordância do particular contratado.

Nesse diapasão, considerando que o engenheiro civil fiscal do contrato, Sr. Danilo Francisco da Silva, CREA nº 24.035/D-GO, justificou, em parecer técnico anexo, que o projeto original sofreu acréscimos e modificações de estruturas, o que, consequentemente, culmina em alteração de valor, urge cunhar este aditivo, a fim de garantir o equilíbrio econômico financeiro.

<u>CLÁUSULA SEGUNDA</u> – Da situação de execução do contrato (quantidades entregues e a entregar, valores pagos e a pagar)

Segundo duas medições do mesmo engenheiro civil, fiscal do contrato, do total de 100% (cem por cento) da obra e do valor de R$ 266.079,75 (duzentos e sessenta e seis

mil e setenta e nove reais, e setenta e cinco centavos), já foram entregues 13,59% (treze inteiros e cinquenta e nove décimos por cento) e pago a quantia de R$ 36.166,55 (trinta e seis mil, cento e sessenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos). Logo, ainda resta entregar os outros 86,41% (oitenta e seis inteiros e quarenta e um décimos por cento), e a pagar, a quantia de R$ 229.913,20 (duzentos e vinte e nove mil, novecentos e treze reais e vinte centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – Demonstrativo do valor do reflexo financeiro no contrato (demonstrativo de cálculo do acréscimo e de que o valor aditivado atende ao percentual permitido pela lei de licitações)

O valor total do contrato originário é de R$ 266.079,75 (duzentos e sessenta e seis mil e setenta e nove reais, e setenta e cinco centavos). Ao passo que o valor do aditivo, incluído o BDI, é de **R$ 21.354,97** (vinte e um mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa e sete centavos). Já o valor sem BDI é de R$ 18.085,17 (dezoito mil e oitenta e cinco reais e dezessete centavos).

Logo, valendo-se de uma operação matemática simples (regra de três), pode-se concluir que o valor total do aditivo corresponde a **8,03%** (oito inteiros e três décimos por cento), do total do contrato originário. Portanto, dentro do limite legal da lei geral de licitações e contratos.

4

Memória de cálculo:

266.079,75 ---------- 100%

21.354,97 ---------- x

X= **8,03%**

CLÁUSULA QUARTA – Das cláusulas alteradas e alterações procedidas pelo aditivo

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato ao qual se refere o presente Termo Aditivo, com a exceção da cláusula **"Cláusula Quinta – do preço e pagamento"**, que passa a vigorar acrescido do valor do aditivo, com o BDI, perfazendo o total de **R$ 287.434,72 (duzentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e setenta e dois centavos).**

A **"Cláusula 3.2.1."** também passa a vigora com a seguinte redação: "Executar a obra de acordo com as especificações e demais condições estipuladas no Termo de Referência, projeto básico e os demais acréscimos anexos ao 1º Termo Aditivo."

E para firmeza e prova de haverem aceitados as condições aqui acordadas, assinam o presente aditamento em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, após o que serão à elas distribuídas.

São Luís de Montes Belos - GO, 09 de julho de 2021.

Geraldo Antônio Neto
Presidente do CIGIRS
Contratante

Matusalém Vitorino de Almeida Rosa
Alfa-X Soluções e Serviços EIRELI
Contratada

Testemunhas:

01 Daiory D. do Carmo Vieira, CPF: 037 727 981 - 10

02 Daniela D Carmo, CPF: 936.617 701-87

5

CIGIRS
Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos dos Municípios de Firminópolis, São Luís de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás

MEMORANDO Nº. 001-2021-ENGENHARIA/CIGIRS.

São Luís de Montes Belos, 06 de julho de 2021.

Ao
Sr. Geraldo Antônio Nunes
Presidente do CIGIRS

Assunto: Solicitação de 1° aditivo do contrato nº 05-A/2021, celebrado entre o Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos e a empresa ALFA-X SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

Prezado,

O contrato n. 05-A/2021 tem como objetivo a contratação de empresa especializada para construção de uma central de triagem para reciclagem dos resíduos. Após visita técnica *in loco* do engenheiro fiscal, evidenciou-se a necessidade da execução de serviços adicionais, não inseridos no contrato inicial, para sanar problemas não previstos no orçamento e projetos. Tais serviços aditivados atendem as necessidades da edificação para que o objetivo da construção seja atendido, no que diz respeito a economia de recursos, agilidade, continuidade da obra e principalmente melhoria da área construída, dando segurança e conforto aos usuários.

Encaminho a Planilha Orçamentária – 1° Termo Aditivo com o saldo do contrato contendo os serviços e os quantitativos de cada item a ser acrescido, conforme numeração de itens da planilha. Assim sendo, propõe-se o seguinte: Acréscimo de R$ 21.354,97 no valor global do contrato, representando 8,03% do contrato com os valores de composição alinhados, diante da necessidade de execução dos serviços na construção. Ficando, portanto, o valor total igual a R$ 287.434,72.

E, assim sendo, é de suma importância o acréscimo de serviços para conclusão da obra, devendo ser incorporado ao contrato já celebrado com a empresa.

Eng.° DANILO FRANCISCO DA SILVA
Fiscal do Contrato
CREA 24.035/D-GO

Rua Rio da Prata, nº 662, Centro, Fone (64) 98128-8032, São Luís de Montes Belos - GO.
https://www.cigirs.go.gov.br

CIGIRS
Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos dos Municípios de Firminópolis, São Luís de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás

MEMORANDO Nº. 001-2021-ENGENHARIA/CIGIRS.

São Luís de Montes Belos, 06 de julho de 2021.

Ao
Sr. Geraldo Antônio Nunes
Presidente do CIGIRS

Assunto: Solicitação de 1° aditivo do contrato nº 05-A/2021, celebrado entre o Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos e a empresa ALFA-X SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

Prezado,

O contrato n. 05-A/2021 tem como objetivo a contratação de empresa especializada para construção de uma central de triagem para reciclagem dos resíduos. Após visita técnica *in loco* do engenheiro fiscal, evidenciou-se a necessidade da execução de serviços adicionais, não inseridos no contrato inicial, para sanar problemas não previstos no orçamento e projetos. Tais serviços aditivados atendem as necessidades da edificação para que o objetivo da construção seja atendido, no que diz respeito a economia de recursos, agilidade, continuidade da obra e principalmente melhoria da área construída, dando segurança e conforto aos usuários.

Encaminho a Planilha Orçamentária – 1° Termo Aditivo com o saldo do contrato contendo os serviços e os quantitativos de cada item a ser acrescido, conforme numeração de itens da planilha. Assim sendo, propõe-se o seguinte: Acréscimo de R$ 21.354,97 no valor global do contrato, representando 8,03% do contrato com os valores de composição alinhados, diante da necessidade de execução dos serviços na construção. Ficando, portanto, o valor total igual a R$ 287.434,72.

E, assim sendo, é de suma importância o acréscimo de serviços para conclusão da obra, devendo ser incorporado ao contrato já celebrado com a empresa.

Eng.° DANILO FRANCISCO DA SILVA
Fiscal do Contrato
CREA 24.035/D-GO

Rua Rio da Prata, nº 662, Centro, Fone (64) 98128-8032, São Luís de Montes Belos - GO.
https://www.cigirs.go.gov.br

CIGIRS
Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos dos Municípios de Firminópolis, São Luís de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás

MEMORIAL DE CÁLCULO

Este documento tem por objetivo principal demonstrar os cálculos numéricos dos quantitativos e de suas respectivas unidades, de todos os serviços previstos para a execução da obra, a fim de determinar o seu custo global.

ITEM	CÓDIGO	INSUMOS							COMENTÁRIO
4		PISOS							
4.2	220061	PISO LAMINADO COM CONCRETO USINADO 20MPA E=7 CM					169,00	M2	
		DESCRIÇÃO	COMP. (m)	LARG. (m)	ALT.(m)	DESC.	ADICIO. (m²)	TOTAL	*Área=Comprimento x Largura
		GALPÃO - DESCARREGAMENTO DE RESÍDUOS	13,00	13,00				169,00 M2	*Conforme projeto
4.5	2247	TELA SOLDADA Q138					264,98	M2	
		DESCRIÇÃO	COMP. (m)	LARG. (m)	ALT.(m)	DESC.	ADICIO. (m²)	TOTAL	
		GALPÃO - DESCARREGAMENTO DE RESÍDUOS	13,00	13,00				169,00 M2	*Área=Comprimento x Largura
		GALPÃO - BORDA DE PISO	26,00	0,23				5,98 M2	*Conforme projeto
		GALPÃO - CARREGAMENTO DE RESÍDUOS	6,00	15,00				90,00 M2	
4.6	052004	ACO CA 50-A - 8,0 MM (5/16") - (OBRAS CIVIS)					20,45	KG	
		DESCRIÇÃO	COMP. (m)	QTD (un)	LARG. (m)	DESC.	kg/m	TOTAL	*Área=Comprimento x Quantidade x kg/m
		GALPÃO - DESCARREGAMENTO DE RESÍDUOS	12,94	4,00			0,395	20,45 KG	*Conforme projeto
12		DIVERSOS							
12.2	081869	FOSSA SEPTICA 8700 LITROS COM IMPERMEABILIZAÇÃO					1,00	UN	
		DESCRIÇÃO	QTD. (un)	LARG. (m)	QTD (un)	DESC.	kg/m	TOTAL	*Unidade
		GALPÃO - CAIXA DE CHORUME	1,00					1,00 UN	*Conforme projeto

Danilo Francisco da Silva
Engenheiro Civil
Engº de Infraestrutura de Transportes
CREA: 24035/D-GO - RNP: 1013161241-6

037

038

*ÁREA DE CARREGAMENTO
ADICIONAR TELA NO PISO

600

GALPÃO EXISTENTE

Danilo Francisco da Silva
Engenheiro Civil
Eng.º de Infraestrutura de Transportes
CREA: 24035/D-GO - RNP: 101316124-6

OBRA DO ADITIVO

DRENO DE BRITA ENVELOPADO PELA GEOMM

350 600 350 300 228

CAIXA DE AREIA
EXISTENTE
36,12 m²

602

328

CAIXA DE CHORUME

1300

PISO DE CONCRETO
Á CONSTRUIR
169,00 m²

*Eliminar a caixa de areia do contrato e construir piso com drenagem de chorume.

EXISTENTE
Á CONSTRUIR

PLANTA BAIXA

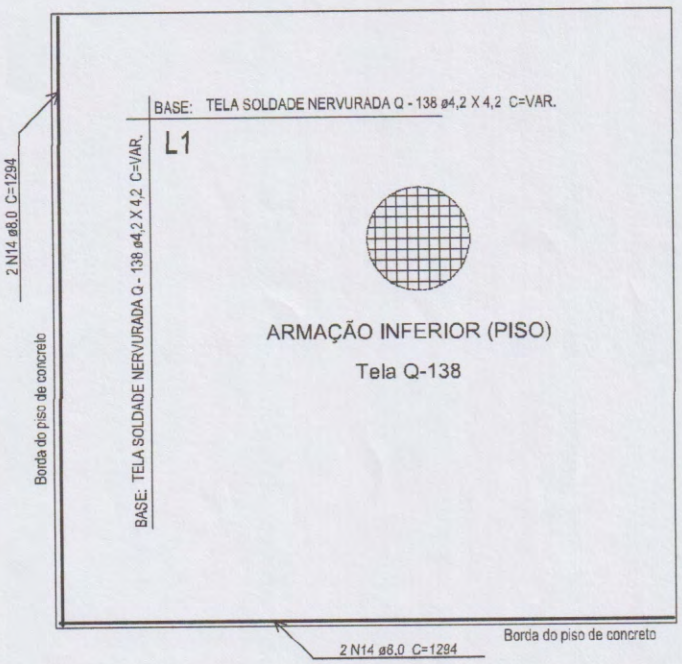
1300

MODIFICAÇÕES NO ORIGINAL

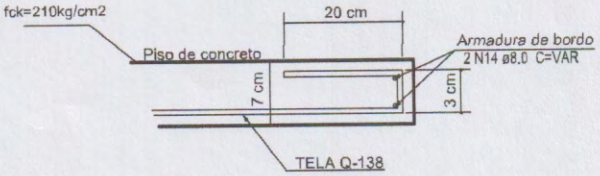
MOD.	Nº ORDEM	Nº ART	ASSINATURA	Nº CREA	RESPONSÁVEL	DATA	HISTÓRICO
1							

DATA	RESPONSÁVEL	Nº CREA	ASSINATURA	Nº ART	Nº ORDEM	MOD.	HISTÓRICO
07.07.21	DANILO FRANCISCO DA SILVA	24.035/D–GO			1		

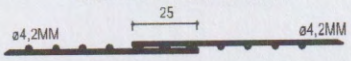
039

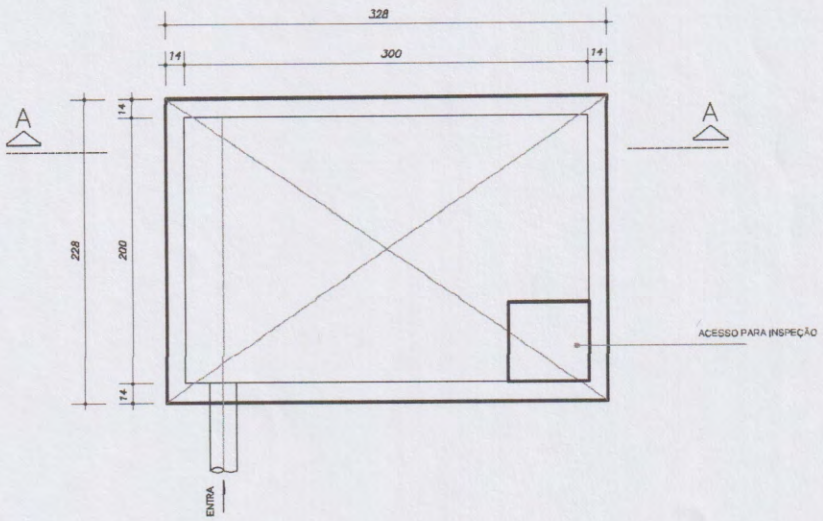


DETALHE DA ARMADURA DE BORDO DA LAJE DE PISO



Comprimento de transpasse da tela



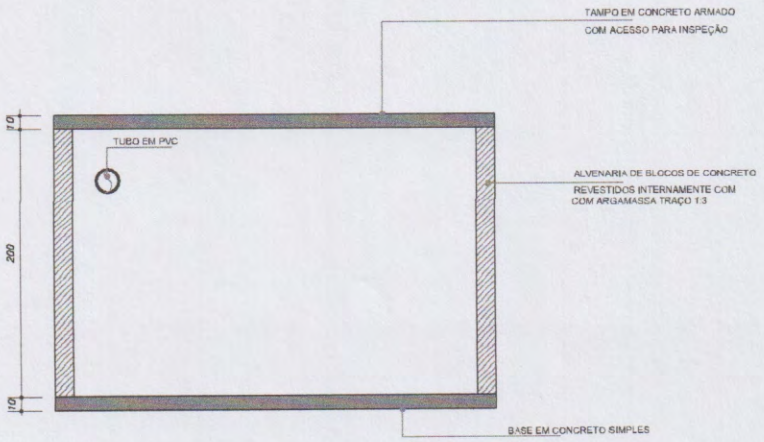


VISTA SUPER

CAIXA DE CHORUME

SEM ESCALA

Danilo Francisco da Silva
Engenheiro Civil
Engº de Infraestrutura de Transportes
CREA. 24035/D-GO - RNP: 101316124-6



CORTE A-A

CAIXA DE CHORUME

SEM ESCALA

DATA	RESPONSÁVEL	N° CREA	ASSINATURA	N° ART	N° ORDEM	MOD.	HISTÓRICO
07.07.21	DANILO FRANCISCO DA SILVA	24.035/D-GO				1	MODIFICAÇÕES NO ORIGINAL
DATA	RESPONSÁVEL	N° CREA	ASSINATURA	N° ART	N° ORDEM	MOD.	HISTÓRICO

CIGIRS
Consórcio Intermunicipal de
Gestão Integrada de Resíduos Sólidos
dos Municípios de Firminópolis,
São Luís de Montes Belos, Turvânia
e Cachoeira de Goiás

BELOMONTE
ENGENHARIA

0.01	Contrato
	05-A/2021

Relatório Fotográfico - RFOTO_BEC

DADOS DA OBRA

1.01	Objeto
CONSTRUÇÃO DE GALPÃO E REFEITÓRIO	

1.02	Empresa	1.03	CNPJ	1.03	Contrato / Início
ALFA-X SOLUÇÕES E SERVIÇOS		29.182.296/0001-90		29/03/2021	

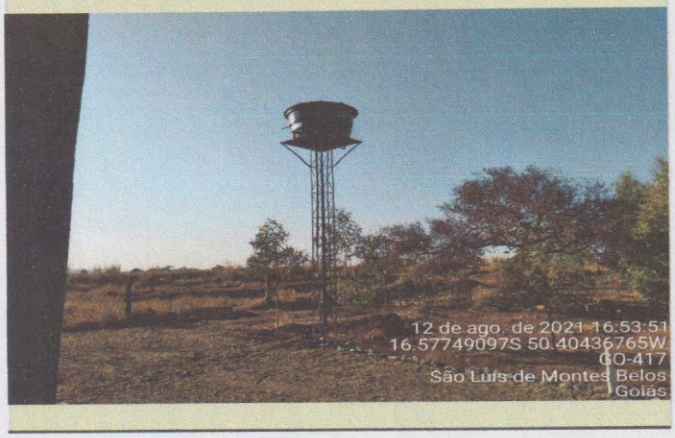
Identificação

1.04	Endereço	1.05	Complemento		
RODOVIA GO-417, KM 86					
1.06	Bairro	1.07	CEP	1.08	Município	1.09	UF
ZONA RURAL		76.100-000		SÃO LUÍS DE MONTES BELOS		GO	

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO







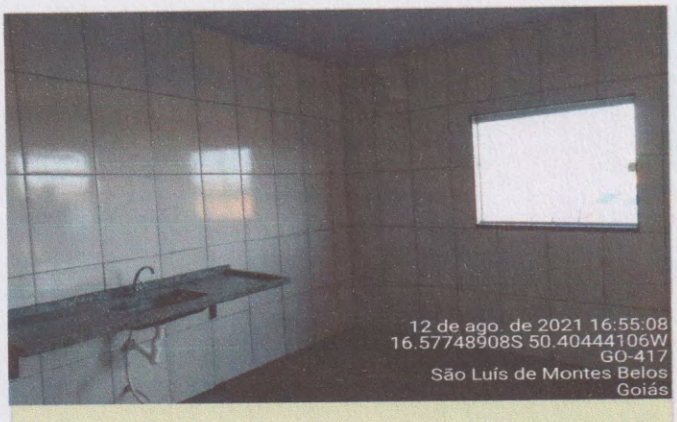


CIGIRS
Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos dos Municípios de Firminópolis, São Luís de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás

BELOMONTE ENGENHARIA

0.01	Contrato
	05-A/2021

Relatório Fotográfico - RFOTO_BEC













SÃO LUÍS DE MONTES BELOS, 12 DE AGOSTO DE 2021

LD Local e data

Empresa contratada para Análise Técnica

Nome: **BELOMONTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**

CNPJ: **21.706.735/0001-05**

AE Responsável Técnico - Empresa contratada

Nome: **DANILO FRANCISCO DA SILVA**

CREA: **24.035/D-GO**

CIGIRS
Consórcio Intermunicipal de Saúde Integrada de Resíduos Sólidos dos Municípios de Flamboyant, São Luís de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás

BELOMONTE ENGENHARIA

0.01 Contrato
05-A/2021

Planilha Orçamentária de Medição - POM_BEC

DADOS DA OBRA

1.01 Objeto
CONSTRUÇÃO DE GALPÃO E REFEITÓRIO

1.02 Empresa	1.03 CNPJ	1.04 Contrato / Início	1.05 Término Previsto
ALFA-X SOLUÇÕES E SERVIÇOS	29.182.296/0001-90	29/03/2021	29/06/2021

Identificação — 1.05 Complemento

1.04 Endereço		1.07 CEP	1.08 Município	1.09 UF
RODOVIA GO-417, KM 86				
1.06 Bairro		76.100-000	SÃO LUÍS DE MONTES BELOS	GO
ZONA RURAL				

1.09 Valor do contrato	1.10 BDI	1.10 Data de medição	1.11 Período de medição
266.079,75	18,08%	13/08/2021	08/07/2021 à 12/08/2021

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE MEDIÇÃO – POM

OBRA								MEDIÇÃO					
						CUSTO (R$)		Nº 04			ACUMULADA		
	Serviços			UN	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL	%	Quant. Medida	Valor Medido (R$)	%	Quant. Medida	Valor Medido (R$)
1	Código	Fonte	Serviços Preliminares				4.358,10			-	100,00%		4.358,10
1.1	021301	AGETOP	PLACA DE OBRA PLOTADA EM CHAPA METÁLICA 26, AFIXADA EM CAVALETES DE MADEIRA DE LEI (VIGOTAS 6X12CM) - PADRÃO GOINFRA	M2	6,00	133,88	803,29	0,00%	-	-	100,00%	6,00	803,29
1.2	020202	AGETOP	RASPAGEM E LIMPEZA MANUAL DO TERRENO	M2	489,00	2,00	976,27	0,00%	-	-	100,00%	489,00	976,27
1.3	020190	AGETOP	LIMPEZA MECANICA DE TERRENO	M3	489,00	0,15	72,14	0,00%	-	-	100,00%	489,00	72,14
1.4	020702	AGETOP	LOCAÇÃO DE OBRAS DE PEQUENO PORTE COM CAVALETE, INCLUSO PINTURA (FACE INTERNA DO SARRAFO 10CM) E PIQUETE COM TESTEMUNHA	M4	489,00	2,93	1.433,15	0,00%	-	-	100,00%	489,00	1.433,15
1.5	43501	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MÊS	6,00	178,88	1.073,25	0,00%	-	-	100,00%	6,00	1.073,25
2			Movimento de Terra				1.143,63			935,49	100,00%		1.143,63
2.1	41003	AGETOP	ATERRO INTERNO SEM APILOAM.C/TR. EM CARRINHO MÃO	M3	48,90	19,95	975,31	81,80%	40,00	797,80	100,00%	48,90	975,31
2.2	40905	AGETOP	APILOAMENTO MECÂNICO	M2	489,00	0,34	168,32	81,80%	400,00	137,69	100,00%	489,00	168,32
3			Fund. E Superestrutura				114.779,14			51.632,79	100,00%		114.779,14
3.1	050302	AGETOP	ESTACA A TRADO DIAM.30 CM SEM FERRO	M	45,00	45,74	2.058,38	0,00%	-	-	100,00%	45,00	2.058,38
3.2	052014	AGETOP	ACO CA-60 - 5,0 MM - (OBRAS CIVIS)	KG	180,00	6,77	1.217,94	0,00%	-	-	100,00%	180,00	1.217,94
3.3	052005	AGETOP	ACO CA-50A - 10,0 MM (3/8") - (OBRAS CIVIS)	KG	585,70	6,59	3.859,37	0,00%	-	-	100,00%	585,70	3.859,37
3.4	051017	AGETOP	PREPARO COM BETONEIRA E TRANSPORTE MANUAL DE CONCRETO FCK-20 - (O.C.	M3	7,54	317,24	2.392,00	0,00%	-	-	100,00%	7,54	2.392,00
3.5	060192	AGETOP	FORMA DE TABUA CINTA/PILAR SOBRE/ENTRE ALVENARIA U=8 VEZES	M2	103,83	14,67	1.523,58	0,00%	-	-	100,00%	103,83	1.523,58
3.6	060010	AGETOP	VERGA/CONTRAVERGA EM CONCRETO ARMADO FCK = 20 MPA	M3	0,21	1.558,04	329,53	0,00%	-	-	100,00%	0,21	329,53
3.7	102	AGETOP	ARAME RECOZIDO 18	KG	20,00	6,64	132,77	0,00%	-	-	100,00%	20,00	132,77
3.8	01	COTAÇÃO	EXECUÇÃO DE ESTRUTURA PARA GALPÃO COM PRE MOLDADO, LOCADO E FIXADO COM FUNDAÇÃO ESPECÍFICAS, DIMENSÕES 15 X 25 METROS.	UN	1,00	103.265,57	103.265,57	50,00%	0,50	51.632,79	100,00%	1,00	103.265,57
4			Pisos				31.144,56			28.639,86	100,00%		31.144,56
4.1	220050	AGETOP	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO SEM IMPERMEAB. 1:3:6 ESP= 5CM (BASE)	M2	35,02	18,30	640,87	0,00%	-	-	100,00%	35,02	640,87

CIGIRS
Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos dos Municípios de Fiamengos, São Luiz de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás

BELOMONTE ENGENHARIA

0.01 | Contrato 05-A/2021

Planilha Orçamentária de Medição - POM_BEC

4.2	220061	AGETOP	PISO LAMINADO COM CONCRETO USINADO 20MPA E=7 CM	M2	600,00	37,74	22.641,71	100,00%	600,00	22.641,71	100,00%	600,00	22.641,71
4.3	220309	AGETOP	PISO EM CERÂMICA PEI MAIOR OU IGUAL A 4 COM CONTRA PISO (1CI:3ARML) E ARGAMASSA COLANTE	M2	89,00	50,56	4.499,91	60,00%	53,40	2.699,95	100,00%	89,00	4.499,91
4.4	220310	AGETOP	RODAPÉ DE CERÂMICA COM ARGAMASSA COLANTE	M	29,32	6,49	190,32	66,44%	19,48	126,44	100,00%	29,32	190,32
4.5	2747	AGETOP	TELA SOLDADA Q138	M2	264,98	11,46	3.036,02	100,00%	264,98	3.036,02	100,00%	264,98	3.036,02
4.6	052004	AGETOP	ACO CA 50-A - 8,0 MM (5/16") - (OBRAS CIVIS)	KG	20,45	6,64	135,73	100,00%	20,45	135,73	100,00%	20,45	135,73
5			Paredes e Painéis				8.440,47			2.309,26	100,00%		8.440,47
5.1	100160	AGETOP	ALVENARIA DE TIJOLO FURADO 1/2 VEZ 14X29X9 - 6 FUROS - ARG. (1CALH:4ARML +100KG DE CI/M3)	M2	187,83	32,64	6.131,22	0,00%	-	-	100,00%	187,83	6.131,22
5.2	100301	AGETOP	DIVISORIA DE MARMORE	M2	8,22	280,93	2.309,26	100,00%	8,22	2.309,26	100,00%	8,22	2.309,26
6			Revestimento de Paredes				11.092,48			445,40	100,00%		11.092,48
6.1	20101	AGETOP	CHAPISCO COMUM	M2	348,19	3,82	1.328,66	0,00%	-	-	100,00%	348,19	1.328,66
6.2	200403	AGETOP	REBOCO (1 CALH:4 ARFC+100kgCI/M3)	M2	376,76	12,32	4.642,79	0,00%	-	-	100,00%	376,76	4.642,79
6.3	201302	AGETOP	REVESTIMENTO COM CERÂMICA	M2	118,29	43,29	5.121,03	8,70%	10,29	445,40	100,00%	118,29	5.121,03
7			Pintura				3.534,54			409,88	100,00%		3.534,54
7.1			Parede				3.189,75			65,09			3.189,75
7.1.1	260601	AGETOP	PINTURA TEXTURIZADA C/SELADOR ACRILICO	M2	197,67	9,55	1.887,69	0,00%	-	-	100,00%	197,67	1.887,69
7.1.2	261307	AGETOP	PINTURA PVA LATEX 2 DEMAOS SEM SELADOR	M2	205,26	6,34	1.302,07	5,00%	10,26	65,09	100,00%	205,26	1.302,07
7.2			Portas e Portões				344,79			344,79			344,79
7.2.1	261560	AGETOP	PINTURA ESMALTE SINTETICO 2 DEMÃOS EM ESQ. MADEIRA	M2	20,16	17,10	344,79	100,00%	20,16	344,79	100,00%	20,16	344,79
8			Esquadrias				2.916,11			2.178,63	100,00%		2.916,11
8.1			Portas, Janelas e Portões				2.916,11			2.178,63			2.916,11
8.1.1	170103	AGETOP	PORTA LISA 80x210 C/PORTAL E ALISAR S/FERRAGENS	UN	3,00	311,23	933,70	100,00%	3,00	933,70	100,00%	3,00	933,70
8.1.2	170101	AGETOP	PORTA LISA 60x210 C/PORTAL E ALISAR S/FERRAGENS	UN	4,00	311,23	1.244,93	100,00%	4,00	1.244,93	100,00%	4,00	1.244,93
8.1.3	180111	AGETOP	ESQUADRIA DE ALUMÍNIO ANODIZADO CORRER / VIDRO 2 FOLHAS C/FERRAGENS (M.O.FAB. INC.MAT.)	M2	6,96	105,96	737,48	0,00%	-	-	100,00%	6,96	737,48
9			Cobertura				30.347,79			26.234,76	100,00%		30.347,79
9.1	160967	AGETOP	COBERTURA COM TELHA CHAPA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL 0,5 MM COM ACESSÓRIOS	M2	437,25	35,39	15.472,38	100,00%	437,25	15.472,38	100,00%	437,25	15.472,38
9.2	160501	AGETOP	COBERTURA COM TELHA ONDULADA OU EQUIV.	M2	89,00	25,56	2.274,90	0,00%	-	-	100,00%	89,00	2.274,90
9.3	160602	AGETOP	RUFO DE CHAPA GALVANIZADA	M2	12,18	25,13	306,06	100,00%	12,18	306,06	100,00%	12,18	306,06
9.4	160964	AGETOP	CUMEEIRA PARA TELHA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL 0,5 MM	M	26,00	18,38	477,91	100,00%	26,00	477,91	100,00%	26,00	477,91
9.5	150103	AGETOP	ESTRUTURA METÁLICA CONVENCIONAL EM AÇO DO TIPO USI SAC-300 COM FUNDO ANTICORROSIVO	KG	1201,50	9,83	11.816,53	84,44%	1.014,60	9.978,40	100,00%	1.201,50	11.816,53
10			Instalações Elétricas				8.624,33			3.161,92	100,00%		8.624,33
10.1	071171	AGETOP	DISJUNTOR MONOPOLAR DE 10 A 32-A	UN	5,00	15,53	77,65	100,00%	5,00	77,65	100,00%	5,00	77,65
10.2	071331	AGETOP	FITA ISOLANTE, ROLO DE 20,00 M	UN	15,00	15,24	228,66	33,33%	5,00	76,22	100,00%	15,00	228,66
10.3	071283	AGETOP	FIO DE COBRE NU No. 10 MM2 (11,00 M/KG)	M	42,00	5,86	246,19	100,00%	42,00	246,19	100,00%	42,00	246,19
10.4	071281	AGETOP	FIO DE COBRE NU No. 4 MM2 (28,00 M/KG)	M	100,00	3,20	319,63	0,00%	-	-	100,00%	100,00	319,63

CIGIRS
Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos dos Municípios de Fernandópolis, São Luiz de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás

BELOMONTE ENGENHARIA

0.01 | Contrato 05-A/2021

Planilha Orçamentária de Medição - POM_BEC

10.5	071280	AGETOP	FIO DE COBRE NU No. 2,5 MM2 (45,05M /KG)	M	900,00	2,42	2.177,43	0,00%	-	-	100,00%	900,00	2.177,43
10.6	070534	AGETOP	CABO AGRUPADO PVC (70ºC) 1KV 4 X 6 MM2	M	40,00	13,20	527,93	100,00%	40,00	527,93	100,00%	40,00	527,93
10.7	071443	AGETOP	INTERRUPTOR SIMPLES 1 SEÇÃO E 1 TOMADA HEXAGONAL 2P + T - 10A CONJUGADOS	UN	7,00	24,79	173,56	0,00%	-	-	100,00%	7,00	173,56
10.8	071567	AGETOP	LAMPADA COMPACTA ELETRÔNICA COM REATOR INTEGRADO 15 W	UN	13,00	8,67	112,77	100,00%	13,00	112,77	100,00%	13,00	112,77
10.9	071645	AGETOP	LUMINÁRIA TIPO PLAFON DE SOBREPOR REDONDA PARA 02 LÂMPADAS	UN	13,00	138,53	1.800,93	0,00%	-	-	100,00%	13,00	1.800,93
10.10	072170	AGETOP	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR EM PVC CB 12E - 80A	UN	1,00	107,61	107,61	100,00%	1,00	107,61	100,00%	1,00	107,61
10.11	071194	AGETOP	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL - MANGUEIRA CORRUGADA LEVE - DIAM. 25MM	M	52,00	5,52	286,90	0,00%	-	-	100,00%	52,00	286,90
10.12	071196	AGETOP	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL - MANGUEIRA CORRUGADA REFORÇADA - DIAM. 40MM	M	25,00	6,92	173,09	0,00%	-	-	100,00%	25,00	173,09
10.13	071455	AGETOP	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL (D.R.) TETRAPOLAR DE 25A-30mA	UN	2,00	107,87	215,74	100,00%	2,00	215,74	100,00%	2,00	215,74
10.14	071186	AGETOP	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS (D.P.S.) 275V DE 90KA	UN	5,00	149,65	748,23	100,00%	5,00	748,23	100,00%	5,00	748,23
10.15	072570	AGETOP	TOMADA HEXAGONAL 2P + T - 10A - 250V LINHA X	UN	17,00	14,23	241,93	0,00%	-	-	100,00%	17,00	241,93
10.16	071175	AGETOP	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 60 A 100-A	UN	1,00	155,67	155,67	100,00%	1,00	155,67	100,00%	1,00	155,67
10.17	072442	AGETOP	TAMPA PARA CONDULETE DE PVC PARA 1 INTERRUPTOR E 1 TOMADA	UN	7,00	2,46	17,21	0,00%	-	-	100,00%	7,00	17,21
10.18	072441	AGETOP	TAMPA PARA CONDULETE DE PVC PARA 1 TOMADA	UN	15,00	2,30	34,52	0,00%	-	-	100,00%	15,00	34,52
10.19	070691	AGETOP	CAIXA METALICA RET. 4" X 2" X 2"	UN	17,00	4,99	84,77	0,00%	-	-	100,00%	17,00	84,77
10.20	070720	AGETOP	CAIXA METÁLICA PARA MEDIDOR POLIFÁSICO PADRÃO ENEL 500X380X166MM	UN	1,00	139,23	139,23	100,00%	1,00	139,23	100,00%	1,00	139,23
10.21	071823	AGETOP	PADRAO TRIFASICO 16 MM2 H=5 METROS	UN	1,00	754,69	754,69	100,00%	1,00	754,69	100,00%	1,00	754,69
11			Instalações Hidrossanitárias				6.448,02			5.041,93	100,00%		6.448,02
11.1	080656	AGETOP	TORNEIRA DE MESA PARA PIA DIÂMETRO DE 1/2" - BICA MÓVEL	UN	2,00	58,76	117,53	100,00%	2,00	117,53	100,00%	2,00	117,53
11.2	080671	AGETOP	SIFAO PVC P/PIA 1.1/2" X 2"	UN	2,00	16,32	32,63	100,00%	2,00	32,63	100,00%	2,00	32,63
11.3	082304	AGETOP	TUBO SOLDAVEL P/ESGOTO DIAM. 100 MM	M	41,95	22,51	944,38	71,39%	29,95	674,24	100,00%	41,95	944,38
11.4	081003	AGETOP	TUBO SOLDAVEL PVC MARROM DIAMETRO 25 mm	M	100,00	5,24	524,20	0,00%	-	-	100,00%	100,00	524,20
11.5	081005	AGETOP	TUBO SOLDAVEL PVC MARROM DIAM.(40 mm)	M	20,00	14,95	298,98	100,00%	20,00	298,98	100,00%	20,00	298,98
11.6	081006	AGETOP	TUBO SOLDAVEL PVC MARROM DIAM. 50 mm	M	20,00	15,75	314,91	100,00%	20,00	314,91	100,00%	20,00	314,91
11.7	081121	AGETOP	LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL C/ROSCA 25 X 1/2"	UN	4,00	5,52	22,07	0,00%	-	-	100,00%	4,00	22,07
11.8	081179	AGETOP	BUCHA DE REDUCAO SOLDAVEL LONGA 50 X 25 mm	UN	1,00	6,94	6,94	100,00%	1,00	6,94	100,00%	1,00	6,94
11.9	081321	AGETOP	JOELHO 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 25 MM	UN	23,00	5,27	121,24	0,00%	-	-	100,00%	23,00	121,24
11.10	081323	AGETOP	JOELHO 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 40 mm (1.1/4")	UN	9,00	11,41	102,68	100,00%	9,00	102,68	100,00%	9,00	102,68
11.11	081324	AGETOP	JOELHO 90 GRAUS SOLDAVEL 50 mm (MARROM)	UN	7,00	11,83	82,82	100,00%	7,00	82,82	100,00%	7,00	82,82
11.12	081402	AGETOP	TE 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 25 mm	UN	6,00	5,83	34,99	0,00%	-	-	100,00%	6,00	34,99

CIGIRS
Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos dos Municípios de Farmacópolis, São Luiz de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira do Gado

BELOMONTE ENGENHARIA

0.01 Contrato 05-A/2021

Planilha Orçamentária de Medição - POM_BEC

11.13	271608	AGETOP	BANCADA DE GRANITO C/ESPELHO	M2	3,30	252,25	832,44	100,00%	3,30	832,44	100,00%	3,30	832,44
11.14	080926	AGETOP	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA DIAMETRO 3/4"	UN	3,00	45,57	136,72	100,00%	3,00	136,72	100,00%	3,00	136,72
11.15	080946	AGETOP	REGISTRO DE PRESSAO C/CANOPLA CROMADA DIAM.3/4"	UN	4,00	48,03	192,13	100,00%	4,00	192,13	100,00%	4,00	192,13
11.16	081043	AGETOP	ADAPTAD.PVC SOLD.LONGO C/FLANGES LIVRES P/ CX.DAGUA 50X1.1/2	UN	3,00	23,57	70,72	100,00%	3,00	70,72	100,00%	3,00	70,72
11.17	H178	AGETOP	LIGACAO FLEXIVEL (ENGATE) PVC 1/2"	UN	7,00	2,91	20,38	100,00%	7,00	20,38	100,00%	7,00	20,38
11.18	080687	AGETOP	CUBA INOX 35X40X15CM E=0,6MM-AÇO 304 (CUBA Nº 3)	UN	2,00	86,12	172,25	100,00%	2,00	172,25	100,00%	2,00	172,25
11.19	080721	AGETOP	CHUVEIRO ELÉTRICO EM PVC COM BRAÇO METÁLICO	UN	4,00	80,36	321,44	100,00%	4,00	321,44	100,00%	4,00	321,44
11.20	081663	AGETOP	CORPO CX. SIFONADA DIAM. 150 X 150 X 50	UN	4,00	27,03	108,10	100,00%	4,00	108,10	100,00%	4,00	108,10
11.21	080504	AGETOP	VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA COM DUPLO ACIONAMENTO - COMPLETO EXCLUSO O ASSENTO	UN	4,00	273,87	1.095,48	100,00%	4,00	1.095,48	100,00%	4,00	1.095,48
11.22	081846	AGETOP	CAIXA DE GORDURA E INSPEÇÃO EM PVC/ABS 19 LITROS COM TAMPA E PORTA TAMPA E CESTO DE LIMPEZA REMOVÍVEL	UN	1,00	257,06	257,06	0,00%	-	-	100,00%	1,00	257,06
11.23	081889	AGETOP	TORNEIRA BOIA DIAMETRO 1" (25 MM)	UN	1,00	63,87	63,87	100,00%	1,00	63,87	100,00%	1,00	63,87
11.24	081733	AGETOP	CURVA 90 GRAUS CURTA DIAM. 100 MM	UN	6,00	29,40	176,38	0,00%	-	-	100,00%	6,00	176,38
11.25	081861	AGETOP	CAIXA DAGUA POLIETILENO 1000 LTS. C/TAMPA	UN	1,00	397,68	397,68	100,00%	1,00	397,68	100,00%	1,00	397,68
										13.358,55	100,00%		14.825,41
12			Diversos				14.825,41						
12.1	271307	AGETOP	BANCO CONCRETO POLIDO BASE EM ALVENARIA TIJOLO APARENTE PINTADA - PADRÃO GOINFRA	M	7,00	209,55	1.466,85	0,00%	-	-	100,00%	7,00	1.466,85
12.2	081866	AGETOP	FOSSA SEPTICA 2500 LITROS COM IMPERMEABILIZAÇÃO	UN	1,00	2.831,55	2.831,55	100,00%	1,00	2.831,55	100,00%	1,00	2.831,55
12.3	081874	AGETOP	SUMIDOURO COM DIÂMETRO=1,60M E PROFUNDIDADE=4,50 M	UN	1,00	2.057,41	2.057,41	100,00%	1,00	2.057,41	100,00%	1,00	2.057,41
12.4	081869	AGETOP	FOSSA SEPTICA 8700 LITROS COM IMPERMEABILIZAÇÃO	UN	1,00	8.469,59	8.469,59	100,00%	1,00	8.469,59	100,00%	1,00	8.469,59
										2.516,34	100,00%		4.732,83
13			Administração Local				4.732,83						
13.1	250101	AGETOP	ENGENHEIRO - (OBRAS CIVIS)	H	16,00	66,70	1.067,20	53,18%	8,51	567,51	100,00%	16,00	1.067,20
13.2	250102	AGETOP	MESTRE DE OBRA - (OBRAS CIVIS)	H	80,00	33,05	2.644,39	53,17%	42,53	1.405,89	100,00%	80,00	2.644,39
13.3	250105	AGETOP	ALMOXARIFE - (OBRAS CIVIS)	H	80,00	12,77	1.021,25	53,17%	42,53	542,95	100,00%	80,00	1.021,25
										1.036,29	100,00%		1.036,29
14			Serviços de Limpeza				1.036,29						
14.1	270501	AGETOP	LIMPEZA FINAL DE OBRA - (OBRAS CIVIS)	M2	514,00	2,02	1.036,29	100,00%	514,00	1.036,29	100,00%	514,00	1.036,29
			Total Geral				243.423,71	56,65%		137.901,10	100,00%		243.423,71
			Total Geral com BDI				287.434,72	56,65%		162.833,64	100,00%		287.434,72

NOTAS:
-1- Esse orçamento contempla material e mão de obra.
-2- Composição de serviço: AGETOP ONERADA ABRIL DE 2019
-3- Composição de serviço 2: SINAPI NÃO DESONERADA MARÇO DE 2020

MEDIÇÃO Nº01	18.827,91
MEDIÇÃO Nº02	17.338,64
MEDIÇÃO Nº03	88.434,53
MEDIÇÃO Nº04	162.833,64

Sob os aspectos técnicos de arquitetura/engenharia, o contrato encontra-se apto à liberação do percentual aferido? sim

MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUN. DE SAO LUIS DE MONTES BELOS
AV. RIO DA PRATA Nº: 662 Bairro: CENTRO CEP: 76100-000

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

DADOS DA EMPRESA

INSCRIÇÃO: 998396 **CPF/CNPJ:** 29.182.296/0001-90 **INICIO ATIVIDADE:** 31/08/2020

CCP: 233312

RAZÃO SOCIAL: ALFA-X SOLUCOES E SERVICOS EIRELI

NOME FANTASIA: ALFA-X SOLUCOES E SERVICOS

ENDEREÇO: Caiapo, Qd. 00048, Lt. 00005, Sala 01, Centro (setor Inicial), São Luís De Montes Belos - GO,

FUNDAMENTO LEGAL

Certifica para os devidos fins, que o sujeito passivo não possui pendências perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GO

Ficam ressalvados os direitos da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GO, por quaisquer omissões ou irregularidades verificadas posteriormente.
Setor de cadastro e informação fiscais da secretária de fazenda da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GO

A autenticidade desta certidão poderá ser verificada no site da prefeitura, conforme dados abaixo:

AUTENTICAÇÃO: PFDYBJKJ

EMISSÃO: 18/08/2021

VALIDADE: 17/09/2021

SAOLUISDEMONTESBELOS.GO.GOV.BR

Emitido através do portal público.
Impressão: 18/08/2021 12:19:32

ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 28871708

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
ALFA-X SOLUCOES E SERVICOS EIRELI

CNPJ
29.182.296/0001-90

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

EGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
http://www.sefaz.go.gov.br.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.523.158.463

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 18 AGOSTO DE 2021

HORA: 12:17:27:0

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ALFA-X SOLUCOES E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 29.182.296/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:35:10 do dia 07/07/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/01/2022.
Código de controle da certidão: **4DED.C846.5B51.C71D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALFA-X SOLUCOES E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 29.182.296/0001-90
Certidão nº: 16475089/2021
Expedição: 25/05/2021, às 06:49:41
Validade: 20/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALFA-X SOLUCOES E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.182.296/0001-90, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.182.296/0001-90
Razão Social: ALFA X SOLUCOES E SERVICOS EIRELI
Endereço: RUA R CAIAPO LT 5 QD 48 LT 5 SALA 1 / CENTRO / SAO LUIS DE MONTES BELOS / GO / 76100-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/08/2021 a 10/09/2021

Certificação Número: 2021081204535268686807

Informação obtida em 18/08/2021 12:19:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

- ESPAÇO DO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO -

CERTIFICADO DE REGULARIDADE

Certifico para os devidos fins que a presente despesa foi atestada

CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

051

01

- D E O F -

DOCUMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1 - IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - CÓD.	1.2 - DOCUMENTO	1.3 - FONTE DE RECURSOS	1.4 - NÚMERO
784	NOTAS DE EMPENHO	Recursos Ordinários / Recursos que não se enqu	-1

1.5 - DATA DE EMISSÃO	1.6 - NÚMERO DO PROCESSO	1.7 - TIPO	1.8 - FICHA	1.9 - SALDOANTERIOR
05/07/2021	0000109/21	GLOBAL	0010.000	

1.10 - EXERC.	1.11 - ÓRGÃO	1.12 - UND.	1.13 - FUNC.	1.14 - PROG	1.15 - SUBFUN	1.16 - P/A	1.17 - NAT.DESPESA	1.18 - FONTE / DESTINAÇÃO	1.19 - VALOR
2021	01	01	18	0001	541	2.001	3.3.90.39.05	100.000	15.000,00

1.20 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1.21 - SALDO ATUAL
CIGIRS	

1.22 - PROJETO / ATIVIDADE	1.23 - REQUISIÇÃO
Manut. Adm - Rateios Administrativos	

2 - DADOS DO BENEFICIÁRIO OU RECOLHEDOR

2.1 - NOME	2.1 - CPF OU CNPJ
EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA	12.470.869/0001-89

2.3 - ENDEREÇO	2.4 - MUNICÍPIO	2.5 - UF
AV. ENGENHEIRO EURICO VIANA, 25	GOIANIA	GO

3 - HISTÓRICO

3.1 - ESPECIFICAÇÃO

DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA AMBIENTAL TÉCNICA CONTINUADO DE MONITORAMENTO E ATENDIMENTO DE TODAS AS CONDICIONANTES DA LICENÇA AMBIENTAL DE FUNCIONAMENTO DO CIGIRS, JUNTO A SEMAD, ESTADO DE GOIAS, CONFORME CONTRATO N. 10/2021.

3.2 - CERTIFICADO

A DESPESA É REGULAR, OS MATERIAIS / SERVIÇOS / OBRAS DESCRITOS FORAM ENTREGUES, ACEITOS, RECEBIDOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES.

4.1 - VALOR DO DOCUMENTO POR EXTENSO	4.2 - VALOR
(QUINZE MIL REAIS)	15.000,00

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 833.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO

052

ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 784 | NÚMERO / EMPENHO | PROCESSO: 0000109/21

0010.000- - DESPESAS A PAGAR - 05/07/2021 | REG.OP : 1114

BRUTO	**2.500,00**
LIQUIDO	**2.500,00**

DEVERA SER PAGO A **31 - EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA - C.N.P.J.: 12.470.869/0001-89**

A QUANTIA DE R$ (2.500,00) DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS

PROVENIENTE DE DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA AMBIENTAL TÉCNICA CONTINUADO DE MONITORAMENTO E ATENDIMENTO DE TODAS AS CONDICIONANTES DA LICENÇA AMBIENTAL DE FUNCIONAMENTO DO CIGIRS, JUNTO A SEMAD, ESTADO DE GOIAS, CONFORME CONTRATO N. 10/2021, REF. AO MES DE JULHO/21, NF. N. 1446.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.39.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18 .541 .0001
SUB-ELEMENTO	05

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R$	15.000,00
SALDO ANTERIOR R$	15.000,00
DESPESA DESSA O.P. R$	2.500,00
SALDO ATUAL	12.500,00

4	Agosto	2021
DATA		

196

Recibo

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R$
(2.500,00) DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

Código Conta	Fonte	Doc.	Valor
AGRUP 311-4	100	901024	2.500,00

SAO LUIZ MONTES BELOS, 04 de Agosto de 2021.

ASSINATURA - C.P.F.

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

AV. RIO DA PRATA, 662

LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
0000109/21	0010.000 / -1 / 1118	**784**

DEVERA SER PAGO A EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA - CNPJ : 12.470.869/0001-89

A QUANTIA DE R$ DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS

HISTÓRICO DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA AMBIENTAL TÉCNICA CONTINUADO DE MONITORAMENTO E ATENDIMENTO DE TODAS AS CONDICIONANTES DA LICENÇA AMBIENTAL DE FUNCIONAMENTO DO CIGIRS, JUNTO A SEMAD, ESTADO DE GOIAS, CONFORME CONTRATO N. 10/2021.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.39.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18 .541.0001
SUB-ELEMENTO	05
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	100.0

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R$	15.000,00
SALDO ANTERIOR R$	15.000,00
VALOR DESTA LIQ. R$	2.500,00
SALDO ATUAL	12.500,00

04	Agosto	2021
	DATA	

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO : 04/08/2021

TIPO DO DOC. : Recibo

NÚMERO DO DOC. : 196

SÉRIE DO DOC. : 1

VALOR DO DOC. NO EMPENHO : 2.500,00

VALOR TOTAL DO DOC. : 2.500,00

ELDECIRIO DA SILVA

CPF: 414.868.461-49

Responsável pela Liquidação

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Finanças
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
AIDF 38977/2013

Número da Nota **1446**
Data Emissão **28/07/2021**
Código Verificação **EP2D-83RJ**

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

Inscrição Municipal **3527832**

CPF/CNPJ	**12.470.869/0001-89**
Nome/Razão Social	**EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA - ME**
Endereço	AV DO COMERCIO N.25 QD.04 LT.01E SALAS 1201E1202
Bairro	VI MARIA JOSE
Município	GOIÂNIA - GO CEP 74815457 Telefone (62) 39327980

TOMADOR DOS SERVIÇOS

Nome/Razão Social	**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO INTEGRADA DE RE**
CPF/CNPJ	**20.808.466/0001-25**
Endereço	R RIO DA PRATA N. 662
Bairro	CENTRO
Município	SAO LUIS DE MONTES BELOS - GO CEP 76100000

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

ASSESSORIA TECNICA CONTINUADO DE MONITORAMENTO E ATENDIMENTO DAS CONDICIONANTES DA LICENCA AMBIENTAL DE FUNCIONAMENTO DO ATERRO SANITARIO junto a SEMAD, Estado de Goias, conforme contrato 10/2021.
Referencia Julho/2021

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Empresa Optante Pelo Simples Nacional
DEPOSITO NO BANCO BRADESCO S.A.
AG. 638-6 CC 12.792-2
EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA

Atividade 749019900
Outras atividades profissionais, cientificas e tecnicas nao especificadas anteriormente

Retenções Federais	PIS	COFINS	INSS	IR	CSLL
	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Demonstrativo

Valor dos Serviços	R$	2.500,00
(-) Desconto Incondicionado	R$	0,00
(-) Retenções Federais	R$	0,00
(-) ISSQN Retido pelo Tomador	R$	0,00
(=) Valor Líquido	R$	2.500,00

Cálculo do Imposto

Valor dos Serviços	R$	2.500,00
(-) Desconto Incondicionado	R$	0,00
(=) Valor da Nota	R$	2.500,00
(-) Deduções	R$	0,00
(=) Base de Cálculo	R$	2.500,00
(x) Alíquota	%	3,97
(=) Valor do Imposto (ISSQN)	R$	0,00

Serviço prestado em	Imposto devido em
GOIANIA-GO	**GOIÂNIA-GO**

Valor dos Serviços	Desconto	Valor da Nota
R$ 2.500,00	R$ 0,00	**R$ 2.500,00**

Usuário: 1

Informações Importantes:

- Prestador enquadrado no Simples Nacional.
- A autenticidade desta Nota Fiscal pode ser verificada na página da Prefeitura em **www.goiania.go.gov.br**.

SISBR-SISTEMA DE INFORMATICA DO SICOOB
05/08/2021 - COMPROVANTE - 11:32:17
DE DEPOSITO

ORIGEM DA OPERACAO
COOP: 3054 - PAC: 9 - SICOOB CREDI-RURAL
TERMINAL: 028 - CAIXA
USUARIO: KALEBYG3054_09

OPERACAO:02/06 - DEP. CONTA CORRENTE INTERCREDIS
NATUREZA DA OPERACAO:.....CREDITO
N. DA AUTENTICACAO:.....00072
N. DA CONTA:.....25437
DESTINO:.....3299/SICOOB ENGECRED
CLIENTE:.....EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA
DEP.CHEQUE BLOQ.1D.....2500,00
VALOR DA AUTENTICACAO:.....2.500,00

RELACAO DE CHEQUE(S) CAPTURADO(S)

BCO	AGEN	CONTA	CHEQUE	VALOR
104	1943	0060003114	901024	2500,00

ID: 47A53FA3-2062-4BFE-87D6-DC08DE53FD57

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

SISBR-SISTEMA DE INFORMATICA DO SICOOB
05/08/2021 - COMPROVANTE - 11:32:17
DE DEPOSITO

ORIGEM DA OPERACAO
COOP: 3054 - PAC: 9 - SICOOB CREDI-RURAL
TERMINAL: 028 - CAIXA
USUARIO: KALEBY 3054_09

OPERACAO:02/06 - DEP. CONTA CORRENTE INTERCREDIS
NATUREZA DA OPERACAO:.....CREDITO
N. DA AUTENTICACAO:.....00072
N. DA CONTA:.....25437
DESTINO:.....3299/SICOOB ENGECRED
CLIENTE:.....EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA
DEP.CHEQUE BLOQ.1D.....2500,00
VALOR DA AUTENTICACAO:.....2.500,00

RELACAO DE CHEQUE(S) CAPTURADO(S)

BCO	AGEN	CONTA	CHEQUE	VALOR
104	1943	0060003114	901024	2500,00

ID: 47A53FA3-2062-4BFE-87D6-DC08DE53FD57

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R$
018	104	1943	0	06000311-4	4	AAA	901024	6	2.500,00

Pague por este cheque a quantia de dois mil e quinhentos reais e centavos acima

a Equilibrio Ambiental LTDA- ME (Ref.: julho/2021 ou à sua ordem

CAIXA

SLMB, 04 de agosto de 2021

SAO LUIS DE MONTES BELOS
AV HERMOGENES COELHO, 2085
S.LUIS DE MONTES BELOS-GO
CONFECÇÃO: 07/21

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR
CNPJ 20.808.466/0001-25

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2015

901024 018 104 1943 0 06000311-4 4 AAA 901024 6

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS - REGULARIDADE FISCAL
NÚMERO DA CERTIDÃO: 7.684.180-4

Prazo de Validade: até 02/10/2021

INSCRIÇÃO : 352.783-2
NOME : EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA - ME
CPF/CNPJ : 12.470.869/0001-89
ENDEREÇO : AV DO COMERCIO 25 SALAS 1201E1202
SETOR : VI MARIA JOSE
ATIVIDADE : PRESTACIONAL/INDUSTRIA

Certifica-se que até a presente data NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER referente aos tributos de natureza mobiliária desta inscrição, nos termos do artigo 203 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado.

Esta CERTIDÃO refere-se exclusivamente a contribuinte inscrito no Cadastro de Atividades Econômicas do Município de Goiânia, não abrangendo dívidas de natureza tributária imobiliária ou não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida nâo exclui o direito da Fazenda Pública Municipal, cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204 , parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 1º do Decreto nº 1.733 de 3 de março de 2021.

GOIANIA(GO), 5 DE JULHO DE 2021

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO *www.goiania.go.gov.br*. QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 28413627

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA ME

CNPJ
12.470.869/0001-89

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
http://www.sefaz.go.gov.br.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.471.925.442

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 5 JULHO DE 2021

HORA: 13:3:12:8

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA
CNPJ: 12.470.869/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:15:10 do dia 05/07/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/01/2022.
Código de controle da certidão: **E21F.8B34.7214.62F0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.470.869/0001-89
Certidão nº: 21057171/2021
Expedição: 05/07/2021, às 13:12:56
Validade: 31/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.470.869/0001-89, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

060

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.470.869/0001-89
Razão Social: EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA
Endereço: AV ENGENHEIRO EURICO VIANA SN QD 04 LT 01E SL1201 / VILA MARIA JOSE / GOIANIA / GO / 74815-465

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/04/2021 a 20/08/2021

Certificação Número: 2021042301182137504356

Informação obtida em 05/07/2021 13:07:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

- ESPAÇO DO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO -

CERTIFICADO DE REGULARIDADE - 061

Certifico para os devidos fins que a presente despesa foi atestada

CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

01

- D E O F -

DOCUMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1 - IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - CÓD.	1.2 - DOCUMENTO	1.3 - FONTE DE RECURSOS	1.4 - NÚMERO
802	NOTAS DE EMPENHO	Recursos Ordinários / Recursos que não se enqu	-1

1.5 - DATA DE EMISSÃO	1.6 - NÚMERO DO PROCESSO	1.7 - TIPO	1.8 - FICHA	1.9 - SALDOANTERIOR
03/08/2021	0000111/21	ORDINÁRIO	0010.000	

1.10 - EXERC.	1.11 - ÓRGÃO	1.12 - UND.	1.13 - FUNC.	1.14 - PROG	1.15 - SUBFUN	1.16 - P/A	1.17 - NAT.DESPESA	1.18 - FONTE / DESTINAÇÃO	1.19 - VALOR
2021	01	01	18	0001	541	2.001	3.3.90.39.05	100.000	1.000,00

1.20 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1.21 - SALDO ATUAL
CIGIRS	

1.22 - PROJETO / ATIVIDADE	1.23 - REQUISIÇÃO
Manut. Adm - Rateios Administrativos	

2 - DADOS DO BENEFICIÁRIO OU RECOLHEDOR

2.1 - NOME	2.1 - CPF OU CNPJ
BELOMONTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	21.706.735/0001-05

2.3 - ENDEREÇO	2.4 - MUNICÍPIO	2.5 - UF
RUA XINGU, QD. 97 LT. 12	SAO LUIZ MONTES BELOS	GO

3 - HISTÓRICO

3.1 - ESPECIFICAÇÃO

DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA FISCALIZAR, VISTORIAR, ANALIZAR, FAZER MEDIÇÃO, ACOMPANHAMENTO, EMISSÃO DE LAUDO, AVALIAÇÕES TECNICAS E DEMAIS SERVIÇOS EM ATENDIMENTO AO CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESIDUOS SOLIDOS, REFERENTE AO PERIODO DE 03/07 A 03/08/2021.

3.2 - CERTIFICADO

A DESPESA É REGULAR, OS MATERIAIS / SERVIÇOS / OBRAS DESCRITOS FORAM ENTREGUES, ACEITOS, RECEBIDOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES.

4.1 - VALOR DO DOCUMENTO POR EXTENSO	4.2 - VALOR
(UM MIL REAIS)	1.000,00

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 833.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO

ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

62

ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 802 | NÚMERO / EMPENHO | PROCESSO: 0000111/21

0010.000- - DESPESAS A PAGAR - 03/08/2021 | REG.OP : 1097

BRUTO	**1.000,00**
LIQUIDO	**1.000,00**

DEVERA SER PAGO A **65 - BELOMONTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - C.N.P.J.: 21.706.735/0001-05**

A QUANTIA DE R$ (1.000,00) UM MIL REAIS

PROVENIENTE DE DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA FISCALIZAR, VISTORIAR, ANALIZAR, FAZER MEDIÇÃO, ACOMPANHAMENTO, EMISSÃO DE LAUDO, AVALIAÇÕES TECNICAS E DEMAIS SERVIÇOS EM ATENDIMENTO AO CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESIDUOS SOLIDOS, REFERENTE AO PERIODO DE 03/07 A 03/08/2021.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.39.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18 .541.0001
SUB-ELEMENTO	05

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R$	1.000,00
SALDO ANTERIOR R$	1.000,00
DESPESA DESSA O.P. R$	1.000,00
SALDO ATUAL	0,00

12	Agosto	2021
DATA		

160

Recibo

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R$
(1.000,00) UM MIL REAIS

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

Código Conta	Fonte	Doc.	Valor
AGRUP 311-4	100	901029	1.000,00

SAO LUIZ MONTES BELOS, 12 de Agosto de 2021.

ASSINATURA - C.P.F.

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

AV. RIO DA PRATA, 662

LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
0000111/21	0010.000 / -1 / 1081	**802**

DEVERA SER PAGO A BELOMONTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ : 21.706.735/0001-05

A QUANTIA DE R$ UM MIL REAIS

HISTÓRICO DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA FISCALIZAR, VISTORIAR, ANALIZAR, FAZER MEDIÇÃO, ACOMPANHAMENTO, EMISSÃO DE LAUDO, AVALIAÇÕES TECNICAS E DEMAIS SERVIÇOS EM ATENDIMENTO AO CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESIDUO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.39.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18 .541.0001
SUB-ELEMENTO	05
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	100.0

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R$	1.000,00
SALDO ANTERIOR R$	1.000,00
VALOR DESTA LIQ. R$	1.000,00
SALDO ATUAL	0,00

12	Agosto	2021
	DATA	

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO : 12/08/2021

TIPO DO DOC. : Recibo

NÚMERO DO DOC. : 160

SÉRIE DO DOC. : 1

VALOR DO DOC. NO EMPENHO : 1.000,00

VALOR TOTAL DO DOC. : 1.000,00

ELDECIRIO DA SILVA

CPF: 414.868.461-49

Responsável pela Liquidação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS

Av. Rio Da Prata, Nº: 662, Centro, São Luís De Montes Belos - GO, CEP: 76100-000

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

Número da Nota: 0000068
Data e Hora Emissão: 03/08/2021 21:20:48
Código Verificação: 1JYITI3K

64

PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA NF ACESSE : SAOLUISDEMONTESBELOS.GO.GOV.BR

PRESTADOR DE SERVIÇO

CPF/CNPJ:	21.706.735/0001-05	**Insc. Municipal:** 00021857795	**Insc. Estadual:**
Nome/Razão Social:	BELOMONTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA		**Telefone:**
Endereço:	Rua Xingu, Nº 1041, Bairro Vila Boa, Cep. 76100-000		
Complemento:			
Município:	SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO		**CEP:** 76100-000

TOMADOR DE SERVIÇO

CPF/CNPJ:	20.808.466/0001-25	**Insc. Municipal:**	**Insc. Estadual:**
Nome/Razão Social:	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESIDUOS		**Telefone:**
Endereço:	Centro, Nº 662, R. Rio Da Prata		
Complemento:			
Município:	SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO		**CEP:** 76100-000

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA FISCALIZAR, VISTORIAR, ANALISAR, FAZER MEDIÇÃO, ACOMPANHAMENTO, EMISSÃO DE LAUDO E/OU AVALIAÇÃO TÉCNICA E DENTRE OUTRAS CORRELACIONADAS A FISCALIZAÇÃO PLENA DA CONSTRUÇÃO DA CENTRAL DE TRIAGEM PARA RECICLAGEM NO ATERRO SANITÁRIO PERTENCENTE AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOS MUNICÍPIOS DE FIRMINÓPOLIS, SÃO LUÍS DE MONTES BELOS, TURVÂNIA E CACHOEIRA DE GOIÁS - CIGIRS, CONFORME CONTRATO 009/2021 NO PERÍODO MENSAL DE 03/07/2021 A 03/08/2021.

Serviço / Item Serviço

7.01-ENGENHARIA, AGRONOMIA, AGRIMENSURA, ARQUITETURA, GEOLOGIA, URBANISMO, PAISAGISMO E CONGÊNERES.

Atividade:

7112000-SERVIÇOS DE ENGENHARIA
634-ENGENHARIA

TRIBUTOS FEDERAIS		VALORES		TOTAIS		Munic. de Prestação do Serviço
PIS	R$ 0,00	Valor dos Serviços	R$ 1.000,00	Base de Cálculo	R$ 1.000,00	SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO
COFINS	R$ 0,00	(-) Deduções	R$ 0,00	Aliquota (%)	4,00	Natureza Operação
INSS	R$ 0,00	(-) Desconto condicionado	R$ 0,00	ISS Devido	R$ 40,00	TRIBUTAÇÃO NO MUNICÍPIO
IR	R$ 0,00	(-) Desconto incondicionado	R$ 0,00	ISS Retido	R$ 0,00	
CSLL	R$ 0,00	(-) Retenções Federais	R$ 0,00	**(=) Valor Liquido**	**R$ 1.000,00**	Referência
		(-) Outras Retenções	R$ 0,00	**(=) Valor Total**	**R$ 1.000,00**	08/2021

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

1943 - SAO LUIS DE MONTES
DATA: 13/08/2021 HORA: 11:22:04
TERMINAL: 1102 NSU: 000354 AUT.: 0039

COMPROVANTE DE DEPOSITO
NUM.DOC.: 000000

AGENCIA/CONTA CREDITADA: 1943/003/00.001.839-7
NOME: DANILO FRANCISCO DA SILVA ME
DEPOSITANTE:
NO CAIXA

VALOR TOTAL: 1.000,00
PAGAMENTO DE CHEQUE CAIXA: 1.000,00

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios
SAC CAIXA 0800 726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br

1a Via - Via Cliente

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

1943 - SAO LUIS DE MONTES
DATA: 13/08/2021 HORA: 11:22:04
TERMINAL: 1102 NSU: 000354 AUT.: 0039

COMPROVANTE DE DEPOSITO
NUM.DOC.: 000000

AGENCIA/CONTA CREDITADA: 1943/003/00.001.839-7
NOME: DANILO FRANCISCO DA SILVA ME
DEPOSITANTE:
NO CAIXA

VALOR TOTAL: 1.000,00
PAGAMENTO DE CHEQUE CAIXA: 1.000,00

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios
SAC CAIXA 0800 726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br

1a Via - Via Cliente

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R$
018	104	1943	0	06000311-4	4	AAA	901029	7	1.000,00

Pague por este cheque a quantia de Hum mil reais

e centavos acima

a Belomonte Engenharia e Construção LTDA ou à sua ordem

Luziânia, 12 de Agosto de 20 21

CAIXA

SAO LUIS DE MONTES BELOS
AV HERMOGENES COELHO, 2085
S.LUIS DE MONTES BELOS-GO
CONFECÇÃO: 07/21

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR
CNPJ 20.808.466/0001-25

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2015

901029 018 104 1943 0 06000311-4 4 AAA 901029 7

MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUN. DE SAO LUIS DE MONTES BELOS
AV. RIO DA PRATA Nº: 662 Bairro: CENTRO CEP: 76100-000

66

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

DADOS DA EMPRESA

INSCRIÇÃO: 00021857795 **CPF/CNPJ:** 21.706.735/0001-05 **INICIO ATIVIDADE:** 19/01/2015

CCP: 162526

RAZÃO SOCIAL: BELOMONTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

NOME FANTASIA: BELOMONTE ENGENHARIA

ENDEREÇO: Rua Xingu, Nº 1041, Vila Boa, São Luís De Montes Belos - GO, CEP: 76100-000

FUNDAMENTO LEGAL

Certifica para os devidos fins, que o sujeito passivo não possui pendências perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GO

Ficam ressalvados os direitos da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GO, por quaisquer omissões ou irregularidades verificadas posteriormente.
Setor de cadastro e informação fiscais da secretária de fazenda da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GO

A autenticidade desta certidão poderá ser verificada no site da prefeitura, conforme dados abaixo:

AUTENTICAÇÃO: BTI23ML3

EMISSÃO: 03/08/2021

VALIDADE: 02/09/2021

SAOLUISDEMONTESBELOS.GO.GOV.BR

Emitido através do portal público.
Impressão: 03/08/2021 21:27:29

ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 28719104

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO

CNPJ
21.706.735/0001-05

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

EGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
http://www.sefaz.go.gov.br.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.568.995.844

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ: **LOCAL E DATA:** GOIANIA, 3 AGOSTO DE 2021 **HORA:** 21:35:45:3

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BELOMONTE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.706.735/0001-05
Certidão nº: 23596773/2021
Expedição: 03/08/2021, às 21:42:18
Validade: 29/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BELOMONTE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.706.735/0001-05, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

69

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.706.735/0001-05
Razão Social: DANILO FRANCISCO DA SILVA ME
Endereço: RUA XINGU 1041 / VILA BOA / SAO LUIS DE MONTES BELOS / GO / 76100-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/04/2021 a 19/08/2021

Certificação Número: 2021042202063525514641

Informação obtida em 03/08/2021 21:40:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

70

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BELOMONTE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 21.706.735/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:22:14 do dia 12/08/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/02/2022.
Código de controle da certidão: **55DC.D95B.C7BE.270B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

- ESPAÇO DO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO -

CERTIFICADO DE REGULARIDADE 71

Certifico para os devidos fins que a presente despesa foi atestada

CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

01

- D E O F -

DOCUMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1 - IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - CÓD.	1.2 - DOCUMENTO	1.3 - FONTE DE RECURSOS	1.4 - NÚMERO
803	NOTAS DE EMPENHO	Recursos Ordinários / Recursos que não se enqu	-1

1.5 - DATA DE EMISSÃO	1.6 - NÚMERO DO PROCESSO	1.7 - TIPO	1.8 - FICHA	1.9 - SALDOANTERIOR
30/07/2021	0000112/21	ORDINÁRIO	0010.000	

1.10 - EXERC.	1.11 - ÓRGÃO	1.12 - UND.	1.13 - FUNC.	1.14 - PROG	1.15 - SUBFUN	1.16 - P/A	1.17 - NAT.DESPESA	1.18 - FONTE / DESTINAÇÃO	1.19 - VALOR
2021	01	01	18	0001	541	2.001	3.3.90.39.05	100.000	3.000,00

1.20 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1.21 - SALDO ATUAL
CIGIRS	

1.22 - PROJETO / ATIVIDADE	1.23 - REQUISIÇÃO
Manut. Adm - Rateios Administrativos	

2 - DADOS DO BENEFICIÁRIO OU RECOLHEDOR

2.1 - NOME	2.1 - CPF OU CNPJ
COSTA E DERING ADVOGADOS ASSOCIADOS	25.226.217/0001-45

2.3 - ENDEREÇO	2.4 - MUNICÍPIO	2.5 - UF
AV. RIO DA PRATA	SAO LUIZ MONTES BELOS	GO

3 - HISTÓRICO

3.1 - ESPECIFICAÇÃO

DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURIDICA EM ATENDIMENTO AO CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO INTEGRADA DE RESIDIOS SOLIDOS, REFERENTE AO MES DE JULHO DE 2021.

3.2 - CERTIFICADO

A DESPESA É REGULAR, OS MATERIAIS / SERVIÇOS / OBRAS DESCRITOS FORAM ENTREGUES, ACEITOS, RECEBIDOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES.

4.1 - VALOR DO DOCUMENTO POR EXTENSO	4.2 - VALOR
(TRES MIL REAIS)	3.000,00

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 833.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO

ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 803 | NÚMERO / EMPENHO | PROCESSO: 0000112/21

0010.000 - - DESPESAS A PAGAR - 30/07/2021 | REG.OP : 1098

BRUTO 3.000,00

LIQUIDO 3.000,00

DEVERA SER PAGO A **63 - COSTA E DERING ADVOGADOS ASSOCIADOS - C.N.P.J.: 25.226.217/0001-45**

A QUANTIA DE R$ (3.000,00) TRES MIL REAIS

PROVENIENTE DE DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURIDICA EM ATENDIMENTO AO CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO INTEGRADA DE RESIDIOS SOLIDOS, REFERENTE AO MES DE JULHO DE 2021.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.39.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18 .541.0001
SUB-ELEMENTO	05

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R$	3.000,00
SALDO ANTERIOR R$	3.000,00
DESPESA DESSA O.P. R$	3.000,00
SALDO ATUAL	0,00

4	Agosto	2021
DATA		

161

Recibo

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R$
(3.000,00) TRES MIL REAIS

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

Código Conta	Fonte	Doc.	Valor
AGRUP 311-4	100	901026	3.000,00

SAO LUIZ MONTES BELOS, 04 de Agosto de 2021.

ASSINATURA - C.P.F.

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

AV. RIO DA PRATA, 662

73

LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
0000112/21	0010.000 / -1 / 1082	**803**

DEVERA SER PAGO A COSTA E DERING ADVOGADOS ASSOCIADOS - CNPJ : 25.226.217/0001-45

A QUANTIA DE R$ TRES MIL REAIS

HISTÓRICO DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURIDICA EM ATENDIMENTO AO CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO INTEGRADA DE RESIDIOS SOLIDOS, REFERENTE AO MES DE JULHO DE 2021.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.39.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18 .541.0001
SUB-ELEMENTO	05
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	100.0

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R$	3.000,00
SALDO ANTERIOR R$	3.000,00
VALOR DESTA LIQ. R$	3.000,00
SALDO ATUAL	0,00

04	Agosto	2021
	DATA	

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO : 04/08/2021

TIPO DO DOC. : Recibo

NÚMERO DO DOC. : 161

SÉRIE DO DOC. : 1

VALOR DO DOC. NO EMPENHO : 3.000,00

VALOR TOTAL DO DOC. : 3.000,00

ELDECIRIO DA SILVA

CPF: 414.868.461-49

Responsável pela Liquidação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS

Av. Rio Da Prata, Nº: 662, Centro, São Luís De Montes Belos - GO, CEP: 76100-000

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

Número da Nota
0000264
Data e Hora Emissão
30/07/2021 11:06:47
Código Verificação
QHTER7Y9

74

PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA NF ACESSE : SAOLUISDEMONTESBELOS.GO.GOV.BR

PRESTADOR DE SERVIÇO

CPF/CNPJ: 25.226.217/0001-45 **Insc. Municipal:** 00000996845
Nome/Razão Social: COSTA E DERING- ADVOGADOS ASSOCIADOS **Insc. Estadual:**
Endereço: Rua Rio Da Prata, Nº 1105, Qd. 00070, Lt. 00012, Bairro Setor Montes Belos, Cep. 76100-000
Complemento: ESQ. C/ JAVAÉS **Telefone:**
Município: SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO **CEP:** 76100-000

TOMADOR DE SERVIÇO

CPF/CNPJ: 20.808.466/0001-25 **Insc. Municipal:** **Insc. Estadual:**
Nome/Razão Social: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESIDUOS **Telefone:**
Endereço: Centro, Nº 662, R. Rio Da Prata
Complemento:
Município: SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO **CEP:** 76100-000

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS (ASSESSORIA JURÍDICA) PARA O CONSORCIO, REFERENTES AO MÊS JULHO DE 2021. DADOS BANCARIOS BANCO INTER. CÓDIGO DO BANCO: 077. TIPO DE CONTA: CORRENTE. TITULARIDADE: COSTA E DERING ADVOGADOS ASSOCIADOS. CNPJ: 25.226.217/0001 - 45. Nº. DA CONTA: 2641468-6. Nº. AGÊNCIA: 0001.

Serviço / Item Serviço

17.14-ADVOCACIA.

Atividade:

6911701-SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS
649-ESCRITORIO DE ADVOCACIA

TRIBUTOS FEDERAIS	
PIS	R$ 0,00
COFINS	R$ 0,00
INSS	R$ 0,00
IR	R$ 0,00
CSLL	R$ 0,00

VALORES	
Valor dos Serviços	R$ 3.000,00
(-) Deduções	R$ 0,00
(-) Desconto condicionado	R$ 0,00
(-) Desconto Incondicionado	R$ 0,00
(-) Retenções Federais	R$ 0,00
(-) Outras Retenções	R$ 0,00

TOTAIS	
Base de Cálculo	R$ 3.000,00
Aliquota (%)	2,00
ISS Devido	R$ 60,00
ISS Retido	R$ 0,00
(=) Valor Liquido	**R$ 3.000,00**
(=) Valor Total	**R$ 3.000,00**

Munic. de Prestação do Serviço
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO

Natureza Operação
TRIBUTAÇÃO NO MUNICÍPIO

Referência
07/2021

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI

Recibo

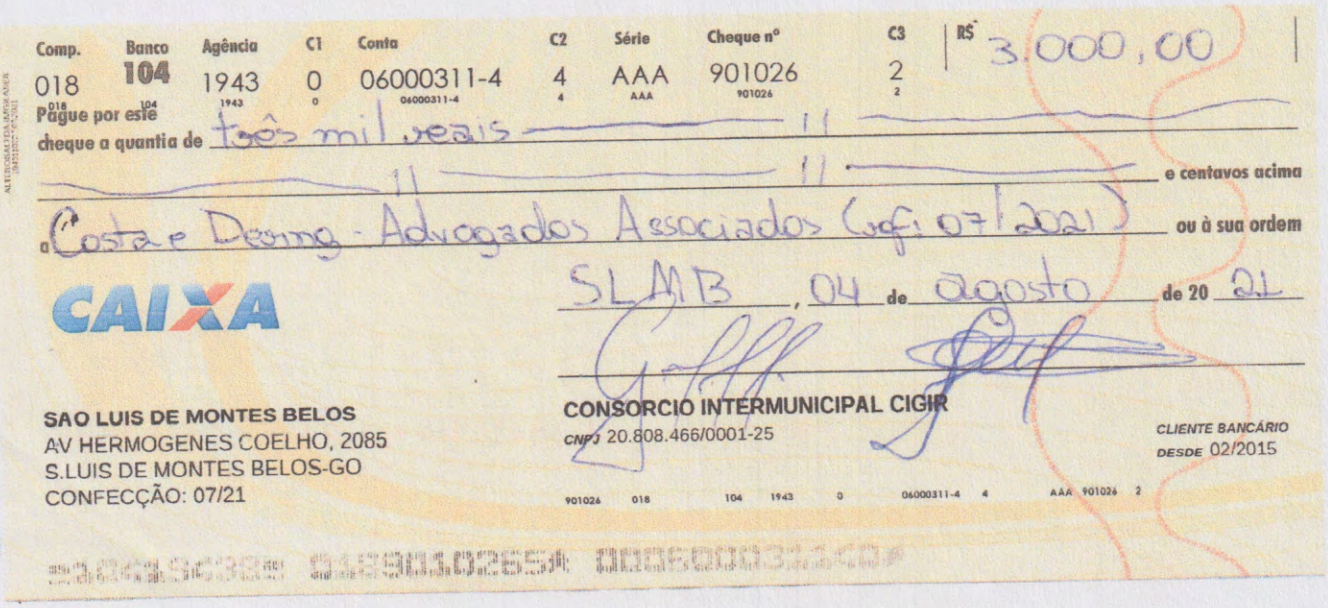
A empresa **COSTA E DERING ADVOGADOS ASSOCIADOS,** inscrita no CNPJ:25.226.217/0001-45, declara que recebeu do **CIGIRS,** o pagamento em cheque, pela prestação de SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA, o valor de **R$ 3.000,00 (três mil reais)** referente ao mês de julho/2021.

São Luís de Montes Belos-GO, 05 de agosto de 2021.

Karenneson Alves

COSTA E DERING ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ: 25.226.217/0001-45

COSTA E DERING Advogados
CNPJ: 25.226.217/0001-45
Ins. Mun.: 000009215, Cód. 1.105, Cód. 1.01.18%
Rua Rio da Prata, n.º 1.105, Cd. 70, Jd. Alegria, São Luis de Montes Belos
São Luis de Montes Belos-GO, CEP 76.100-000



Comp. 018 | Banco 104 | Agência 1943 | C1 0 | Conta 06000311-4 | C2 4 | Série AAA | Cheque nº 901026 | C3 2 | R$ 3.000,00

Pague por este cheque a quantia de três mil reais

e centavos acima

a Costa e Dering - Advogados Associados (Ref: 07/2021)

ou à sua ordem

SLMB, 04 de agosto de 21

CAIXA

SAO LUIS DE MONTES BELOS
AV HERMOGENES COELHO, 2085
S.LUIS DE MONTES BELOS-GO
CONFECÇÃO: 07/21

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR
CNPJ 20.808.466/0001-25

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2015

901026 018 104 1943 0 06000311-4 4 AAA 901026 2

MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUN. DE SAO LUIS DE MONTES BELOS
AV. RIO DA PRATA Nº: 662 Bairro: CENTRO CEP: 76100-000

76

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME: COSTA E DERING- ADVOGADOS ASSOCIADOS

CCP: 164854 **CPF/CNPJ:** 25.226.217/0001-45 **TELEFONE:**

ENDEREÇO: AV. RIO DA PRATA, Nº 1105, QD. 70, LT. 12, ESQ. C/ JAVAÉS, SETOR MONTES BELOS, SÃO LUÍS

FUNDAMENTO LEGAL

Certifica para os devidos fins, que o sujeito passivo não possui pendências perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GO

Ficam ressalvados os direitos da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GO, por quaisquer omissões ou irregularidades verificadas posteriormente.
Setor de cadastro e informação fiscais da secretária de fazenda da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GO

A autenticidade desta certidão poderá ser verificada no site da prefeitura, conforme dados abaixo:

AUTENTICAÇÃO: CAZJDLCK

EMISSÃO: 30/07/2021

VALIDADE: 29/08/2021

SAOLUISDEMONTESBELOS.GO.GOV.BR

Emitido através do portal público.
Impressão: 30/07/2021 16:03:41

ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

77

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 28683971

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO

CNPJ
25.226.217/0001-45

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
http://www.sefaz.go.gov.br.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.565.551.341

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 30 JULHO DE 2021

HORA: 15:42:50:0

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COSTA E DERING - ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ: 25.226.217/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:39:09 do dia 30/07/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/01/2022.
Código de controle da certidão: **E248.8CB7.20ED.19DC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

79

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COSTA E DERING - ADVOGADOS ASSOCIADOS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 25.226.217/0001-45
Certidão nº: 23237799/2021
Expedição: 30/07/2021, às 16:08:38
Validade: 25/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COSTA E DERING - ADVOGADOS ASSOCIADOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.226.217/0001-45, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

80

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25.226.217/0001-45
Razão Social: BORGES COSTA E DERING ADVOGADOS ASSOCIADOS
Endereço: R RIO DA PRATA ESQ JAVAES CS 2 Q 70 L 12 / MONTES BELOS / SAO LUIS DE MONTES BELOS / GO / 76100-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/04/2021 a 22/08/2021

Certificação Número: 2021042503341963714719

Informação obtida em 30/07/2021 16:06:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

- ESPAÇO DO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO -

CERTIFICADO DE REGULARIDADE

Certifico para os devidos fins que a presente despesa foi atestada 81

CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

01

- D E O F -

DOCUMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1 - IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - CÓD.	1.2 - DOCUMENTO	1.3 - FONTE DE RECURSOS	1.4 - NÚMERO
805	NOTAS DE EMPENHO	Recursos Ordinários / Recursos que não se enqu	-1

1.5 - DATA DE EMISSÃO	1.6 - NÚMERO DO PROCESSO	1.7 - TIPO	1.8 - FICHA	1.9 - SALDOANTERIOR
27/07/2021	0000121/21	ORDINÁRIO	0008.000	

1.10 - EXERC.	1.11 - ÓRGÃO	1.12 - UND.	1.13 - FUNC.	1.14 - PROG	1.15 - SUBFUN	1.16 - P/A	1.17 - NAT.DESPESA	1.18 - FONTE / DESTINAÇÃO	1.19 - VALOR
2021	01	01	18	0001	541	2.001	3.3.90.30.24	100.000	80,00

1.20 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1.21 - SALDO ATUAL
CIGIRS	

1.22 - PROJETO / ATIVIDADE	1.23 - REQUISIÇÃO
Manut. Adm - Rateios Administrativos	

2 - DADOS DO BENEFICIÁRIO OU RECOLHEDOR

2.1 - NOME	2.1 - CPF OU CNPJ
LUIZ COR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	05.728.782/0001-01

2.3 - ENDEREÇO	2.4 - MUNICÍPIO	2.5 - UF
	SAO LUIZ MONTES BELOS	GO

3 - HISTÓRICO

3.1 - ESPECIFICAÇÃO

DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS EM ATENDIMENTO AO CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA E RESIDUOS SOLIDOS, CONF. NOTA FISCAL N. 43161.

3.2 - CERTIFICADO

A DESPESA É REGULAR, OS MATERIAIS / SERVIÇOS / OBRAS DESCRITOS FORAM ENTREGUES, ACEITOS, RECEBIDOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES.

4.1 - VALOR DO DOCUMENTO POR EXTENSO	4.2 - VALOR
(OITENTA REAIS)	80,00

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 833.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

C.N.P.J.: 20.000.400/0001-25

AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

82

ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 805 | NÚMERO / EMPENHO | PROCESSO: 0000121/21

0008.000 - - DESPESAS A PAGAR - 27/07/2021 | REG.OP : 1099

BRUTO	**80,00**
LIQUIDO	**80,00**

DEVERA SER PAGO A **98 - LUIZ COR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - C.N.P.J.: 05.728.782/0001-01**

A QUANTIA DE R$ (80,00) OITENTA REAIS

PROVENIENTE DE DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS EM ATENDIMENTO AO CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA E RESIDUOS SOLIDOS, CONF. NOTA FISCAL N. 43161.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.30.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18 .541 .0001
SUB-ELEMENTO	24

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R$	80,00
SALDO ANTERIOR R$	80,00
DESPESA DESSA O.P. R$	80,00
SALDO ATUAL	0,00

27	Agosto	2021
DATA		

163

Recibo

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R$

(80,00) OITENTA REAIS

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

Código Conta	Fonte	Doc.	Valor
AGRUP 311-4	100	901048	80,00

SAO LUIZ MONTES BELOS, 27 de Agosto de 2021.

ASSINATURA - C.P.F.

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

AV. RIO DA PRATA, 662

83

LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
0000121/21	0008.000 / -1 / 1084	**805**

DEVERA SER PAGO A LUIZ COR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ : 05.728.782/0001-01

A QUANTIA DE R$ OITENTA REAIS

HISTÓRICO DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS EM ATENDIMENTO AO CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA E RESIDUOS SOLIDOS, CONF. NOTA FISCAL N. 43161.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.30.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18 .541.0001
SUB-ELEMENTO	24
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	100.0

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R$	80,00
SALDO ANTERIOR R$	80,00
VALOR DESTA LIQ. R$	80,00
SALDO ATUAL	0,00

27	Agosto	2021
DATA		

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO :	27/08/2021	**SÉRIE DO DOC. :**	1
TIPO DO DOC. :	Recibo	**VALOR DO DOC. NO EMPENHO :**	80,00
NÚMERO DO DOC. :	163	**VALOR TOTAL DO DOC. :**	80,00

ELDECIRIO DA SILVA

CPF: 414.868.461-49

Responsável pela Liquidação

121. 08.24

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

LUIZ-COR MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

RUA APORE N 281 QD01 LT05, 281 - CENTRO - CEP:76100-000 - SAO LUIS DE MONTES BELOS - GO
TEL: (64)3601-2044

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000043161 fl. 1 /2
SÉRIE 001

84

CHAVE DE ACESSO
5221 0705 7287 8200 0101 5500 1000 0431 6110 2646 7583

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS PROD/SERV ESTADO	152214258106510 27/07/2021 12:35:43

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
103989250		05.728.782/0001-01

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
CONSORCIO INT GEST INTEG DE RESIDUOS SOLIDOS - CIGIRS			20.808.466/0001-25	27/07/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
RUA RIO DA PRATA N 662, SEM NUMERO	CENTRO		76100-000	27/07/2021
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
SAO LUIS DE MONTES BELOS		GO		12:35:43

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	2646758	80,00	0,00	80,00

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	26/08/2021	80,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
36,69	6,24	0,00	0,00	21,17	87,70
V. DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESS.**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	7,70	0,00	0,00	80,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				3,500	3,500

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
4433	TINTA VIVACOR 3,6ML BRANCO NEVE LEINERTEX Val. aprox. tributos R$ 11,02 (23,20%) Fonte: IBPT sendo R$ 5,83 de imp. Federais, R$ 5,20 de imp. Estaduais, R$ 5,20 de imp. Municipais	32091010	060	5405	GL	1,00	47,50	47,50	4,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
137666	TAMPINHA TANQUE COLORIDA 00 Val. aprox. tributos R$ 0,14 (11,66%) Fonte: IBPT sendo R$ 0,06 de imp. Federais, R$ 0,08 de imp. Estaduais, R$ 0,08 de imp. Municipais	25231000	000	5102	PC	2,00	0,60	1,20	0,10	1,10	0,19	0,00	17,00	0,00
123158	TRINCHA 315 X 2 1/2 SINTETICA ATLAS Val. aprox. tributos R$ 2,50 (27,77%) Fonte: IBPT sendo R$ 1,10 de imp. Federais, R$ 1,40 de imp. Estaduais, R$ 1,40 de imp. Municipais	96034090	000	5102	PC	1,00	9,00	9,00	0,79	8,21	1,40	0,00	17,00	0,00
5991	ROLO LA 23CM COD 228/22 ATLAS Val. aprox. tributos R$ 5,56 (27,80%) Fonte: IBPT sendo R$ 2,45 de imp. Federais, R$ 3,10 de imp. Estaduais, R$ 3,10 de imp. Municipais	96034010	000	5102	PC	1,00	20,00	20,00	1,75	18,25	3,10	0,00	17,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Val. aprox. tributos R$ 21,17 (24,13%) conforme lei n 12.741/12. Fonte: IBPT Condicao de pagamento:Promissoria - 1 x R$80,00	

S&S Desenvolvimento de Sistemas.

RECEBEMOS DE LUIZ-COR MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 27/07/2021 - DEST. / REM.: CONSORCIO INT GEST INTEG DE RESIDUOS SOLIDOS - CIGIRS - VALOR TOTAL: R$ 80,00

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 000043161 SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO EMITENTE

LUIZ-COR MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

RUA APORE N 281 QD01 LT05, 281
- CENTRO - CEP:76100-000 - SAO
LUIS DE MONTES BELOS - GO
TEL: (64)3601-2044

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000043161 fl. 2 /2
SÉRIE 001

85

CHAVE DE ACESSO
5221 0705 7287 8200 0101 5500 1000 0431 6110 2646 7583

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO
VENDAS PROD/SERV ESTADO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
152214258106510 27/07/2021 12:35:43

INSCRIÇÃO ESTADUAL
103989250

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF
05.728.782/0001-01

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
2657	GARFO ROLO GAIOLA SR 400/23SR ATLAS Val. aprox. tributos R$ 1,95 (19,50%) Fonte: IBPT sendo R$ 1,44 de imp. Federais, R$ 0,51 de imp. Estaduais, R$ 0,51 de imp. Municipais	73269090	000	5102	PC	1,00	10,00	10,00	0,87	9,13	1,55	0,00	17,00	0,00

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

1943 - SAO LUIS DE MONTES
DATA: 31/08/2021 HORA: 12:04:47
TERMINAL: 1102 NSU: 000389 AUT.: 0033

COMPROVANTE DE DEPOSITO
NUM.DOC.: 000000

AGENCIA/CONTA CREDITADA: 1943/003/00.000.076-5
NOME: LUIZ COR MATERIAIS DE CONST LTDA
DEPOSITANTE:
CONSORCIO INTERMUNICIPAL

VALOR TOTAL: 80,00
PAGAMENTO DE CHEQUE CAIXA: 80,00

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios
SAC CAIXA 0800 726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br

1a Via - Via Cliente

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

1943 - SAO LUIS DE MONTES
DATA: 31/08/2021 HORA: 12:04:47
TERMINAL: 1102 NSU: 000389 AUT.: 0033

COMPROVANTE DE DEPOSITO
NUM.DOC.: 000000

AGENCIA/CONTA CREDITADA: 1943/003/00.000.076-5
NOME: LUIZ COR MATERIAIS DE CONST LTDA
DEPOSITANTE:
CONSORCIO INTERMUNICIPAL

VALOR TOTAL: 80,00
PAGAMENTO DE CHEQUE CAIXA: 80,00

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios
SAC CAIXA 0800 726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br

1a Via - Via Cliente

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R$
018	104	1943	0	06000311-4	4	AAA	901048	3	80,00

Pague por este cheque a quantia de oitenta reais

e centavos acima

a Luiz Cor materiais de Construção LTDA ou à sua ordem

CAIXA

São Luis de Montes Belos, 27 de agosto de 2021

SAO LUIS DE MONTES BELOS
AV HERMOGENES COELHO, 2085
S.LUIS DE MONTES BELOS-GO
CONFECÇÃO: 07/21

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR
CNPJ 20.808.466/0001-25

CLIENTE BANCARIO DESDE 02/2015

901048 018 104 1943 0 06000311-4 4 AAA 901048 3

- ESPAÇO DO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO -

CERTIFICADO DE REGULARIDADE - 87

Certifico para os devidos fins que a presente despesa foi atestada

CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

01

- D E O F -

DOCUMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1 - IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - CÓD.	1.2 - DOCUMENTO	1.3 - FONTE DE RECURSOS	1.4 - NÚMERO
808	NOTAS DE EMPENHO	Recursos Ordinários / Recursos que não se enqu	-1

1.5 - DATA DE EMISSÃO	1.6 - NÚMERO DO PROCESSO	1.7 - TIPO	1.8 - FICHA	1.9 - SALDOANTERIOR
09/08/2021	0000114/21	ORDINÁRIO	0008.000	

1.10 - EXERC.	1.11 - ÓRGÃO	1.12 - UND.	1.13 - FUNC.	1.14 - PROG	1.15 - SUBFUN	1.16 - P/A	1.17 - NAT.DESPESA	1.18 - FONTE / DESTINAÇÃO	1.19 - VALOR
2021	01	01	18	0001	541	2.001	3.3.90.30.22	100.000	160,93

1.20 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1.21 - SALDO ATUAL
CIGIRS	

1.22 - PROJETO / ATIVIDADE	1.23 - REQUISIÇÃO
Manut. Adm - Rateios Administrativos	

2 - DADOS DO BENEFICIÁRIO OU RECOLHEDOR

2.1 - NOME	2.1 - CPF OU CNPJ
IDIVANIO ZANQUETIN	01.697.060/0001-78

2.3 - ENDEREÇO	2.4 - MUNICÍPIO	2.5 - UF
AV HERMOGENES COELHO	SAO LUIZ MONTES BELOS	GO

3 - HISTÓRICO

- ESPECIFICAÇÃO

DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO EM ATENDIMENTO AO CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTÃO INTEGRADA DE RESIDUOS SOLIDOS, CONFORME NOTA FISCAL N. 22532 - PARTE.

3.2 - CERTIFICADO

A DESPESA É REGULAR, OS MATERIAIS / SERVIÇOS / OBRAS DESCRITOS FORAM ENTREGUES, ACEITOS, RECEBIDOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES.

4.1 - VALOR DO DOCUMENTO POR EXTENSO	4.2 - VALOR
(CENTO E SESSENTA REAIS E NOVENTA E TRES CENTAVOS)	160,93

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 833.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO

ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 808 | NÚMERO / EMPENHO | PROCESSO: 0000114/21

0008.000- - DESPESAS A PAGAR - 09/08/2021 | REG.OP : 1101

BRUTO	**160,93**
LIQUIDO	**160,93**

DEVERA SER PAGO A **119 - IDIVANIO ZANQUETIN - C.N.P.J.: 01.697.060/0001-78**

A QUANTIA DE R$ (160,93) CENTO E SESSENTA REAIS E NOVENTA E TRES CENTAVOS

PROVENIENTE DE DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO EM ATENDIMENTO AO CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTÃO INTEGRADA DE RESIDUOS SOLIDOS, CONFORME NOTA FISCAL N. 22532 - PARTE.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.30.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18 .541 .0001
SUB-ELEMENTO	22

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R$	160,93
SALDO ANTERIOR R$	160,93
DESPESA DESSA O.P. R$	160,93
SALDO ATUAL	0,00

12	Agosto	2021
DATA		

166

Recibo

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R$
(160,93) CENTO E SESSENTA REAIS E NOVENTA E TRES CENTAVOS

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

Código Conta	Fonte	Doc.	Valor
AGRUP 311-4	100	901027	257,81

SAO LUIZ MONTES BELOS, 12 de Agosto de 2021.

ASSINATURA - C.P.F.

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

89

ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 807 | NÚMERO / EMPENHO | PROCESSO: 0000113/21

0008.000 - - DESPESAS A PAGAR - 09/08/2021 | REG.OP : 1100

BRUTO	**96,88**
LIQUIDO	**96,88**

DEVERA SER PAGO A **119 - IDIVANIO ZANQUETIN - C.N.P.J.: 01.697.060/0001-78**

A QUANTIA DE R$ (96,88) NOVENTA E SEIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS

PROVENIENTE DE DESPESA COM AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS EM ATENDIMENTO AO CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTÃO INTEGRADA DE RESIDUOS SOLIDOS, CONFORME NOTA FISCAL N. 22532 - PARTE.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	
ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.30.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18 .541 .0001
SUB-ELEMENTO	07

MOVIMENTO DO CRÉDITO	
VALOR DO CRÉDITO R$	96,88
SALDO ANTERIOR R$	96,88
DESPESA DESSA O.P. R$	96,88
SALDO ATUAL	0,00

12	Agosto	2021
DATA		

165

Recibo

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R$

(96,88) NOVENTA E SEIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

Código Conta	Fonte	Doc.	Valor
AGRUP 311-4	100	901027	96,88

SAO LUIZ MONTES BELOS, 12 de Agosto de 2021.

ASSINATURA - C.P.F.

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

AV. RIO DA PRATA, 662

90

LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
0000113/21	0008.000 / -1 / 1086	**807**

DEVERA SER PAGO A IDIVANIO ZANQUETIN - CNPJ : 01.697.060/0001-78

A QUANTIA DE R$ NOVENTA E SEIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS

HISTÓRICO DESPESA COM AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS EM ATENDIMENTO AO CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTÃO INTEGRADA DE RESIDUOS SOLIDOS, CONFORME NOTA FISCAL N. 22532 - PARTE.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.30.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18 .541.0001
SUB-ELEMENTO	07
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	100.0

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R$	96,88
SALDO ANTERIOR R$	96,88
VALOR DESTA LIQ. R$	96,88
SALDO ATUAL	0,00

12	Agosto	2021
DATA		

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO : 12/08/2021

PO DO DOC. : Recibo

NÚMERO DO DOC. : 165

SÉRIE DO DOC. : 1

VALOR DO DOC. NO EMPENHO : 96,88

VALOR TOTAL DO DOC. : 96,88

ELDECIRIO DA SILVA

CPF: 414.868.461-49

Responsável pela Liquidação

- ESPAÇO DO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO -

CERTIFICADO DE REGULARIDADE

Certifico para os devidos fins que a presente despesa foi atestada

CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

91

01

- D E O F -

DOCUMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1 - IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - CÓD.	1.2 - DOCUMENTO	1.3 - FONTE DE RECURSOS	1.4 - NÚMERO
807	NOTAS DE EMPENHO	Recursos Ordinários / Recursos que não se enqu	-1

1.5 - DATA DE EMISSÃO	1.6 - NÚMERO DO PROCESSO	1.7 - TIPO	1.8 - FICHA	1.9 - SALDOANTERIOR
09/08/2021	0000113/21	ORDINÁRIO	0008.000	

1.10 - EXERC.	1.11 - ÓRGÃO	1.12 - UND.	1.13 - FUNC.	1.14 - PROG	1.15 - SUBFUN	1.16 - P/A	1.17 - NAT.DESPESA	1.18 - FONTE / DESTINAÇÃO	1.19 - VALOR
2021	01	01	18	0001	541	2.001	3.3.90.30.07	100.000	96,88

1.20 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1.21 - SALDO ATUAL
CIGIRS	

1.22 - PROJETO / ATIVIDADE	1.23 - REQUISIÇÃO
Manut. Adm - Rateios Administrativos	

2 - DADOS DO BENEFICIÁRIO OU RECOLHEDOR

2.1 - NOME	2.1 - CPF OU CNPJ
IDIVANIO ZANQUETIN	01.697.060/0001-78

2.3 - ENDEREÇO	2.4 - MUNICÍPIO	2.5 - UF
AV HERMOGENES COELHO	SAO LUIZ MONTES BELOS	GO

3 - HISTÓRICO

3.1 - ESPECIFICAÇÃO

DESPESA COM AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS EM ATENDIMENTO AO CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTÃO INTEGRADA DE RESIDUOS SOLIDOS, CONFORME NOTA FISCAL N. 22532 - PARTE.

3.2 - CERTIFICADO

A DESPESA É REGULAR, OS MATERIAIS / SERVIÇOS / OBRAS DESCRITOS FORAM ENTREGUES, ACEITOS, RECEBIDOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES.

4.1 - VALOR DO DOCUMENTO POR EXTENSO	4.2 - VALOR
(NOVENTA E SEIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)	96,88

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 833.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

AV. RIO DA PRATA, 662

92

LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
0000114/21	0008.000 / -1 / 1087	**808**

DEVERA SER PAGO A IDIVANIO ZANQUETIN - CNPJ : 01.697.060/0001-78

A QUANTIA DE R$ CENTO E SESSENTA REAIS E NOVENTA E TRES CENTAVOS

HISTÓRICO DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO EM ATENDIMENTO AO CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTÃO INTEGRADA DE RESIDUOS SOLIDOS, CONFORME NOTA FISCAL N. 22532 - PARTE.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.30.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
SUB-ELEMENTO	22
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	100.0

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R$	160,93
SALDO ANTERIOR R$	160,93
VALOR DESTA LIQ. R$	160,93
SALDO ATUAL	0,00

12	Agosto	2021
DATA		

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO : 12/08/2021

TIPO DO DOC. : Recibo

NÚMERO DO DOC. : 166

SÉRIE DO DOC. : 1

VALOR DO DOC. NO EMPENHO : 160,93

VALOR TOTAL DO DOC. : 160,93

ELDECIRIO DA SILVA

CPF: 414.868.461-49

Responsável pela Liquidação

113 - 114 ... 93 08/07/22

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

IDIVANIO ZANQUETIN

AV HERMONGENES COELHO N 2494, 2494 - RODOVIARIO - CEP:76100-000 - SAO LUIS DE MONTES BELOS - GO

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000022592 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5221 0801 6970 6000 0178 5500 1000 0225 3210 3125 7088

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA	152214296134099 09/08/2021 13:45:39

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
102903735		01.697.060/0001-78

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIRS			20.808.466/0001-25	09/08/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
RUA RIO DA PRATA, 626 PREFEITURA	CENTRO		76100-000	09/08/2021
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
SAO LUIS DE MONTES BELOS	(64)98428-8062	GO		13:45:39

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	3125708	257,81	0,00	257,81

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	08/09/2021	257,81									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
184,36	26,20	0,00	0,00	50,68	257,81
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESS.**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	257,81

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
2662	LIMPA CERAMICA/AZUL/REJUNT AZULIM LAVANDA DET 1L Val. aprox. tributos R$ 3,85 (32,13%) Fonte: IBPT sendo R$ 1,81 de imp. Federais, R$ 2,04 de imp. Estaduais, R$ 2,04 de imp. Municipais	34022000	000	5102	PC	2,000	5,99	11,98	0,00	11,98	2,04	0,00	17,00	0,00
1570	CAFE TORRADO E MOIDO MEL CAFE 500G Val. aprox. tributos R$ 9,51 (11,20%) Fonte: IBPT sendo R$ 3,57 de imp. Federais, R$ 5,94 de imp. Estaduais, R$ 5,94 de imp. Municipais	09012100	020	5102	PC	10	16,98	84,90	0,00	49,52	5,94	0,00	12,00	0,00
2042	DETERGENTE YPE COCO 500ML Val. aprox. tributos R$ 3,84 (32,16%) Fonte: IBPT sendo R$ 1,81 de imp. Federais, R$ 2,03 de imp. Estaduais, R$ 2,03 de imp. Municipais	34022000	000	5102	PC	6,000	1,99	11,94	0,00	11,94	2,03	0,00	17,00	0,00
0128	AGUA SANITARIA QBOA 1L Val. aprox. tributos R$ 0,86 (25,36%) Fonte: IBPT sendo R$ 0,46 de imp. Federais, R$ 0,41 de imp. Estaduais, R$ 0,41 de imp. Municipais	28289019	020	5102	PC	1,000	3,39	3,39	0,00	1,98	0,24	0,00	12,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

limpeza 160,93

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Val. aprox. tributos R$ 50,68 (19,65%) conforme lei n 12.741/12. Fonte: IBPT Base de Calculo Reduzida de tal forma que resulte a aplicacao sobre o valor da operacao do equivalente ao percentual de 7% conforme disposto no RCTE-GO/1997, ANEXO IX, ART. 8 , XXXIII.	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

IDIVANIO ZANQUETIN

AV HERMONGENES COELHO N 2494, 2494 - RODOVIARIO - CEP:76100-000 - SAO LUIS DE MONTES BELOS - GO

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000022532 fl. 2 /2

SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO

5221 0801 6970 6000 0178 5500 1000 0225 3210 3125 7088

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

152214296134099 09/08/2021 13:45:39

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
102903735		01.697.060/0001-78

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
2615	AGUA SANITARIA QBOA 2LTS Val. aprox. tributos R$ 1,73 (25,47%) Fonte: IBPT sendo R$ 0,91 de imp. Federais, R$ 0,81 de imp. Estaduais, R$ 0,81 de imp. Municipais	28289019	020	5102	PC	1,000	6,79	6,79	0,00	3,96	0,48	0,00	12,00	0,00
21069	ESPONJA 3M LIMPEZA TININDO Val. aprox. tributos R$ 0,72 (30,25%) Fonte: IBPT sendo R$ 0,32 de imp. Federais, R$ 0,40 de imp. Estaduais, R$ 0,40 de imp. Municipais	68053090	000	5102	PC	2,000	1,19	2,38	0,00	2,38	0,40	0,00	17,00	0,00
23212	LIMPA PEDRA PERFECTO REMOVEX REMOVEDOR DE SUJEIRAS 2LTS Val. aprox. tributos R$ 4,82 (32,15%) Fonte: IBPT sendo R$ 2,27 de imp. Federais, R$ 2,55 de imp. Estaduais, R$ 2,55 de imp. Municipais	34022000	000	5102	GL	1,000	14,99	14,99	0,00	14,99	2,55	0,00	17,00	0,00
[illegible]	LIMPADOR PERFUMADO CASA INTUIZONE NEW 1LT Val. aprox. tributos R$ 4,49 (32,11%) Fonte: IBPT sendo R$ 2,12 de imp. Federais, R$ 2,38 de imp. Estaduais, R$ 2,38 de imp. Municipais	34022000	000	5102	PC	2,000	6,99	13,98	0,00	13,98	2,38	0,00	17,00	0,00
38758	VASSOURA DE PALHA Val. aprox. tributos R$ 1,94 (20,44%) Fonte: IBPT sendo R$ 1,28 de imp. Federais, R$ 0,66 de imp. Estaduais, R$ 0,66 de imp. Municipais	96031000	020	5102	PC	[illegible]00	9,49	9,49	0,00	5,54	0,66	0,00	12,00	0,00
57100	PAPEL HIGIENICO PERSONAL NEUTRO LV 12 PG 11 30MT Val. aprox. tributos R$ 2,91 (16,18%) Fonte: IBPT sendo R$ 0,76 de imp. Federais, R$ 2,16 de imp. Estaduais, R$ 2,16 de imp. Municipais	48181000	020	5102	PC	2,000	8,99	17,98	0,00	10,49	1,26	0,00	12,00	0,00
77397	ALCOOL NOBRE 70 1LT Val. aprox. tributos R$ 7,43 (33,06%) Fonte: IBPT sendo R$ 3,61 de imp. Federais, R$ 3,82 de imp. Estaduais, R$ 3,82 de imp. Municipais	22072019	000	5102	PC	3,000	7,49	22,47	0,00	22,47	3,82	0,00	17,00	0,00
79993	ACUCAR CRISTAL ECOACUCAR 2KG Val. aprox. tributos R$ 2,54 (21,20%) Fonte: IBPT sendo R$ 0,50 de imp. Federais, R$ 2,04 de imp. Estaduais, R$ 2,04 de imp. Municipais	17019900	020	5102	PC	2,000	5,99	11,98	0,00	6,99	0,84	0,00	12,00	0,00
81886	SABAO EM PO BRILHANTE HIGIENE TOTAL SH 800G Val. aprox. tributos R$ 2,08 (12,54%) Fonte: IBPT sendo R$ 0,92 de imp. Federais, R$ 1,16 de imp. Estaduais, R$ 1,16 de imp. Municipais	38089419	020	5102	PC	2,000	8,29	16,58	0,00	9,67	1,16	0,00	12,00	0,00
84877	FLANELA STAR TEXTIL LARANJA 38X28CM Val. aprox. tributos R$ 0,80 (21,16%) Fonte: IBPT sendo R$ 0,16 de imp. Federais, R$ 0,64 de imp. Estaduais, R$ 0,64 de imp. Municipais	63071000	000	5102	PC	[illegible]00	1,89	3,78	0,00	3,78	0,64	0,00	17,00	0,00
33645	DESINF PINHO SOL NAT LAVANDA 1LT UN/0001 Val. aprox. tributos R$ 3,16 (12,54%) Fonte: IBPT sendo R$ 1,39 de imp. Federais, R$ 1,76 de imp. Estaduais, R$ 1,76 de imp. Municipais	38089419	020	5102	PC	2,000	12,59	25,18	0,00	14,69	1,76	0,00	12,00	0,00

Recibo

A empresa **IDIVÂNIO ZANQUETIN (SACOLA CHEIA)**, inscrita no CNPJ:01.697.060/0001-78, declara que recebeu do **CIGIRS**, o pagamento em cheque no valor de **R$ 257,81(duzentos e cinquenta e sete reais e oitenta e um centavos) referente a compra de produtos para a sede do aterro sanitário.**

São Luís de Montes Belos-GO, 13 de agosto de 2021.

Ana Cláudia C. Lima

IDIVÂNIO ZANQUETIN (SACOLA CHEIA)
CNPJ:01.697.060/0001-78

Recebi - 13.08.21.

HIPER SACOLA CHEIA
3671-1179 / 3601-2272



Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R$
018	104	1943	0	06000311-4	4	AAA	901027	0	257,81

Pague por este cheque a quantia de Duzentos e cinquenta e sete reais e oitenta e um centavos e centavos acima

a Idivânio Zanquetin (Sacola Cheia) ou à sua ordem

CAIXA

SCMJ 3.60, 12 de Agosto de 20 21

SAO LUIS DE MONTES BELOS
AV HERMOGENES COELHO, 2085
S.LUIS DE MONTES BELOS-GO
CONFECÇÃO: 07/21

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR
CNPJ 20.808.466/0001-25

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2015

901027 018 104 1943 0 06000311-4 4 AAA 901027 0

ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 809 | NÚMERO / EMPENHO | PROCESSO: 0000115/21

0010.000- - DESPESAS A PAGAR - 18/08/2021 | REG.OP : 1102

BRUTO 2.570,00

LIQUIDO 2.570,00

DEVERA SER PAGO A **128 - LEANDRO ALVES DE ARAUJO - C.N.P.J.: 19.877.465/0001-53**

A QUANTIA DE R$ (2.570,00) DOIS MIL E QUINHENTOS E SETENTA REAIS

PROVENIENTE DE DESPESA COM DIARIAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAMINHÃO E A SERVIÇO FEITO COM RETROESCAVADEIRA, ATERRANDO A TRINCHEIRA DO ATERRO SANITARIO EM ATENDIMENTO AO CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO INTEGRADA DE RESIDUOS SOLIDOS, CONF. NOTA FISCAL N. 045.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.39.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18 .541 .0001
SUB-ELEMENTO	79

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R$	2.570,00
SALDO ANTERIOR R$	2.570,00
DESPESA DESSA O.P. R$	2.570,00
SALDO ATUAL	0,00

19	Agosto	2021
DATA		

169

Recibo

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R$
(2.570,00) DOIS MIL E QUINHENTOS E SETENTA REAIS

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

Código Conta	Fonte	Doc.	Valor
AGRUP 311-4	100	901035	2.570,00

SAO LUIZ MONTES BELOS, 19 de Agosto de 2021.

ASSINATURA - C.P.F.

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

AV. RIO DA PRATA, 662

LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
0000115/21	0010.000 / -1 / 1090	**809**

DEVERA SER PAGO A LEANDRO ALVES DE ARAUJO - CNPJ : 19.877.465/0001-53

A QUANTIA DE R$ DOIS MIL E QUINHENTOS E SETENTA REAIS

HISTÓRICO DESPESA COM DIARIAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAMINHÃO E A SERVIÇO FEITO COM RETROESCAVADEIRA, ATERRANDO A TRINCHEIRA DO ATERRO SANITARIO EM ATENDIMENTO AO CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO INTEGRADA DE RESIDUOS SOLIDOS, CONF. NOTA FISCAL N. 0

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.39.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
SUB-ELEMENTO	79
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	100.0

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R$	2.570,00
SALDO ANTERIOR R$	2.570,00
VALOR DESTA LIQ. R$	2.570,00
SALDO ATUAL	0,00

19	Agosto	2021
DATA		

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO : 19/08/2021

TIPO DO DOC. : Recibo

NÚMERO DO DOC. : 169

SÉRIE DO DOC. : 1

VALOR DO DOC. NO EMPENHO : 2.570,00

VALOR TOTAL DO DOC. : 2.570,00

ELDECIRIO DA SILVA

CPF: 414.868.461-49

Responsável pela Liquidação

- ESPAÇO DO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO -

CERTIFICADO DE REGULARIDADE 98

Certifico para os devidos fins que a presente despesa foi atestada

CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

01

- D E O F -

DOCUMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1 - IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - CÓD.	1.2 - DOCUMENTO	1.3 - FONTE DE RECURSOS	1.4 - NÚMERO
809	NOTAS DE EMPENHO	Recursos Ordinários / Recursos que não se enqu	-1

1.5 - DATA DE EMISSÃO	1.6 - NÚMERO DO PROCESSO	1.7 - TIPO	1.8 - FICHA	1.9 - SALDOANTERIOR
18/08/2021	0000115/21	ORDINÁRIO	0010.000	

1.10 - EXERC.	1.11 - ÓRGÃO	1.12 - UND.	1.13 - FUNC.	1.14 - PROG	1.15 - SUBFUN	1.16 - P/A	1.17 - NAT.DESPESA	1.18 - FONTE / DESTINAÇÃO	1.19 - VALOR
2021	01	01	18	0001	541	2.001	3.3.90.39.79	100.000	2.570,00

1.20 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1.21 - SALDO ATUAL
CIGIRS	

1.22 - PROJETO / ATIVIDADE	1.23 - REQUISIÇÃO
Manut. Adm - Rateios Administrativos	

2 - DADOS DO BENEFICIÁRIO OU RECOLHEDOR

2.1 - NOME	2.1 - CPF OU CNPJ
LEANDRO ALVES DE ARAUJO	19.877.465/0001-53

2.3 - ENDEREÇO	2.4 - MUNICÍPIO	2.5 - UF
AV. PARA, N. 441	SAO LUIZ MONTES BELOS	GO

3 - HISTÓRICO

3.1 - ESPECIFICAÇÃO

DESPESA COM DIARIAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAMINHÃO E A SERVIÇO FEITO COM RETROESCAVADEIRA, ATERRANDO A TRINCHEIRA DO ATERRO SANITARIO EM ATENDIMENTO AO CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO INTEGRADA DE RESIDUOS SOLIDOS, CONF. NOTA FISCAL N. 045.

3.2 - CERTIFICADO

A DESPESA É REGULAR, OS MATERIAIS / SERVIÇOS / OBRAS DESCRITOS FORAM ENTREGUES, ACEITOS, RECEBIDOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES.

4.1 - VALOR DO DOCUMENTO POR EXTENSO	4.2 - VALOR
(DOIS MIL E QUINHENTOS E SETENTA REAIS)	2.570,00

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 833.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS

Av. Rio Da Prata, Nº: 662, Centro, São Luís De Montes Belos - GO, CEP: 76100-000

0000045
Data e Hora Emissão
18/08/2021 13:18:04
Código Verificação
SOQ7OGHC

99

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA NF ACESSE : SAOLUISDEMONTESBELOS.GO.GOV.BR

PRESTADOR DE SERVIÇO

CPF/CNPJ:	19.877.465/0001-53	**Insc. Municipal:** 00021857372	**Insc. Estadual:**
Nome/Razão Social:	LEANDRO ALVES DE ARAUJO 00407396195		**Telefone:**
Endereço:	Av. Para, Nº 441, Qd. 00002, Lt. 00007, Bairro Vila Aeroporto, Cep. 76100-000		
Complemento:		**CEP:** 76100-000	
Município:	SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO		

TOMADOR DE SERVIÇO

CPF/CNPJ:	20.808.466/0001-25	**Insc. Municipal:**	**Insc. Estadual:**
Nome/Razão Social:	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESIDUOS		**Telefone:**
Endereço:	R. Rio Da Prata, Nº 662, Centro		
Complemento:			**CEP:**
Município:	SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO		

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇO REFERENTE A 2 DIÁRIAS DE CAMINHÃO E A SERVIÇO FEITO COM RETRO ESCAVADEIRA ATERRANDO A TRINCHEIRA DO ATERRO SANITÁRIO. VALOR DA DIÁRIA DO CAMINHÃO RS700.00 TOTAL DAS DIARIAS=1.400.00 RETRO ESCAVADEIRA 6.5 HORAS ×180.00 A HORA TRABALHADA, SOMANDO UM TOTAL DE RS1.170,00 REIAS. TOTAL DAS HORAS DA RETRO. TOTAL DOS SERVIÇOS FEITOS. RS.2.570,00 REAIS.

Serviço / Item Serviço

3.05-CESSÃO DE ANDAIMES, PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO.

Atividade:

7732201-ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
30-ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS P/ CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

TRIBUTOS FEDERAIS		VALORES		TOTAIS		Munic. de Prestação do Serviço
PIS	R$ 0,00	Valor dos Serviços	R$ 2.570,00	Base de Cálculo	R$ 2.570,00	SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO
COFINS	R$ 0,00	(-) Deduções	R$ 0,00	Alíquota (%)	0,00	
INSS	R$ 0,00	(-) Desconto condicionado	R$ 0,00	ISS Devido	R$ 0,00	Natureza Operação
IR	R$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado	R$ 0,00	ISS Retido	R$ 0,00	TRIBUTAÇÃO NO MUNICÍPIO
CSLL	R$ 0,00	(-) Retenções Federais	R$ 0,00	**(=) Valor Liquido**	**R$ 2.570,00**	Referência
		(-) Outras Retenções	R$ 0,00	**(=) Valor Total**	**R$ 2.570,00**	08/2021

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

NOTA EMITIDA POR MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NÃO GERA DÉBITO DE ISS

RECIBO

Leandro Alves de Araújo, inscrito no CNPJ: 19.877.465/0001-53, declara que recebeu do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - CIGIRS, autarquia pública municipal de direito público, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 20.808.466/0001-25, sediando no município de São Luís de Montes Belos, Estado de Goiás, na Rua Rio da Prata, 662, Centro, CEP: 76.100-000; a importância de **R$ 2.570,00** (dois mil e quinhentos e setenta reais), **referente ao pagamento de aluguel de 02 diárias de caminhão caçamba e de uma retro-escavadeira, para o aterramento do lixo da trincheira 01 no aterro sanitário.**

São Luís de Montes Belos-GO, 19 de agosto de 2021.

Leandro Alves de Araújo
Leandro Alves de Araújo
CNPJ: 19.877.465/0001-53



Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R$ 2.570,00
018	104	1943	0	06000311-4	4	AAA	901035	1	

Pague por este cheque a quantia de Dois mil e quinhentos e setenta reais e centavos acima

a Leandro Alves de Araujo ou à sua ordem

SÃO LUÍS DE MONTES BELOS, 19 de Agosto de 2021

CAIXA

SAO LUIS DE MONTES BELOS
AV HERMOGENES COELHO, 2085
S.LUIS DE MONTES BELOS-GO
CONFECÇÃO: 07/21

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR
CNPJ 20.808.466/0001-25

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2015

901035 018 104 1943 0 06000311-4 4 AAA 901035 1


17 de ago de 2021 10:27:36


17 de ago de 2021 14:36:55

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME: LEANDRO ALVES DE ARAUJO 00407396195

CCP: 161101 **CPF/CNPJ:** 19.877.465/0001-53 **TELEFONE:**

ENDEREÇO: AV. PARA, Nº 441, QD. 02, LT. 07, VILA AEROPORTO, SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - GO, CEP:

FUNDAMENTO LEGAL

Certifica para os devidos fins, que o sujeito passivo não possui pendências perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GO

Ficam ressalvados os direitos da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GO, por quaisquer omissões ou irregularidades verificadas posteriormente.
Setor de cadastro e informação fiscais da secretária de fazenda da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GO

A autenticidade desta certidão poderá ser verificada no site da prefeitura, conforme dados abaixo:

AUTENTICAÇÃO: XAZ091HT

EMISSÃO: 18/08/2021

VALIDADE: 17/09/2021

SAOLUISDEMONTESBELOS.GO.GOV.BR

Emitido através do portal público.
Impressão: 18/08/2021 14:52:26

ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 28874344

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO

CNPJ
19.877.465/0001-53

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
http://www.sefaz.go.gov.br.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.558.563.550

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 18 AGOSTO DE 2021

HORA: 15:2:34:9

105

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LEANDRO ALVES DE ARAUJO 00407396195 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.877.465/0001-53
Certidão nº: 25502781/2021
Expedição: 18/08/2021, às 15:10:07
Validade: 13/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LEANDRO ALVES DE ARAUJO 00407396195 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.877.465/0001-53, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar Imprimir

106

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.877.465/0001-53
Razão Social: EMPRESA CADASTRADA VIA GUIA SIMPLIFICADA
Endereço: CADASTRAMENTO GUIA SIMPLIFICADA / GUIA SIMPLIFICADA / / / 00000-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/08/2021 a 11/09/2021

Certificação Número: 2021081301121848266945

Informação obtida em 18/08/2021 15:11:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

- ESPAÇO DO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO -

CERTIFICADO DE REGULARIDADE

Certifico para os devidos fins que a presente despesa foi atestada

107

CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

01

- D E O F -

DOCUMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1 - IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - CÓD.	1.2 - DOCUMENTO	1.3 - FONTE DE RECURSOS	1.4 - NÚMERO
822	NOTAS DE EMPENHO	Recursos Ordinários / Recursos que não se enqu	-1

1.5 - DATA DE EMISSÃO	1.6 - NÚMERO DO PROCESSO	1.7 - TIPO	1.8 - FICHA	1.9 - SALDOANTERIOR
10/08/2021	0000116/21	ORDINÁRIO	0010.000	

1.10 - EXERC.	1.11 - ÓRGÃO	1.12 - UND.	1.13 - FUNC.	1.14 - PROG	1.15 - SUBFUN	1.16 - P/A	1.17 - NAT.DESPESA	1.18 - FONTE / DESTINAÇÃO	1.19 - VALOR
2021	01	01	18	0001	541	2.001	3.3.90.39.79	100.000	476,00

1.20 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1.21 - SALDO ATUAL
CIGIRS	

1.22 - PROJETO / ATIVIDADE	1.23 - REQUISIÇÃO
Manut. Adm - Rateios Administrativos	

2 - DADOS DO BENEFICIÁRIO OU RECOLHEDOR

2.1 - NOME	2.1 - CPF OU CNPJ
MICHAEL DOUGLAS POLIZELLI COSTA	42.896.932/0001-04

2.3 - ENDEREÇO	2.4 - MUNICÍPIO	2.5 - UF
RUA BOM JARDIM, SN., QD 20, LT. 04	SAO LUIZ MONTES BELOS	GO

3 - HISTÓRICO

3.1 - ESPECIFICAÇÃO

DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BOBQUET EM ATENDIMENTO AO CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESIDUOS SOLIDOS, CONFORME NOTA FISCAL N. 01.

3.2 - CERTIFICADO

A DESPESA É REGULAR, OS MATERIAIS / SERVIÇOS / OBRAS DESCRITOS FORAM ENTREGUES, ACEITOS, RECEBIDOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES.

4.1 - VALOR DO DOCUMENTO POR EXTENSO	4.2 - VALOR
(QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS)	476,00

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 833.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO

ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

108

ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 822 | NÚMERO / EMPENHO | PROCESSO: 0000116/21

0010.000 - - DESPESAS A PAGAR - 10/08/2021 | REG.OP : 1103

BRUTO	**476,00**
LIQUIDO	**476,00**

DEVERA SER PAGO A **129 - MICHAEL DOUGLAS POLIZELLI COSTA - C.N.P.J.: 42.896.932/0001-04**

A QUANTIA DE R$ (476,00) QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS

PROVENIENTE DE DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BOBQUET EM ATENDIMENTO AO CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESIDUOS SOLIDOS, CONFORME NOTA FISCAL N. 01.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.39.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18 .541 .0001
SUB-ELEMENTO	79

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R$	476,00
SALDO ANTERIOR R$	476,00
DESPESA DESSA O.P. R$	476,00
SALDO ATUAL	0,00

12	Agosto	2021
DATA		

185

Recibo

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R$
(476,00) QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

Código Conta	Fonte	Doc.	Valor
AGRUP 311-4	100	901028	476,00

SAO LUIZ MONTES BELOS, 12 de Agosto de 2021.

ASSINATURA - C.P.F.

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

AV. RIO DA PRATA, 662

109

LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
0000116/21	0010.000 / -1 / 1106	**822**

DEVERA SER PAGO A MICHAEL DOUGLAS POLIZELLI COSTA - CNPJ : 42.896.932/0001-04

A QUANTIA DE R$ QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS

HISTÓRICO DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BOBQUET EM ATENDIMENTO AO CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESIDUOS SOLIDOS, CONFORME NOTA FISCAL N. 01.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.39.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
SUB-ELEMENTO	79
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	100.0

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R$	476,00
SALDO ANTERIOR R$	476,00
VALOR DESTA LIQ. R$	476,00
SALDO ATUAL	0,00

12	Agosto	2021
DATA		

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO : 12/08/2021

TIPO DO DOC. : Recibo

NÚMERO DO DOC. : 185

SÉRIE DO DOC. : 1

VALOR DO DOC. NO EMPENHO : 476,00

VALOR TOTAL DO DOC. : 476,00

ELDECIRIO DA SILVA

CPF: 414.868.461-49

Responsável pela Liquidação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS

Av. Rio Da Prata, Nº: 662, Centro, São Luís De Montes Belos - GO, CEP: 76100-000

Número da Nota
0000001
Data e Hora Emissão
10/08/2021 13:47:45
Código Verificação
QEC6KW17

110

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA NF ACESSE : SAOLUISDEMONTESBELOS.GO.GOV.BR

PRESTADOR DE SERVIÇO

CPF/CNPJ: 42.896.932/0001-04 **Insc. Municipal:** 998856 **Insc. Estadual:**

Nome/Razão Social: MICHAEL DOUGLAS POLIZELLI COSTA 05558094125 **Telefone:**

Endereço: Rua Bom Jardim, Nº S/n, Qd. 00020, Lt. 00004, Bairro Residencial Serra Verde Ii, Cep. 76100-000

Complemento:

Município: SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO **CEP:** 76100-000

TOMADOR DE SERVIÇO

CPF/CNPJ: 20.808.466/0001-25 **Insc. Municipal:** **Insc. Estadual:**

Nome/Razão Social: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESIDUOS **Telefone:**

Endereço: R. Rio Da Prata, Nº 662, Centro

Complemento:

Município: SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO **CEP:** 76100-000

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇOS PRESTADOS DE BOBQUET NO ATERRO SANITÁRIO DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS/GO NO VALOR DE R$ 476,00.

Serviço / Item Serviço

3.04-LOCAÇÃO, SUBLOCAÇÃO, ARRENDAMENTO, DIREITO DE PASSAGEM OU PERMISSÃO DE USO, COMPARTILHADO OU NÃO, DE FERROVIA, RODOVIA, POSTES, CABOS, DUTOS E CONDUTOS DE QUALQUER NATUREZA.

Atividade:

7739099-ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
1012-ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

TRIBUTOS FEDERAIS	
PIS	R$ 0,00
COFINS	R$ 0,00
INSS	R$ 0,00
IR	R$ 0,00
CSLL	R$ 0,00

VALORES	
Valor dos Serviços	R$ 476,00
(-) Deduções	R$ 0,00
(-) Desconto condicionado	R$ 0,00
(-) Desconto Incondicionado	R$ 0,00
(-) Retenções Federais	R$ 0,00
(-) Outras Retenções	R$ 0,00

TOTAIS	
Base de Cálculo	R$ 476,00
Alíquota (%)	0,00
ISS Devido	R$ 0,00
ISS Retido	R$ 0,00
(=) Valor Liquido	**R$ 476,00**
(=) Valor Total	**R$ 476,00**

Munic. de Prestação do Serviço
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO

Natureza Operação
TRIBUTAÇÃO NO MUNICÍPIO

Referência
08/2021

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

NOTA EMITIDA POR MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NÃO GERA DÉBITO DE ISS

Recibo

A empresa **MICHAEL DOUGLAS POLIZELLI COSTA,** inscrita no CNPJ: 42.896.932/0001-04, declara que recebeu do **CIGIRS**, o pagamento em cheque, pela prestação de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BOB CAT NO ATERRO SANITÁRIO, o valor de **R$ 476,00(quatrocentos e setenta e seis reais).**

São Luís de Montes Belos-GO, 13 de agosto de 2021.

Michael Douglas Polizelli m. costa

MICHAEL DOUGLAS POLIZELLI COSTA
CNPJ: 42.896.932/0001-04



Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R$
018	104	1943	0	06000311-4	4	AAA	901028	9	476,00 #

Pague por este cheque a quantia de Quatrocentos e setenta e seis reais e centavos acima

a Michael Douglas Polizelli Costa ou à sua ordem

CAIXA

SMB-60, 12 de Agosto de 20 21

SAO LUIS DE MONTES BELOS
AV HERMOGENES COELHO, 2085
S.LUIS DE MONTES BELOS-GO
CONFECÇÃO: 07/21

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR
CNPJ 20.808.466/0001-25

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2015

901028 018 104 1943 0 06000311-4 4 AAA 901028 9

MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUN. DE SAO LUIS DE MONTES BELOS
AV. RIO DA PRATA Nº: 662 Bairro: CENTRO CEP: 76100-000

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME: MICHAEL DOUGLAS POLIZELLI COSTA 05558094125

CCP: 242452 **CPF/CNPJ:** 42.896.932/0001-04 **TELEFONE:**

ENDEREÇO: RUA BOM JARDIM, Nº S/N, QD. 00020, LT. 00004, RESIDENCIAL SERRA VERDE II, SÃO LUÍS DE

FUNDAMENTO LEGAL

Certifica para os devidos fins, que o sujeito passivo não possui pendências perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GO

Ficam ressalvados os direitos da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GO, por quaisquer omissões ou irregularidades verificadas posteriormente.
Setor de cadastro e informação fiscais da secretária de fazenda da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GO

A autenticidade desta certidão poderá ser verificada no site da prefeitura, conforme dados abaixo:

AUTENTICAÇÃO: 0RU2R4ED

EMISSÃO: 11/08/2021

VALIDADE: 10/09/2021

SAOLUISDEMONTESBELOS.GO.GOV.BR

Emitido através do portal público.
Impressão: 11/08/2021 08:12:39

ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 28790040

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO

CNPJ
42.896.932/0001-04

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
http://www.sefaz.go.gov.br.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.593.527.344

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 11 AGOSTO DE 2021

HORA: 8:15:3:5

Receita Federal PGFN **CERTIDÃO**

114

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MICHAEL DOUGLAS POLIZELLI MENEZES COSTA 05558094125
CNPJ: 42.896.932/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:14:11 do dia 29/07/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/01/2022.
Código de controle da certidão: **CB2B.FCFE.E5BF.337C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

115

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 42.896.932/0001-04
Certidão nº: 23112130/2021
Expedição: 29/07/2021, às 14:15:01
Validade: 24/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **42.896.932/0001-04, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

- ESPAÇO DO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO -

CERTIFICADO DE REGULARIDADE

Certifico para os devidos fins que a presente despesa foi atestada

116

CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

01

- D E O F -

DOCUMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1 - IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - CÓD.	1.2 - DOCUMENTO	1.3 - FONTE DE RECURSOS	1.4 - NÚMERO
823	NOTAS DE EMPENHO	Recursos Ordinários / Recursos que não se enqu	-1

1.5 - DATA DE EMISSÃO	1.6 - NÚMERO DO PROCESSO	1.7 - TIPO	1.8 - FICHA	1.9 - SALDOANTERIOR
26/08/2021	0000117/21	ORDINÁRIO	0004.000	

1.10 - EXERC.	1.11 - ÓRGÃO	1.12 - UND.	1.13 - FUNC.	1.14 - PROG	1.15 - SUBFUN	1.16 - P/A	1.17 - NAT.DESPESA	1.18 - FONTE / DESTINAÇÃO	1.19 - VALOR
2021	01	01	18	0001	541	2.001	3.1.90.11.05	100.000	5.186,31

1.20 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1.21 - SALDO ATUAL
CIGIRS	

1.22 - PROJETO / ATIVIDADE	1.23 - REQUISIÇÃO
Manut. Adm - Rateios Administrativos	

2 - DADOS DO BENEFICIÁRIO OU RECOLHEDOR

2.1 - NOME	2.1 - CPF OU CNPJ
FABRICIO ROMULO TEIXEIRA	833.160.351-68

2.3 - ENDEREÇO	2.4 - MUNICÍPIO	2.5 - UF
	SAO LUIZ MONTES BELOS	GO

3 - HISTÓRICO

- ESPECIFICAÇÃO

DESPESA COM VENCIMENTO MENSAL DE SERVIDOR COMISSIONADO, A DISPOSIÇÃO DO CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO INTEGRADA DE RESIDUOS SOLIDOS, CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2021.

3.2 - CERTIFICADO

A DESPESA É REGULAR, OS MATERIAIS / SERVIÇOS / OBRAS DESCRITOS FORAM ENTREGUES, ACEITOS, RECEBIDOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES.

4.1 - VALOR DO DOCUMENTO POR EXTENSO	4.2 - VALOR
(CINCO MIL E CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)	5.186,31

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 833.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO

ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 823 | NÚMERO / EMPENHO | PROCESSO: 0000117/21

0004.000- - DESPESAS A PAGAR - 26/08/2021 | REG.OP : 1104

BRUTO	**5.186,31**
IRRF	556,88
INSS	577,37

LIQUIDO **4.052,06**

DEVERA SER PAGO A **21 - FABRICIO ROMULO TEIXEIRA - C.P.F.: 833.160.351-68**

A QUANTIA DE R$ (4.052,06) QUATRO MIL E CINQUENTA E DOIS REAIS E SEIS CENTAVOS

PROVENIENTE DE DESPESA COM VENCIMENTO MENSAL DE SERVIDOR COMISSIONADO, A DISPOSIÇÃO DO CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO INTEGRADA DE RESIDUOS SOLIDOS, CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2021.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.1.90.11.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18 .541.0001
SUB-ELEMENTO	05

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R$	5.186,31
SALDO ANTERIOR R$	5.186,31
DESPESA DESSA O.P. R$	5.186,31
SALDO ATUAL	0,00

26	Agosto	2021
DATA		

186

Folha de Pagamento

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R$
(4.052,06) QUATRO MIL E CINQUENTA E DOIS REAIS E SEIS CENTAVOS

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

Código Conta	Fonte	Doc.	Valor
AGRUP 311-4	100	901043	4.052,06

SAO LUIZ MONTES BELOS, 26 de Agosto de 2021.

ASSINATURA - C.P.F.

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA 118

AV. RIO DA PRATA, 662

LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
0000117/21	0004.000 / -1 / 1107	**823**

DEVERA SER PAGO A FABRICIO ROMULO TEIXEIRA - CPF : 833.160.351-68

A QUANTIA DE R$ CINCO MIL E CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS

HISTÓRICO DESPESA COM VENCIMENTO MENSAL DE SERVIDOR COMISSIONADO, A DISPOSIÇÃO DO CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO INTEGRADA DE RESIDUOS SOLIDOS, CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2021.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.1.90.11.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18 .541.0001
SUB-ELEMENTO	05
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	100.0

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R$	5.186,31
SALDO ANTERIOR R$	5.186,31
VALOR DESTA LIQ. R$	5.186,31
SALDO ATUAL	0,00

26	Agosto	2021
DATA		

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO : 26/08/2021

TIPO DO DOC. : Folha de Pagamento

NÚMERO DO DOC. : 186

SÉRIE DO DOC. : 1

VALOR DO DOC. NO EMPENHO : 5.186,31

VALOR TOTAL DO DOC. : 5.186,31

ELDECIRIO DA SILVA

CPF: 414.868.461-49

Responsável pela Liquidação

MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - ESTADO DE GOIÁS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS
Rua Rio da Prata

DEMONSTRATIVO CONTRA CHEQUE

04.05

FOLHA MENSAL

CPF	Data Admissão	Referência	Data Fechamento	Matrícula	Data Nascimento
833.160.351-68	01/05/2015	08/2021	17/08/2021	1	25/07/1976

Nome	Cargo
FABRICIO ROMULO TEIXEIRA	DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Banco	Agência	Conta	Tipo Admissão	Instituição
null - null	null	null	Celetista	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO

Departamento	Lotação
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSÓRCIO	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSÓRCIO

Código	Eventos	Base	Qtde	Base Cálculo	Perc %	Parcela	Proventos	Descontos
1	SALARIO BASE	(B1) (B2)	1,0	5.186,31	100,00	0 de 0	5.186,31	
2	INSS		1,0	5.187,51	11,13	1 de 1		577,37
3	IRRF		1,0	2.025,02	27,50	1 de 1		556,88

Observação	Margem Consignado	Total Bruto	Total Desc.
	1.555,89	5.186,31	1.134,25

Total Líquido
R$ 4.052,06

Classe / Nível	PIS/PASEP	Base I.N.S.S (B1)	Base I.R.R.F (B2)	Base R.P.P.S (B3)
PADRÃO / 1	12750336319	5.186,31	2.025,02	

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

DATA: 26/08/21

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R$
018	104	1943	0	06000311-4	4	AAA	901043	2	4.052,06 ##

Pague por este cheque a quantia de Quatro mil e cinquenta e dois reais e seis centavos

e centavos acima

a Fabricio Romulo Teixeira = Agosto/21

ou à sua ordem

CAIXA

Sem Valor, 26 de Agosto de 20 21

SAO LUIS DE MONTES BELOS
AV HERMOGENES COELHO, 2085
S.LUIS DE MONTES BELOS-GO
CONFECÇÃO: 07/21

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR
CNPJ 20.808.466/0001-25

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2015

901043 018 104 1943 0 06000311-4 4 AAA 901043 2

- ESPAÇO DO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO -

CERTIFICADO DE REGULARIDADE

Certifico para os devidos fins que a presente despesa foi atestada

121

CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

01

- D E O F -

DOCUMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1 - IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - CÓD.	1.2 - DOCUMENTO	1.3 - FONTE DE RECURSOS	1.4 - NÚMERO
824	NOTAS DE EMPENHO	Recursos Ordinários / Recursos que não se enqu	-1

1.5 - DATA DE EMISSÃO	1.6 - NÚMERO DO PROCESSO	1.7 - TIPO	1.8 - FICHA	1.9 - SALDOANTERIOR
26/08/2021	0000118/21	ORDINÁRIO	0004.000	

1.10 - EXERC.	1.11 - ÓRGÃO	1.12 - UND.	1.13 - FUNC.	1.14 - PROG	1.15 - SUBFUN	1.16 - P/A	1.17 - NAT.DESPESA	1.18 - FONTE / DESTINAÇÃO	1.19 - VALOR
2021	01	01	18	0001	541	2.001	3.1.90.11.05	100.000	2.000,00

1.20 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1.21 - SALDO ATUAL
CIGIRS	

1.22 - PROJETO / ATIVIDADE	1.23 - REQUISIÇÃO
Manut. Adm - Rateios Administrativos	

2 - DADOS DO BENEFICIÁRIO OU RECOLHEDOR

2.1 - NOME	2.1 - CPF OU CNPJ
DAIERY DIAS DO CARMO VIEIRA	037.727.981-10

2.3 - ENDEREÇO	2.4 - MUNICÍPIO	2.5 - UF
	SAO LUIZ MONTES BELOS	GO

3 - HISTÓRICO

- ESPECIFICAÇÃO

DESPESA COM VENCIMENTO MENSAL DE SERVIDORA COMISSIONADA, A DISPOSIÇÃO DO CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO INTEGRADA DE RESIDUOS SOLIDOS, CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2021.

3.2 - CERTIFICADO

A DESPESA É REGULAR, OS MATERIAIS / SERVIÇOS / OBRAS DESCRITOS FORAM ENTREGUES, ACEITOS, RECEBIDOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES.

4.1 - VALOR DO DOCUMENTO POR EXTENSO	4.2 - VALOR
(DOIS MIL REAIS)	2.000,00

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 833.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO

ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

122

ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 824 | NÚMERO / EMPENHO | PROCESSO: 0000118/21

0004.000- - DESPESAS A PAGAR - 26/08/2021 | REG.OP : 1105

BRUTO	**2.000,00**
INSS	163,50
IRRF	7,20

LIQUIDO **1.829,30**

DEVERA SER PAGO A **122 - DAIERY DIAS DO CARMO VIEIRA - C.P.F.: 037.727.981-10**

A QUANTIA DE R$ (1.829,30) UM MIL E OITOCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS

PROVENIENTE DE DESPESA COM VENCIMENTO MENSAL DE SERVIDORA COMISSIONADA, A DISPOSIÇÃO DO CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO INTEGRADA DE RESIDUOS SOLIDOS, CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2021.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.1.90.11.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18 .541 .0001
SUB-ELEMENTO	05

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R$	2.000,00
SALDO ANTERIOR R$	2.000,00
DESPESA DESSA O.P. R$	2.000,00
SALDO ATUAL	0,00

26	Agosto	2021
DATA		

187

Folha de Pagamento

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R$
(1.829,30) UM MIL E OITOCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

Código Conta	Fonte	Doc.	Valor
AGRUP 311-4	100	901044	1.829,30

SAO LUIZ MONTES BELOS, 26 de Agosto de 2021.

ASSINATURA - C.P.F.

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

AV. RIO DA PRATA, 662

LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
0000118/21	0004.000 / -1 / 1108	**824**

DEVERA SER PAGO A DAIERY DIAS DO CARMO VIEIRA - CPF : 037.727.981-10

A QUANTIA DE R$ DOIS MIL REAIS

HISTÓRICO DESPESA COM VENCIMENTO MENSAL DE SERVIDORA COMISSIONADA, A DISPOSIÇÃO DO CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO INTEGRADA DE RESIDUOS SOLIDOS, CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2021.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.1.90.11.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18 .541.0001
SUB-ELEMENTO	05
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	100.0

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R$	2.000,00
SALDO ANTERIOR R$	2.000,00
VALOR DESTA LIQ. R$	2.000,00
SALDO ATUAL	0,00

26	Agosto	2021
DATA		

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO : 26/08/2021

TIPO DO DOC. : Folha de Pagamento

NÚMERO DO DOC. : 187

SÉRIE DO DOC. : 1

VALOR DO DOC. NO EMPENHO : 2.000,00

VALOR TOTAL DO DOC. : 2.000,00

ELDECIRIO DA SILVA

CPF: 414.868.461-49

Responsável pela Liquidação

MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - ESTADO DE GOIÁS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS

Rua Rio da Prata

DEMONSTRATIVO CONTRA CHEQUE

FOLHA MENSAL

01.05

CPF	Data Admissão	Referência	Data Fechamento	Matrícula	Data Nascimento
037.727.981-10	01/04/2021	08/2021	17/08/2021	3	25/04/2000

Nome
DAIERY DIAS DO CARMO VIEIRA

Cargo
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Banco	Agência	Conta	Tipo Admissão	Instituição
null - null	null	null	Celetista	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO

Departamento
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSÓRCIO

Lotação
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSÓRCIO

Código	Eventos	Base	Qtde	Base Cálculo	Perc %	Parcela	Proventos	Descontos
1	SALARIO BASE	(B1) (B2)	1,0	2.000,00	100,00	0 de 0	2.000,00	
2	INSS		1,0	2.001,22	8,17	1 de 1		163,50
3	IRRF		1,0	96,00	7,50	1 de 1		7,20

Observação

Margem Consignado	Total Bruto	Total Desc.
600,00	2.000,00	170,70

Total Líquido
R$ 1.829,30

Classe / Nível	PIS/PASEP	Base I.N.S.S (B1)	Base I.R.R.F (B2)	Base R.P.P.S (B3)
PADRÃO / 1		2.000,00	96,00	

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

DATA: 27/08/2021

Daiery Vieira

DAIERY DIAS DO CARMO VIEIRA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

1943 - SAO LUIS DE MONTES
DATA: 27/08/2021 HORA: 12:20:52
TERMINAL: 1102 NSU: 000586 AUT.: 0035

COMPROVANTE DE DEPOSITO
NUM.DOC.: 194300

AGE/CONTA CREDITADA: 1943/1288/000.785.994.547-0
NOME: DAIERY DIAS DO CARMO VIEIRA
DEPOSITANTE:
CONSORCIO INTERMUNIPAL

VALOR TOTAL: 1.829,30
PAGAMENTO DE CHEQUE CAIXA: 1.829,30

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios
SAC CAIXA 0800 726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br

1ª Via - Via Cliente

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

1943 - SAO LUIS DE MONTES
DATA: 27/08/2021 HORA: 12:20:52
TERMINAL: 1102 NSU: 000586 AUT.: 0035

COMPROVANTE DE DEPOSITO
NUM.DOC.: 194300

AGE/CONTA CREDITADA: 1943/1288/000.785.994.547-0
NOME: DAIERY DIAS DO CARMO VIEIRA
DEPOSITANTE:
CONSORCIO INTERMUNIPAL

VALOR TOTAL: 1.829,30
PAGAMENTO DE CHEQUE CAIXA: 1.829,30

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios
SAC CAIXA 0800 726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br

1ª Via - Via Cliente

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R$ 1.829,30
018	104	1943	0	06000311-4	4	AAA	901044	0	

Pague por este cheque a quantia de Hum mil e oitocentos e vinte e nove reais e trinta centavos e centavos acima

a Daiery Dias do Carmo Vieira = Agosto/21 ou à sua ordem

CAIXA

São Luis de Montes Belos, 26 de Agosto de 20 21

SAO LUIS DE MONTES BELOS
AV HERMOGENES COELHO, 2085
S.LUIS DE MONTES BELOS-GO
CONFECÇÃO: 07/21

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR
CNPJ 20.808.466/0001-25

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2015

901044 018 104 1943 0 06000311-4 4 AAA 901044 0

- ESPAÇO DO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO -

CERTIFICADO DE REGULARIDADE

126

Certifico para os devidos fins que a presente despesa foi atestada

CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

01

- D E O F -

DOCUMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1 - IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - CÓD.	1.2 - DOCUMENTO	1.3 - FONTE DE RECURSOS	1.4 - NÚMERO
825	NOTAS DE EMPENHO	Recursos Ordinários / Recursos que não se enqu	-1

1.5 - DATA DE EMISSÃO	1.6 - NÚMERO DO PROCESSO	1.7 - TIPO	1.8 - FICHA	1.9 - SALDOANTERIOR
26/08/2021	0000119/21	ORDINÁRIO	0009.000	

1.10 - EXERC.	1.11 - ÓRGÃO	1.12 - UND.	1.13 - FUNC.	1.14 - PROG	1.15 - SUBFUN	1.16 - P/A	1.17 - NAT.DESPESA	1.18 - FONTE / DESTINAÇÃO	1.19 - VALOR
2021	01	01	18	0001	541	2.001	3.3.90.36.23	100.000	1.400,00

1.20 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1.21 - SALDO ATUAL
CIGIRS	

1.22 - PROJETO / ATIVIDADE	1.23 - REQUISIÇÃO
Manut. Adm - Rateios Administrativos	

2 - DADOS DO BENEFICIÁRIO OU RECOLHEDOR

2.1 - NOME	2.1 - CPF OU CNPJ
VALDA APARECIDA DE OLIVEIRA	290.551.801-49

2.3 - ENDEREÇO	2.4 - MUNICÍPIO	2.5 - UF
RUA AMAZONAS, QD 24, LT. 06	SAO LUIZ MONTES BELOS	GO

3 - HISTÓRICO

3.1 - ESPECIFICAÇÃO

DESPESA COM FORNECIMENTO DE SALGADINHO EM ATENDIMENTO AO CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESIDUOS SOLIDOS, NA OCASIÃO DA INAUGURAÇÃO DA CENTRAL DE TRIAGEM DO ATERRO SANITARIO, CONFORME NOTA FISCAL N. 18303345.

3.2 - CERTIFICADO

A DESPESA É REGULAR, OS MATERIAIS / SERVIÇOS / OBRAS DESCRITOS FORAM ENTREGUES, ACEITOS, RECEBIDOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES.

4.1 - VALOR DO DOCUMENTO POR EXTENSO	4.2 - VALOR
(UM MIL E QUATROCENTOS REAIS)	1.400,00

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 833.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO

ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

127

ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 825 | NÚMERO / EMPENHO | PROCESSO: 0000119/21

0009.000- - DESPESAS A PAGAR - 26/08/2021 | REG.OP : 1106

BRUTO	**1.400,00**
LIQUIDO	**1.400,00**

DEVERA SER PAGO A **130 - VALDA APARECIDA DE OLIVEIRA - C.P.F.: 290.551.801-49**

A QUANTIA DE R$ (1.400,00) UM MIL E QUATROCENTOS REAIS

PROVENIENTE DE DESPESA COM FORNECIMENTO DE SALGADINHO EM ATENDIMENTO AO CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESIDUOS SOLIDOS, NA OCASIÃO DA INAUGURAÇÃO DA CENTRAL DE TRIAGEM DO ATERRO SANITARIO, CONFORME NOTA FISCAL N. 18303345.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	
ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.36.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18 .541.0001
SUB-ELEMENTO	23

MOVIMENTO DO CRÉDITO	
VALOR DO CRÉDITO R$	1.400,00
SALDO ANTERIOR R$	1.400,00
DESPESA DESSA O.P. R$	1.400,00
SALDO ATUAL	0,00

27	Agosto	2021
DATA		

188
Recibo

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R$
(1.400,00) UM MIL E QUATROCENTOS REAIS

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

Código Conta	Fonte	Doc.	Valor
AGRUP 311-4	100	901046	1.400,00

SAO LUIZ MONTES BELOS, 27 de Agosto de 2021.

ASSINATURA - C.P.F.

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

AV. RIO DA PRATA, 662

LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
0000119/21	0009.000 / -1 / 1109	825

DEVERA SER PAGO A VALDA APARECIDA DE OLIVEIRA - CPF : 290.551.801-49

A QUANTIA DE R$ UM MIL E QUATROCENTOS REAIS

HISTÓRICO DESPESA COM FORNECIMENTO DE SALGADINHO EM ATENDIMENTO AO CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESIDUOS SOLIDOS, NA OCASIÃO DA INAUGURAÇÃO DA CENTRAL DE TRIAGEM DO ATERRO SANITARIO, CONFORME NOTA FISCAL N. 18303345.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.36.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18 .541.0001
SUB-ELEMENTO	23
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	100.0

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R$	1.400,00
SALDO ANTERIOR R$	1.400,00
VALOR DESTA LIQ. R$	1.400,00
SALDO ATUAL	0,00

27	Agosto	2021
DATA		

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO : 27/08/2021

TIPO DO DOC. : Recibo

NÚMERO DO DOC. : 188

SÉRIE DO DOC. : 1

VALOR DO DOC. NO EMPENHO : 1.400,00

VALOR TOTAL DO DOC. : 1.400,00

ELDECIRIO DA SILVA

CPF: 414.868.461-49

Responsável pela Liquidação

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA ECONOMIA
Av. Vereador JosÉ Monteiro nº 2233 Setor Nova Vila
Cep: 74.653-900 - Goiânia - GO

NOTA FISCAL AVULSA

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL

[X] 1 - SAÍDA [ ] 2 - ENTRADA FOLHA 1/1

Nº 18303345 SÉRIE 890

CHAVE DE ACESSO 5221 0801 4096 5500 0180 5589 0018 3033 4513 4544 5734

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 152214343488935

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.:

REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: VALDA APARECIDA DE OLIVEIRA			CNPJ / CPF: 290.551.801-49	CEP: 00.000-000
ENDEREÇO: RUA AMAZONAS, S/N, QD. 24LT. 06, .	BAIRRO: CENTRO			
MUNICÍPIO: SAO LUIS DE MONTES BELOS	FONE / FAX: (00)00000000-0000	UF: GO	INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO	DATA DE EMISSÃO: 26/08/21 09:58

DESTINATÁRIO

NOME / RAZÃO SOCIAL: ATERRO SANITARIO		CNPJ / CPF: 20.808.466/0001-25	CEP: 76.100-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA: 26/08/21 00:00
ENDEREÇO: RODOVIA GO-417 KM 86, S/N	BAIRRO: ZONA RURAL			
MUNICIPIO: SAO LUIS DE MONTES BELOS	FONE / FAX: (00)00000000-0000	UF: GO	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS: 1.400,00	VALOR DO ICMS: 238,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO: 0,00	VALOR DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO: 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 1.400,00
VALOR DO FRETE: 0,00	VALOR DO SEGURO: 0,00	DESCONTO:	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS: 0,00	VALOR DO IPI: 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA: **1.400,00**

TRANSP./VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL:		FRETE POR CONTA 1 - REMETENTE 2 - DESTINATÁRIO: 1	CÓDIGO ANTT:	PLACA DO VEÍCULO:	UF:	CNPJ:
ENDEREÇO:		MUNICÍPIO:			UF:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:
QUANTIDADE: 1.400,000	ESPÉCIE:	MARCA:	NUMERAÇÃO:	PESO BRUTO: 0,000	PESO LÍQUIDO: 0,000	

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS
0000001	SALGADINHO PARA INAUGURAÇÃO	99999999	000	5101	UN	1.400,000	1,0000	1.400,00	1.400,00	238,00	17,00

DADOS ADICIONAIS

MUNICÍPIO/UF DE ORIGEM SERV. TRANSP.: SAO LUIS DE MONTES BELOS-GO			VALOR DO ICMS SERV. TRANSP.	ALÍQ. ICMS SERV. TRANSP.	NÚMERO DA RDS	NUMR. PROCESSAMENTO DARE: 120000001238000108
MATR. FUNC. EMITENTE: 62311921	NOME FUNC. EMITENTE: THAYS DA CUNHA GONZAGA NAVES	CPF REQUISITANTE: 290.551.801-49	NOME REQUISITANTE: VALDA APARECIDA DE OLIVEIRA		ASSINATURA REQUISITANTE: Valda A. de Oliveira	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

129

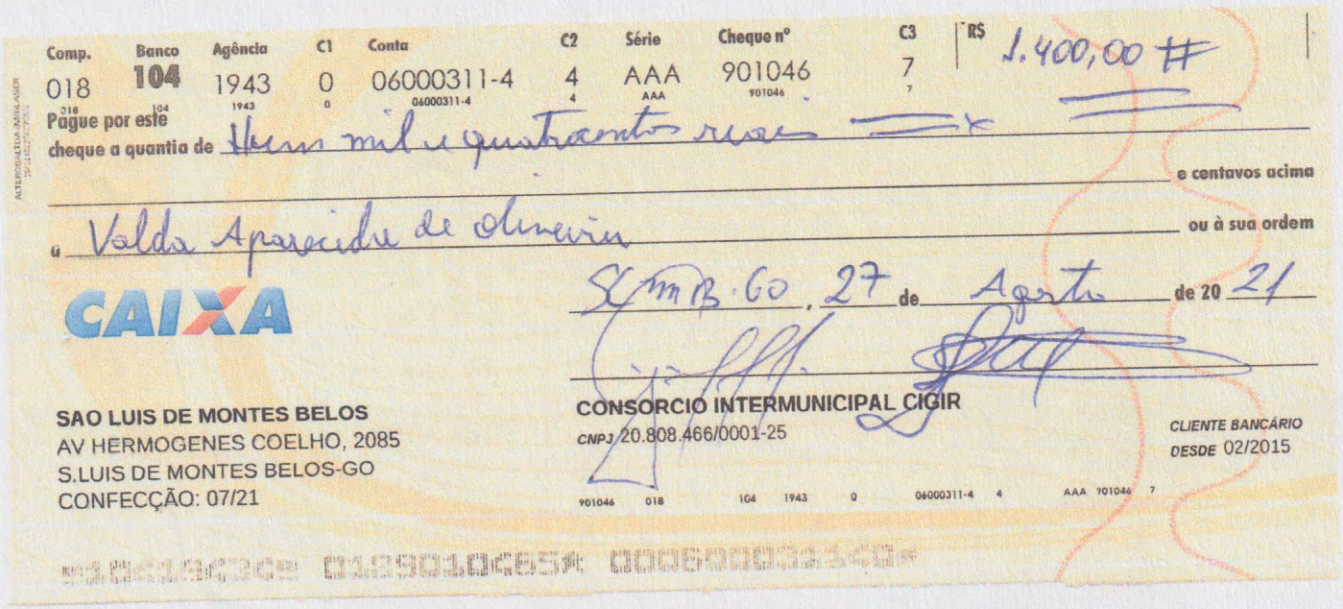
Recibo

A **VALDA APARECIDA DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF: 290.551.801-49, declara que recebeu do **CIGIRS**, o pagamento em cheque no valor de **R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) referente ao pagamento de salgadinhos para a inauguração da central de triagem do aterro sanitário**

São Luís de Montes Belos-GO, 30 de agosto de 2021.

Valda A. de Oliveira

VALDA APARECIDA DE OLIVEIRA
CPF: 290.551.801-49



Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R$
018	104	1943	0	06000311-4	4	AAA	901046	7	1.400,00

Pague por este cheque a quantia de Hum mil e quatrocentos reais e centavos acima

a Valda Aparecida de Oliveira ou à sua ordem

CAIXA

S Luís B. GO, 27 de Agosto de 21

SAO LUIS DE MONTES BELOS
AV HERMOGENES COELHO, 2085
S.LUIS DE MONTES BELOS-GO
CONFECÇÃO: 07/21

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR
CNPJ 20.808.466/0001-25

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2015

901046 018 104 1943 0 06000311-4 4 AAA 901046 7

- ESPAÇO DO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO -

CERTIFICADO DE REGULARIDADE 131

Certifico para os devidos fins que a presente despesa foi atestada

CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

01

- D E O F -

DOCUMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1 - IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - CÓD.	1.2 - DOCUMENTO	1.3 - FONTE DE RECURSOS	1.4 - NÚMERO
826	NOTAS DE EMPENHO	Recursos Ordinários / Recursos que não se enqu	-1

1.5 - DATA DE EMISSÃO	1.6 - NÚMERO DO PROCESSO	1.7 - TIPO	1.8 - FICHA	1.9 - SALDOANTERIOR
16/08/2021	0000119/21	ORDINÁRIO	0010.000	

1.10 - EXERC.	1.11 - ÓRGÃO	1.12 - UND.	1.13 - FUNC.	1.14 - PROG	1.15 - SUBFUN	1.16 - P/A	1.17 - NAT.DESPESA	1.18 - FONTE / DESTINAÇÃO	1.19 - VALOR
2021	01	01	18	0001	541	2.001	3.3.90.39.05	100.000	3.000,00

1.20 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1.21 - SALDO ATUAL
CIGIRS	

1.22 - PROJETO / ATIVIDADE	1.23 - REQUISIÇÃO
Manut. Adm - Rateios Administrativos	

2 - DADOS DO BENEFICIÁRIO OU RECOLHEDOR

2.1 - NOME	2.1 - CPF OU CNPJ
L. RODRIGUES CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO EIRELI	13.290.802/0001-25

2.3 - ENDEREÇO	2.4 - MUNICÍPIO	2.5 - UF
	TRINDADE	GO

3 - HISTÓRICO

3.1 - ESPECIFICAÇÃO

DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL PARA FECHAMENTO E REMESSA AO TCM/GO DOS BALANCETES EM ATENDIMENTO AO CIGIRS, REFERENTE AO MES DE AGOSTO DE 2021.

3.2 - CERTIFICADO

A DESPESA É REGULAR, OS MATERIAIS / SERVIÇOS / OBRAS DESCRITOS FORAM ENTREGUES, ACEITOS, RECEBIDOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES.

4.1 - VALOR DO DOCUMENTO POR EXTENSO	4.2 - VALOR
(TRES MIL REAIS)	3.000,00

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 838.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO

ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

132

ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 826 | NÚMERO / EMPENHO | PROCESSO: 0000119/21

0010.000- - DESPESAS A PAGAR - 16/08/2021 | REG.OP : 1107

BRUTO	**3.000,00**
LIQUIDO	**3.000,00**

DEVERA SER PAGO A **78 - L. RODRIGUES CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO EIRELI - C.N.P.J.: 13.290.802/0001-25**

A QUANTIA DE R$ (3.000,00) TRES MIL REAIS

PROVENIENTE DE DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL PARA FECHAMENTO E REMESSA AO TCM/GO DOS BALANCETES EM ATENDIMENTO AO CIGIRS, REFERENTE AO MES DE AGOSTO DE 2021.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.39.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18 .541.0001
SUB-ELEMENTO	05

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R$	3.000,00
SALDO ANTERIOR R$	3.000,00
DESPESA DESSA O.P. R$	3.000,00
SALDO ATUAL	0,00

26	Agosto	2021
DATA		

189

Recibo

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R$
(3.000,00) TRES MIL REAIS

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

Código Conta	Fonte	Doc.	Valor
AGRUP 311-4	100	901036	3.000,00

SAO LUIZ MONTES BELOS, 26 de Agosto de 2021.

ASSINATURA - C.P.F.

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

AV. RIO DA PRATA, 662

133

LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
0000119/21	0010.000 / -1 / 1110	**826**

DEVERA SER PAGO A L. RODRIGUES CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO EIRELI - CNPJ : 13.290.802/0001-25

A QUANTIA DE R$ TRES MIL REAIS

HISTÓRICO DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL PARA FECHAMENTO E REMESSA AO TCM/GO DOS BALANCETES EM ATENDIMENTO AO CIGIRS, REFERENTE AO MES DE AGOSTO DE 2021.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.39.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18 .541.0001
SUB-ELEMENTO	05
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	100.0

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R$	3.000,00
SALDO ANTERIOR R$	3.000,00
VALOR DESTA LIQ. R$	3.000,00
SALDO ATUAL	0,00

26	Agosto	2021
DATA		

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO : 26/08/2021

TIPO DO DOC. : Recibo

NÚMERO DO DOC. : 189

SÉRIE DO DOC. : 1

VALOR DO DOC. NO EMPENHO : 3.000,00

VALOR TOTAL DO DOC. : 3.000,00

ELDECIRIO DA SILVA

CPF: 414.868.461-49

Responsável pela Liquidação

Recebi(mos) de L RODRIGUES CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO EIRELI os serviços constantes da Nota Fiscal indicada ao lado

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
/ /	119

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVICOS
Nº 1727 134
PÁGINA: 1/1

NF-e Emitida em: 16/08/2021 Código Controle Interno: 631036

Código verificação: 519879685521816

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

Secretaria Municipal de Finanças
Nota Fiscal de Serviços Eletrônico - NFS-e
AIDF 20210000005871

10.03

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ:	13.290.802/0001-25 Inscrição municipal: 16208937
Nome/Razão:	L RODRIGUES CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO EIRELI
Endereço:	RUA BOA VISTA QD. 37 LT. 09 Nº 318 - QD.37 LT.09
Bairro:	CENTRO
Município:	TRINDADE/GO CEP: 75.388-751 Telefone:

Nº	1727
Série	UNICA
Data emissão	16/08/2021

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ	20.808.466/0001-25 Inscrição estadual: null Inscrição municipal:
Nome/Razão:	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS-
Endereço:	RUA RIO DA PRATA Nº 662
Bairro:	CENTRO
Município:	SÃO LUÍS DE MONTES BELOS / GO CEP: 76.100-000 Telefone:

Discriminação dos serviços prestados

SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA CONTÁBIL AO CIGIRS, PARA FECHAMENTO E REMESSA AO TCM/GO REFERENTE AO MES DE AGOSTO DE 2021, A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTÁBEIS

ATIVIDADE (CNAE) / SERVICO

6920602 - Atividades de consultoria e auditoria contabil e tributaria

17.01 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Imposto retido pelo tomador: NÃO
Serviço prestado fora do município: SIM

Observação: CONTA:
BANCO BRADESCO
AG 1633
CC 47183-6

RETENÇÕES FEDERAIS	PIS	COFINS	INSS	IR	CSLL
	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 45,00	R$ 0,00

Demonstrativo

Valor dos serviços	R$	3.000,00
(-) Desconto	R$	0,00
(-) Retenções federais	R$	45,00
(-) Outras retenções	R$	0,00
(=) Valor líquido	R$	2.955,00

Cálculo do Imposto

Valor dos serviços	R$	3.000,00
(-) Desconto	R$	0,00
(=) Valor da nota	R$	3.000,00
(-) Deduções	R$	0,00
(=) Base de cálculo	R$	3.000,00
(x) Alíquota	%	3,00
(=) Valor do imposto(ISS)	R$	90,00

Serviço prestado em	Serviço devido em
GO-SÃO LUÍS DE MONTES BELOS	GO - TRINDADE

Valor dos serviços	Desconto	Valor da nota
3.000,00	0,00	3.000,00

Informações importantes:
- A autenticidade desta nota fiscal pode ser verificada na página da prefeitura em: http://trindade.coretecnologia.net.br/sig/app.html#/servicosonline/validanfe/

Recibo

A empresa **L. RODRIGUES CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO EIRELI**, inscrita no CNPJ:13.290.802/0001-25, declara que recebeu do **CIGIRS**, o pagamento em cheque no valor de **R$ 3.000 (três mil reais) referente ao pagamento de serviços contábeis do mês de agosto de 2021.**

São Luís de Montes Belos-GO, 26 de agosto de 2021.

L. RODRIGUES CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO EIRELI
CNPJ:13.290.802/0001-25



Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R$
018	104	1943	0	06000311-4	4	AAA	901036	0	3.000,00

Pague por este cheque a quantia de Três mil reais e centavos acima

a L. Rodrigues Contabilidade = Ref. Agosto/2021 ou à sua ordem

CAIXA

Sao Luis de Montes Belos, 26 de Agosto de 2021

SAO LUIS DE MONTES BELOS
AV HERMOGENES COELHO, 2085
S.LUIS DE MONTES BELOS-GO
CONFECÇÃO: 07/21

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR
CNPJ 20.808.466/0001-25

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2015

901036 018 104 1943 0 06000311-4 4 AAA 901036 0

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE
PRAÇA CONSTANTINO XAVIER, Nº 330 - CENTRO TRINDADE
CNPJ: 01.217.538-0001/15 - CEP: 75.380-000
Fone/Fax: (62) 3506-7085
e-mail: tributos@trindade.go.gov.br ou iptu@trindade.go.gov.br

136

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO NÚMERO 273980

DADOS DO CONTRIBUINTE:

CCP/RAZÃO SOCIAL: 882364 - L RODRIGUES CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO EIRELI
CNPJ: 13.290.802/0001-25
ENDEREÇO RUA BOA VISTA, 318, , QD: 37, LT: 9, CEP: 75.388-751
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: TRINDADE - GO - CEP: 75.388-751

CERTIDÃO E FUNDAMENTO

Certifica-se, nos termos da LEI COMPLEMENTAR Nº 018 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014 (CTM), para os fins de direito, que o sujeito passivo **possui pendências em seu nome acima citado com exigibilidade suspensa**, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal lançar e cobrar quaisquer dívidas tributárias de responsabilidade do sujeito passivo acima epigrafado, que vierem a ser apuradas e constituídas.

Finalidade:

SEGURANÇA:

VALIDADE ATÉ: Quarta-feira 15 Setembro 2021.
EMITIDA: Segunda-feira 16 Agosto 2021 às 05:48:16
Código de Validação: 11867273980

1618 m

ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

137

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 28842046

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO

CNPJ
13.290.802/0001-25

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
http://www.sefaz.go.gov.br.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.656.861.360

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ: **LOCAL E DATA:** GOIANIA, 16 AGOSTO DE 2021 **HORA:** 11:50:20:3

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: L RODRIGUES CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO EIRELI
CNPJ: 13.290.802/0001-25

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:18:55 do dia 08/06/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/12/2021.
Código de controle da certidão: **C068.DEF8.D1BD.E7C4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

139

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L RODRIGUES CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.290.802/0001-25
Certidão nº: 25261865/2021
Expedição: 16/08/2021, às 11:53:15
Validade: 11/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L RODRIGUES CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.290.802/0001-25, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar Imprimir

140

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.290.802/0001-25
Razão Social: L RODRIGUES E R REZENDE CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO LT
Endereço: RUA BOA VISTA 318 AD 37 LT 09 / SETOR CENTRAL / TRINDADE / GO / 75380-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/08/2021 a 04/09/2021

Certificação Número: 2021080602190432742652

Informação obtida em 16/08/2021 11:55:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

- ESPAÇO DO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO -

CERTIFICADO DE REGULARIDADE

Certifico para os devidos fins que a presente despesa foi atestada

141

CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

01

- D E O F -

DOCUMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1 - IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - CÓD.	1.2 - DOCUMENTO	1.3 - FONTE DE RECURSOS	1.4 - NÚMERO
827	NOTAS DE EMPENHO	Recursos Ordinários / Recursos que não se enqu	-1

1.5 - DATA DE EMISSÃO	1.6 - NÚMERO DO PROCESSO	1.7 - TIPO	1.8 - FICHA	1.9 - SALDOANTERIOR
12/08/2021	0000125/21	ORDINÁRIO	0010.000	

1.10 - EXERC.	1.11 - ÓRGÃO	1.12 - UND.	1.13 - FUNC.	1.14 - PROG	1.15 - SUBFUN	1.16 - P/A	1.17 - NAT.DESPESA	1.18 - FONTE / DESTINAÇÃO	1.19 - VALOR
2021	01	01	18	0001	541	2.001	3.3.90.39.12	100.000	8.700,00

1.20 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1.21 - SALDO ATUAL
CIGIRS	

1.22 - PROJETO / ATIVIDADE	1.23 - REQUISIÇÃO
Manut. Adm - Rateios Administrativos	

2 - DADOS DO BENEFICIÁRIO OU RECOLHEDOR

2.1 - NOME	2.1 - CPF OU CNPJ
JBS LOCAÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA	15.069.830/0001-42

2.3 - ENDEREÇO	2.4 - MUNICÍPIO	2.5 - UF
RUA CIDADE DE GOIAS N. 165	SAO LUIZ MONTES BELOS	GO

3 - HISTÓRICO

3.1 - ESPECIFICAÇÃO

DESPESA COM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MAQUINA COM OPERADOR PARA COMPACTAÇÃO COM TRATOR DE ESTEIRA NA TRINCHEIRA DO ATERRO SANITARIO, EM ATENDIMENTO AO CIGIRS, CONFORME NOTA FISCAL N. 189.

3.2 - CERTIFICADO

A DESPESA É REGULAR, OS MATERIAIS / SERVIÇOS / OBRAS DESCRITOS FORAM ENTREGUES, ACEITOS, RECEBIDOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES.

4.1 - VALOR DO DOCUMENTO POR EXTENSO	4.2 - VALOR
(OITO MIL E SETECENTOS REAIS)	8.700,00

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 883.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO

ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

142

ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 827 | NÚMERO / EMPENHO | PROCESSO: 0000125/21

0010.000- - DESPESAS A PAGAR - 12/08/2021 | REG.OP : 1108

BRUTO 8.700,00

LIQUIDO 8.700,00

DEVERA SER PAGO A **113 - JBS LOCAÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA - C.N.P.J.: 15.069.830/0001-42**

A QUANTIA DE R$ (8.700,00) OITO MIL E SETECENTOS REAIS

PROVENIENTE DE DESPESA COM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MAQUINA COM OPERADOR PARA COMPACTAÇÃO COM TRATOR DE ESTEIRA NA TRINCHEIRA DO ATERRO SANITARIO, EM ATENDIMENTO AO CIGIRS, CONFORME NOTA FISCAL N. 189.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.39.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18 .541.0001
SUB-ELEMENTO	12

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R$	8.700,00
SALDO ANTERIOR R$	8.700,00
DESPESA DESSA O.P. R$	8.700,00
SALDO ATUAL	0,00

26	Agosto	2021
DATA		

190

Recibo

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R$
(8.700,00) OITO MIL E SETECENTOS REAIS

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

Código Conta	Fonte	Doc.	Valor
AGRUP 311-4	100	901032	8.700,00

SAO LUIZ MONTES BELOS, 26 de Agosto de 2021.

ASSINATURA - C.P.F.

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

AV. RIO DA PRATA, 662

143

LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
0000125/21	0010.000 / -1 / 1111	827

DEVERA SER PAGO A JBS LOCAÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA - CNPJ : 15.069.830/0001-42

A QUANTIA DE R$ OITO MIL E SETECENTOS REAIS

HISTÓRICO DESPESA COM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MAQUINA COM OPERADOR PARA COMPACTAÇÃO COM TRATOR DE ESTEIRA NA TRINCHEIRA DO ATERRO SANITARIO, EM ATENDIMENTO AO CIGIRS, CONFORME NOTA FISCAL N. 189.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.39.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18 .541.0001
SUB-ELEMENTO	12
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	100.0

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R$	8.700,00
SALDO ANTERIOR R$	8.700,00
VALOR DESTA LIQ. R$	8.700,00
SALDO ATUAL	0,00

26	Agosto	2021
DATA		

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO : 26/08/2021

TIPO DO DOC. : Recibo

NÚMERO DO DOC. : 190

SÉRIE DO DOC. : 1

VALOR DO DOC. NO EMPENHO : 8.700,00

VALOR TOTAL DO DOC. : 8.700,00

ELDECIRIO DA SILVA

CPF: 414.868.461-49

Responsável pela Liquidação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS

Av. Rio Da Prata, Nº: 662, Centro, São Luís De Montes Belos - GO, CEP: 76100-000

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

Número da Nota
0000189
Data e Hora Emissão
12/08/2021 09:42:33
Código Verificação
1JIA07YD

144

PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA NF ACESSE : SAOLUISDEMONTESBELOS.GO.GOV.BR

PRESTADOR DE SERVIÇO

CPF/CNPJ: 15.069.830/0001-42 **Insc. Municipal:** 21856404 **Insc. Estadual:**
Nome/Razão Social: J B S LOCAÇOES E TERRAPLANAGEM LTDA - ME **Telefone:**
Endereço: Rua Cidade Goias, Nº 165, Qd. 25, Lt. 71, Bairro Centro (setor Inicial), Cep. 76100-000
Complemento:
Município: SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO **CEP:** 76100-000

TOMADOR DE SERVIÇO

CPF/CNPJ: 20.808.466/0001-25 **Insc. Municipal:** **Insc. Estadual:**
Nome/Razão Social: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESIDUOS **Telefone:**
Endereço: R. Rio Da Prata, Nº 662, Centro
Complemento:
Município: SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO **CEP:** 76100-000

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

LOCAÇÃO DE MAQUINAS SEM OPERADOR PARA COMPACTAÇÃO COM TRATOR DE ESTEIRA NA TRINCHEIRA DO ATERRO SANITARIO

Serviço / Item Serviço

3.04-LOCAÇÃO, SUBLOCAÇÃO, ARRENDAMENTO, DIREITO DE PASSAGEM OU PERMISSÃO DE USO, COMPARTILHADO OU NÃO, DE FERROVIA, RODOVIA, POSTES, CABOS, DUTOS E CONDUTOS DE QUALQUER NATUREZA.

Atividade:

7732201-ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
794-LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR

TRIBUTOS FEDERAIS	
PIS	R$ 0,00
COFINS	R$ 0,00
INSS	R$ 0,00
IR	R$ 0,00
CSLL	R$ 0,00

VALORES	
Valor dos Serviços	R$ 8.700,00
(-) Deduções	R$ 0,00
(-) Desconto condicionado	R$ 0,00
(-) Desconto Incondicionado	R$ 0,00
(-) Retenções Federais	R$ 0,00
(-) Outras Retenções	R$ 0,00

TOTAIS	
Base de Cálculo	R$ 8.700,00
Aliquota (%)	2,00
ISS Devido	R$ 174,00
ISS Retido	R$ 0,00
(=) Valor Liquido	**R$ 8.700,00**
(=) Valor Total	**R$ 8.700,00**

Munic. de Prestação do Serviço
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO
Natureza Operação
TRIBUTAÇÃO NO MUNICÍPIO
Referência
08/2021

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI

Recibo

A empresa **JBS LOCAÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA-ME**, inscrita no CNPJ:15.069.830/0001-42, declara que recebeu do **CIGIRS**, o pagamento em cheque no valor de **R$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais) referente ao pagamento de serviços de locação de máquinas com operador para compactação com trator de esteira na trincheira do aterro sanitário.**

São Luís de Montes Belos-GO, 26 de agosto de 2021.

JBS LOCAÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA-ME
CNPJ:15.069.830/0001-42

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R$
018	104	1943	0	06000311-4	4	AAA	901032	7	8.700,00

Pague por este cheque a quantia de Oito mil e setecentos reais e centavos acima

a JBS Locações e Terraplanagem LTDA = Conforme Contrato 03/21 ou à sua ordem

CAIXA

S. M. G. GO, 26 de Agosto de 2021

SAO LUIS DE MONTES BELOS
AV HERMOGENES COELHO, 2085
S.LUIS DE MONTES BELOS-GO
CONFECÇÃO: 07/21

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR
CNPJ 20.808.466/0001-25

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2015

901032 018 104 1943 0 06000311-4 4 AAA 901032 7

- ESPAÇO DO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO -

CERTIFICADO DE REGULARIDADE

Certifico para os devidos fins que a presente despesa foi atestada

146

CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

01

- D E O F -

DOCUMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1 - IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - CÓD.	1.2 - DOCUMENTO	1.3 - FONTE DE RECURSOS	1.4 - NÚMERO
828	NOTAS DE EMPENHO	Recursos Ordinários / Recursos que não se enqu	-1

1.5 - DATA DE EMISSÃO	1.6 - NÚMERO DO PROCESSO	1.7 - TIPO	1.8 - FICHA	1.9 - SALDOANTERIOR
19/08/2021	0000120/21	ORDINÁRIO	0008.000	

1.10 - EXERC.	1.11 - ÓRGÃO	1.12 - UND.	1.13 - FUNC.	1.14 - PROG	1.15 - SUBFUN	1.16 - P/A	1.17 - NAT.DESPESA	1.18 - FONTE / DESTINAÇÃO	1.19 - VALOR
2021	01	01	18	0001	541	2.001	3.3.90.30.25	100.000	440,00

1.20 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1.21 - SALDO ATUAL
CIGIRS	

1.22 - PROJETO / ATIVIDADE	1.23 - REQUISIÇÃO
Manut. Adm - Rateios Administrativos	

2 - DADOS DO BENEFICIÁRIO OU RECOLHEDOR

2.1 - NOME	2.1 - CPF OU CNPJ
MOTOCEVA PEÇAS PARA TRATORES E IMPLEMENTOS LTDA	03.851.839/0001-21

2.3 - ENDEREÇO	2.4 - MUNICÍPIO	2.5 - UF
RUA SAO DOMINGOS, 575	SAO LUIZ MONTES BELOS	GO

3 - HISTÓRICO

3.1 - ESPECIFICAÇÃO

DESPESA COM AQUISIÇÃO DE LUB 900 BOMBA ABASTECER 2VT EM ATENDIMETNO AO CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESIDUOS SOLIDOS, CONFORME NOTA FISCAL N. 48811.

3.2 - CERTIFICADO

A DESPESA É REGULAR, OS MATERIAIS / SERVIÇOS / OBRAS DESCRITOS FORAM ENTREGUES, ACEITOS, RECEBIDOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES.

4.1 - VALOR DO DOCUMENTO POR EXTENSO	4.2 - VALOR
(QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS)	440,00

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 883.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO

ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

147

ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 828 | NÚMERO / EMPENHO | PROCESSO: 0000120/21

0008.000 - - DESPESAS A PAGAR - 19/08/2021 | REG.OP : 1109

BRUTO 440,00

LIQUIDO 440,00

DEVERA SER PAGO A **131 - MOTOCEVA PEÇAS PARA TRATORES E IMPLEMENTOS LTDA - C.N.P.J.: 03.851.839/0001-21**

A QUANTIA DE R$ (440,00) QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS

PROVENIENTE DE DESPESA COM AQUISIÇÃO DE LUB 900 BOMBA ABASTECER 2VT EM ATENDIMETNO AO CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESIDUOS SOLIDOS, CONFORME NOTA FISCAL N. 48811.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.30.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18 .541.0001
SUB-ELEMENTO	25

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R$	440,00
SALDO ANTERIOR R$	440,00
DESPESA DESSA O.P. R$	440,00
SALDO ATUAL	0,00

26	Agosto	2021
DATA		

191

Recibo

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R$
(440,00) QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

Código Conta	Fonte	Doc.	Valor
AGRUP 311-4	100	901037	440,00

SAO LUIZ MONTES BELOS, 26 de Agosto de 2021.

ASSINATURA - C.P.F.

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

AV. RIO DA PRATA, 662

148

LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
0000120/21	0008.000 / -1 / 1112	**828**

DEVERA SER PAGO A MOTOCEVA PEÇAS PARA TRATORES E IMPLEMENTOS LTDA - CNPJ : 03.851.839/0001-21

A QUANTIA DE R$ QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS

HISTÓRICO DESPESA COM AQUISIÇÃO DE LUB 900 BOMBA ABASTECER 2VT EM ATENDIMETNO AO CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESIDUOS SOLIDOS, CONFORME NOTA FISCAL N. 48811.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.30.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
SUB-ELEMENTO	25
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	100.0

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R$	440,00
SALDO ANTERIOR R$	440,00
VALOR DESTA LIQ. R$	440,00
SALDO ATUAL	0,00

26	Agosto	2021
	DATA	

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO : 26/08/2021

TIPO DO DOC. : Recibo

NÚMERO DO DOC. : 191

SÉRIE DO DOC. : 1

VALOR DO DOC. NO EMPENHO : 440,00

VALOR TOTAL DO DOC. : 440,00

ELDECIRIO DA SILVA

CPF: 414.868.461-49

Responsável pela Liquidação

RECEBEMOS DE MOTOCEVA PECAS P/ TRATORES E IMPL LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 19/08/2021 - DEST./REM.: CONSORCIO INTER. MUNICIPAL DE GESTAO INTEGRADA DE RESIDUOS S - QTD. VOL.: 1 - VL. TOT.: R$ 440,00

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
	08.25

NF-e
Nº 000048811 149
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Motoceva

MOTOCEVA PEÇAS PARA TRATORES E IMPLEMENTOS LTDA
RUA SÃO DOMINGOS, 575 - SÃO JOSÉ CEP:76100-000
SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GO
(64)3671-1030

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000048811 FL. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5221 0803 8518 3900 0121 5500 1000 0488 1115 1421 9484

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. TERC. D/E	152214324231266 19/08/2021 11:41:44

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
101692250		03.851.839/0001-21

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
CONSORCIO INTER. MUNICIPAL DE GESTAO INTEGRADA DE RESIDUOS S			20.808.466/0001-25	19/08/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA DE ENTRADA/SAIDA**
GO 417 KM 86 ATERRO SANITARIO	ZONA RURAL	76100-000		19/08/2021
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAIDA**
SAO LUIS DE MONTES BELOS	(64)98428-8062	GO		11:41:11

PAGAMENTO

DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR
Dinheiro	440,00						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
227,79	38,72	0,00	0,00	57,20	440,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESS.**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	440,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	1 - DESTINATAI				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1					

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
4887	LUB 900 BOMBA ABASTECER 2VT V.Aprox.Tributos: 18,48 (4,20%) Federal 38,72 Estadual, Fonte IBPT	84798999	020	5102	PC	1,00	440,0000	0,00	440,00	227,79	38,72	0,00	17,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
CST: 020/5102, REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO CONFORME CONVÊNIO ICMS 52/91 E 65/93. Cond.: A VISTA	

Recibo

A empresa **MOTOCEVA PEÇAS PARA TRATORES E IMPLEMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ:03.851.839/0001-21, declara que recebeu do **CIGIRS,** o pagamento em cheque no valor de **R$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) referente a compra de produtos (LUB 900 BOMBA ABASTECER 2VT) para o aterro sanitário.**

São Luís de Montes Belos-GO, 26 de agosto de 2021.

MOTOCEVA PEÇAS PARA TRATORES E IMPLEMENTOS LTDA
CNPJ:03.851.839/0001-21

RECEBEMOS
27 de 08 de 21

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R$ 440,00
018	104	1943	0	06000311-4	4	AAA	901037	8	

Pague por este cheque a quantia de Quatrocentos e quarenta reais e centavos acima

a Motoceva ou à sua ordem

CAIXA

São Luís de Montes Belos, 26 de Agosto de 2021

SAO LUIS DE MONTES BELOS
AV HERMOGENES COELHO, 2085
S.LUIS DE MONTES BELOS-GO
CONFECÇÃO: 07/21

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR
CNPJ 20.808.466/0001-25

CLIENTE BANCARIO DESDE 02/2015

901037 018 104 1943 0 06000311-4 4 AAA 901037 8

- ESPAÇO DO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO -

CERTIFICADO DE REGULARIDADE

Certifico para os devidos fins que a presente despesa foi atestada

151

CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

01

- D E O F -

DOCUMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1 - IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - CÓD.	1.2 - DOCUMENTO	1.3 - FONTE DE RECURSOS	1.4 - NÚMERO
829	NOTAS DE EMPENHO	Recursos Ordinários / Recursos que não se enqu	-1

1.5 - DATA DE EMISSÃO	1.6 - NÚMERO DO PROCESSO	1.7 - TIPO	1.8 - FICHA	1.9 - SALDOANTERIOR
26/08/2021	0000122/21	ORDINÁRIO	0007.000	

1.10 - EXERC.	1.11 - ÓRGÃO	1.12 - UND.	1.13 - FUNC.	1.14 - PROG	1.15 - SUBFUN	1.16 - P/A	1.17 - NAT.DESPESA	1.18 - FONTE / DESTINAÇÃO	1.19 - VALOR
2021	01	01	18	0001	541	2.001	3.3.90.14.00	100.000	250,00

1.20 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1.21 - SALDO ATUAL
CIGIRS	

1.22 - PROJETO / ATIVIDADE	1.23 - REQUISIÇÃO
Manut. Adm - Rateios Administrativos	

2 - DADOS DO BENEFICIÁRIO OU RECOLHEDOR

2.1 - NOME	2.1 - CPF OU CNPJ
FABRICIO ROMULO TEIXEIRA	833.160.351-68

2.3 - ENDEREÇO	2.4 - MUNICÍPIO	2.5 - UF
	SAO LUIZ MONTES BELOS	GO

3 - HISTÓRICO

3.1 - ESPECIFICAÇÃO

DESPESA COM DIARIA DE VIAGEM DESTINADA A CUSTIAR DESPESAS COM COMBUSTÍVEL, DESGASTE DO VEICULO DE USO PARTICULAR, REALIZADAS DENTRO DA CIDADE DE SÃO LUIS ATÉ O ATERRO SANITÁRIO, CONFORME PORTARIA Nº 38/2021, REFERENTE AO MES DE AGOSTO DE 2021.

3.2 - CERTIFICADO

A DESPESA É REGULAR, OS MATERIAIS / SERVIÇOS / OBRAS DESCRITOS FORAM ENTREGUES, ACEITOS, RECEBIDOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES.

4.1 - VALOR DO DOCUMENTO POR EXTENSO	4.2 - VALOR
(DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)	250,00

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 833.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO

ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

152

ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 829 | NÚMERO / EMPENHO | PROCESSO: 0000122/21

0007.000- - DESPESAS A PAGAR - 26/08/2021 | REG.OP : 1110

BRUTO	**250,00**
LIQUIDO	**250,00**

DEVERA SER PAGO A **21 - FABRICIO ROMULO TEIXEIRA - C.P.F.: 833.160.351-68**

A QUANTIA DE R$ (250,00) DUZENTOS E CINQUENTA REAIS

PROVENIENTE DE DESPESA COM DIARIA DE VIAGEM DESTINADA A CUSTIAR DESPESAS COM COMBUSTÍVEL, DESGASTE DO VEICULO DE USO PARTICULAR, REALIZADAS DENTRO DA CIDADE DE SÃO LUIS ATÉ O ATERRO SANITÁRIO, CONFORME PORTARIA Nº 38/2021, REFERENTE AO MES DE AGOSTO DE 2021.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.14.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18 .541 .0001
SUB-ELEMENTO	00

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R$	250,00
SALDO ANTERIOR R$	250,00
DESPESA DESSA O.P. R$	250,00
SALDO ATUAL	0,00

26	Agosto	2021
DATA		

192

Recibo

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R$
(250,00) DUZENTOS E CINQUENTA REAIS

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

Código Conta	Fonte	Doc.	Valor
AGRUP 311-4	100	901040	250,00

SAO LUIZ MONTES BELOS, 26 de Agosto de 2021.

ASSINATURA - C.P.F.

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

AV. RIO DA PRATA, 662

153

LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
0000122/21	0007.000 / -1 / 1113	**829**

DEVERA SER PAGO A FABRICIO ROMULO TEIXEIRA - CPF : 833.160.351-68

A QUANTIA DE R$ DUZENTOS E CINQUENTA REAIS

HISTÓRICO DESPESA COM DIARIA DE VIAGEM DESTINADA A CUSTIAR DESPESAS COM COMBUSTÍVEL, DESGASTE DO VEICULO DE USO PARTICULAR, REALIZADAS DENTRO DA CIDADE DE SÃO LUIS ATÉ O ATERRO SANITÁRIO, CONFORME PORTARIA Nº 38/2021, REFERENTE AO MES DE AGOSTO DE 2021.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.14.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
SUB-ELEMENTO	00
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	100.0

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R$	250,00
SALDO ANTERIOR R$	250,00
VALOR DESTA LIQ. R$	250,00
SALDO ATUAL	0,00

26	Agosto	2021
DATA		

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO : 26/08/2021

TIPO DO DOC. : Recibo

NÚMERO DO DOC. : 192

SÉRIE DO DOC. : 1

VALOR DO DOC. NO EMPENHO : 250,00

VALOR TOTAL DO DOC. : 250,00

ELDECIRIO DA SILVA

CPF: 414.868.461-49

Responsável pela Liquidação

Consórcio Intermunicipal de
Gestão Integrada de Resíduos Sólidos
dos Municípios de Firminópolis, São Luís
de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás.

122
154

LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, QUE PUBLIQUEI O PRESENTE ATO, EM INTEIRO TEOR NO PLACAR DA SEDE DO CIGIRS.
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS GO
26/08/21

PORTARIA Nº 38/2021 - CIGIRS, 26 de agosto de 2021.

"CONCEDE DIÁRIA A EMPREGADO PÚBLICO DO CIGIRS"

O Presidente do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS-CIGIRS**, dos municípios de São Luís de Montes Belos, Firminópolis, Turvânia e Cachoeira de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, de acordo com o que dispõe o **Decreto nº. 002/2021 de 12 de janeiro de 2021**.

R E S O L V E:

A) Conceder 01 (uma) diária mensal ao diretor do CIGIRS a título de indenização para custear as despesas referente a depreciação de seu veículo particular e os custos com combustível devido aos constantes deslocamentos ao aterro sanitário no **mês de agosto/2021**, localizado na zona rural de São Luís de Montes Belos, no valor de **R$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais), conforme Decreto Nº 002/2021, Art.1º, inciso-VI (em anexo), ao empregado público Fabrício Rômulo Teixeira, Lotado no Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - CIGIRS, inscrita no CNPJ nº 20.808.466/0001-25, com sede na cidade de São Luís de Montes Belos.

b.- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CIGIRS, 26 de agosto de 2021.

Geraldo Antônio Neto
Presidente do CIGIRS

Bruto R$ 250,00

R E C I B O

Recebi do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS-CIGIRS**, a importância em cheque no valor de **R$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais), proveniente do pagamento de diária para custear depreciação de veículo particular e combustível as constantes idas ao aterro sanitário.

Por ser verdade assino o presente em duas vias de igual teor.

São Luís De Montes Belos/Goiás, 26 de agosto de 2021.

Fabrício Rômulo Teixeira
Diretor do CIGIRS

DECRETO Nº 002/2021 - CIGIRS, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

CERTIFICO QUE NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, QUE PUBLIQUEI O PRESENTE ATO, EM INTEIRO TEOR NO PLACAR DA SEDE DO CIGIRS.
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS GO
12/01/2021

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO, O PAGAMENTO, E A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS AOS EMPREGADOS PÚBLICOS DO CIGIRS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PRESIDENTE DO **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - CIGIRS**, dos Municípios de São Luís de Montes Belos, Firminópolis, Turvânia e Cachoeira de Goiás, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Estatuto do CIGIRS:

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar as condições, o valor, e o pagamento das diárias a serem concedidas aos empregados públicos do CIGIRS quando em viagem a serviço desta AUTARQUIA;

CONSIDERANDO que os valores são compatíveis com os valores praticados no mercado a título de diárias e/ou indenização, no âmbito do poder legislativo, executivo e cargo de direção, dos municípios de Firminópolis, São Luís de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás, integrantes deste CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - CIGIRS.

DECRETA:

Art. 1° Será concedida diária aos empregados públicos do CIGIRS, através de portaria do Presidente dessa Autarquia Municipal, após ser verificada a existência de recursos financeiros disponíveis:

I. Quando em viagens a outras cidades com até 30 (trinta) quilômetros de distância a serviço do CIGIRS, caso em que será devida diária no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais);

II. Quando em viagens a outras cidades com até 60 (sessenta) quilômetros de distância a serviço do CIGIRS, caso em que será devida diária no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais);

III. Quando em viagens a outras cidades a serviço do CIGIRS com mais de 90 (noventa) quilômetros de distância, caso em que será devida diária no valor de R$ 200,00 (duzentos reais);

IV. Quando em viagem a Goiânia a serviço do CIGIRS, caso em que será devida diária no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais);

V. Quando em viagem a Brasília, caso em que será devida diária no valor de R$ 500,00 (Quinhentos reais);

VI. Será concedido ao diretor do CIGIRS, uma diária de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) por mês, a título de indenização pela depreciação de veículo particular e dos custos de combustível, proveniente dos constantes deslocamentos ao aterro sanitário, que fica localizado na zona rural de São Luís de Montes Belos/GO;

Art. 2° As diárias serão pagas antes do início da viagem, de uma só vez, em cheque.

Art. 3° A indenização no que se refere o Art. 1°, inciso VI, será paga ao final de cada mês.

Art. 4° O pagamento das diárias será concedida aos empregados públicos do CIGIRS, através de portaria do Presidente dessa Autarquia.

Art. 5° Estando o empregado público do CIGIRS, designado para viagem em companhia do Presidente do CIGIRS e demais Prefeitos consorciados e estes vierem a prover todas as despesas, não será devida a diária.

Art. 6° Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CIGIRS, CACHOEIRA DE GOIÁS, 12 DE JANEIRO 2021.

Geraldo Antônio Neto
Presidente do CIGIRS

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R$
018	104	1943	0	06000311-4	4	AAA	901040	8	250,00

Pague por este cheque a quantia de Duzentos e cinquenta reais e centavos acima

a Fabrício Rômulo Teixeira = Portaria nº 38/2021 ou à sua ordem

CAIXA

São Luis de Montes Belos, 26 de Agosto de 20 21

SAO LUIS DE MONTES BELOS
AV HERMOGENES COELHO, 2085
S.LUIS DE MONTES BELOS-GO
CONFECÇÃO: 07/21

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR
CNPJ 20.808.466/0001-25

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2015

901040 018 104 1943 0 06000311-4 4 AAA 901040 8

- ESPAÇO DO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO -

CERTIFICADO DE REGULARIDADE

Certifico para os devidos fins que a presente despesa foi atestada

158

CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

01

- D E O F -

DOCUMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1 - IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - CÓD.	1.2 - DOCUMENTO	1.3 - FONTE DE RECURSOS	1.4 - NÚMERO
830	NOTAS DE EMPENHO	Recursos Ordinários / Recursos que não se enqu	-1

1.5 - DATA DE EMISSÃO	1.6 - NÚMERO DO PROCESSO	1.7 - TIPO	1.8 - FICHA	1.9 - SALDOANTERIOR
10/08/2021	0000123/21	ORDINÁRIO	0007.000	

1.10 - EXERC.	1.11 - ÓRGÃO	1.12 - UND.	1.13 - FUNC.	1.14 - PROG	1.15 - SUBFUN	1.16 - P/A	1.17 - NAT.DESPESA	1.18 - FONTE / DESTINAÇÃO	1.19 - VALOR
2021	01	01	18	0001	541	2.001	3.3.90.14.00	100.000	150,00

1.20 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1.21 - SALDO ATUAL
CIGIRS	

1.22 - PROJETO / ATIVIDADE	1.23 - REQUISIÇÃO
Manut. Adm - Rateios Administrativos	

2 - DADOS DO BENEFICIÁRIO OU RECOLHEDOR

2.1 - NOME	2.1 - CPF OU CNPJ
FABRICIO ROMULO TEIXEIRA	833.160.351-68

2.3 - ENDEREÇO	2.4 - MUNICÍPIO	2.5 - UF
	SAO LUIZ MONTES BELOS	GO

3 - HISTÓRICO

- ESPECIFICAÇÃO

DESPESA COM DIARIA DE VIAGEM AO MUNICIPIO DE CACHOEIRA-GO, EM VEICULO PROPRIO, COM A FINALIDADE DE PROTOCOLAR OFICIO SOLICITANDO O REPASSE MENSAL DE CUSTEIO DO CIGIRS, CONFORME PORTARIA N. 37/2021 - REFERENTE AO MES DE AGOSTO DE 2021.

3.2 - CERTIFICADO

A DESPESA É REGULAR, OS MATERIAIS / SERVIÇOS / OBRAS DESCRITOS FORAM ENTREGUES, ACEITOS, RECEBIDOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES.

4.1 - VALOR DO DOCUMENTO POR EXTENSO	4.2 - VALOR
(CENTO E CINQUENTA REAIS)	150,00

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 833.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

159

ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 830 | NÚMERO / EMPENHO | PROCESSO: 0000123/21

0007.000 - - DESPESAS A PAGAR - 10/08/2021 | REG.OP : 1111

BRUTO	**150,00**
LIQUIDO	**150,00**

DEVERA SER PAGO A **21 - FABRICIO ROMULO TEIXEIRA - C.P.F.: 833.160.351-68**

A QUANTIA DE R$ (150,00) CENTO E CINQUENTA REAIS

PROVENIENTE DE DESPESA COM DIARIA DE VIAGEM AO MUNICIPIO DE CACHOEIRA-GO, EM VEICULO PROPRIO, COM A FINALIDADE DE PROTOCOLAR OFICIO SOLICITANDO O REPASSE MENSAL DE CUSTEIO DO CIGIRS, CONFORME PORTARIA N. 37/2021 - REFERENTE AO MES DE AGOSTO DE 2021.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.14.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18 .541 .0001
SUB-ELEMENTO	00

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R$	150,00
SALDO ANTERIOR R$	150,00
DESPESA DESSA O.P. R$	150,00
SALDO ATUAL	0,00

12	Agosto	2021
DATA		

193

Recibo

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R$
(150,00) CENTO E CINQUENTA REAIS

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

Código Conta	Fonte	Doc.	Valor
AGRUP 311-4	100	901030	150,00

SAO LUIZ MONTES BELOS, 12 de Agosto de 2021.

ASSINATURA - C.P.F.

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA 160

AV. RIO DA PRATA, 662

LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
0000123/21	0007.000 / -1 / 1116	**830**

DEVERA SER PAGO A FABRICIO ROMULO TEIXEIRA - CPF : 833.160.351-68

A QUANTIA DE R$ CENTO E CINQUENTA REAIS

HISTÓRICO DESPESA COM DIARIA DE VIAGEM AO MUNICIPIO DE CACHOEIRA-GO, EM VEICULO PROPRIO, COM A FINALIDADE DE PROTOCOLAR OFICIO SOLICITANDO O REPASSE MENSAL DE CUSTEIO DO CIGIRS, CONFORME PORTARIA N. 37/2021 - REFERENTE AO MES DE AGOSTO DE 2021.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.14.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
SUB-ELEMENTO	00
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	100.0

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R$	150,00
SALDO ANTERIOR R$	150,00
VALOR DESTA LIQ. R$	150,00
SALDO ATUAL	0,00

12	Agosto	2021
DATA		

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO : 12/08/2021

PO DO DOC. : Recibo

NÚMERO DO DOC. : 193

SÉRIE DO DOC. : 1

VALOR DO DOC. NO EMPENHO : 150,00

VALOR TOTAL DO DOC. : 150,00

ELDECIRIO DA SILVA

CPF: 414.868.461-49

Responsável pela Liquidação

161

CERTIFICO QUE NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, QUE PUBLIQUEI O PRESENTE ATO, EM INTEIRO TEOR NO PLACAR DA SEDE DO CIGIRS.
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS GO
12/08/2021

PORTARIA Nº 37/2021 - CIGIRS, 10 de agosto de 2021.

"CONCEDE DIÁRIA A EMPREGADO PÚBLICO DO CIGIRS"

O Presidente do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS-CIGIRS**, dos municípios de São Luís de Montes Belos, Firminópolis, Turvânia e Cachoeira de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, de acordo com o que dispõe o **Decreto nº. 002/ de 12 DE JANEIRO DE 2021**.

R E S O L V E:

a.- Conceder **01 (uma) diária** para cobrir despesas de viagem, no valor de **R$ 150,00** (cento e cinquenta reais), conforme **Decreto Nº 002/2021, art. 1º, II** (em anexo), ao empregado público Fabrício Rômulo Teixeira, Lotado no **Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos-CIGIRS**, inscrita no CNPJ nº 20.808.466/0001-25, com sede na cidade de São Luís de Montes Belos, para custear despesas de viagem com seu próprio carro, deslocando-se da sede do CIGIRS ao município de **CACHOEIRA DE GOIÁS, para protocolar Ofício de nº 67/2021, solicitando o repasse mensal de custeio do CIGIRS, do mês de agosto.**

b.- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CIGIRS, CACHOEIRA DE GOIÁS, 10 de agosto de 2021.

Geraldo Antônio Neto
Presidente do CIGIRS

R E C I B O **Bruto R$ 150,00**

Recebi do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS-CIGIRS**, a importância em cheque no valor de **R$ 150,00** (cento e cinquenta reais), proveniente do pagamento de diária para custear viagem ao município de Cachoeira de Goiás.

Por ser verdade assino o presente em duas vias de igual teor.

São Luís De Montes Belos/Goiás, 10 de agosto de 2021.

Fabrício Rômulo Teixeira
Diretor do CIGIRS

Consórcio Intermunicipal de
Gestão Integrada de Resíduos Sólidos
dos Municípios de Firminópolis, São Luís
de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás.
CIGIRS

DECRETO Nº 002/2021 - CIGIRS, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

CERTIFICO QUE NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, QUE PUBLIQUEI O PRESENTE ATO, EM INTEIRO TEOR NO PLACAR DA SEDE DO CIGIRS.
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS GO
12/01/2021

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO, O PAGAMENTO, E A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS AOS EMPREGADOS PÚBLICOS DO CIGIRS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PRESIDENTE DO **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS – CIGIRS**, dos Municípios de São Luís de Montes Belos, Firminópolis, Turvânia e Cachoeira de Goiás, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Estatuto do CIGIRS:

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar as condições, o valor, e o pagamento das diárias a serem concedidas aos empregados públicos do CIGIRS quando em viagem a serviço desta AUTARQUIA;

CONSIDERANDO que os valores são compatíveis com os valores praticados no mercado a título de diárias e/ou indenização, no âmbito do poder legislativo, executivo e cargo de direção, dos municípios de Firminópolis, São Luís de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás, integrantes deste CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS – CIGIRS.

DECRETA:

Art. 1° Será concedida diária aos empregados públicos do CIGIRS, através de portaria do Presidente dessa Autarquia Municipal, após ser verificada a existência de recursos financeiros disponíveis:

I. Quando em viagens a outras cidades com até 30 (trinta) quilômetros de distância a serviço do CIGIRS, caso em que será devida diária no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais);

II. Quando em viagens a outras cidades com até 60 (sessenta) quilômetros de distância a serviço do CIGIRS, caso em que será devida diária no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais);

III. Quando em viagens a outras cidades a serviço do CIGIRS com mais de 90 (noventa) quilômetros de distância, caso em que será devida diária no valor de R$ 200,00 (duzentos reais);

IV. Quando em viagem a Goiânia a serviço do CIGIRS, caso em que será devida diária no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais);

V. Quando em viagem a Brasília, caso em que será devida diária no valor de R$ 500,00 (Quinhentos reais);

VI. Será concedido ao diretor do CIGIRS, uma diária de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) por mês, a título de indenização pela depreciação de veículo particular e dos custos de combustível, proveniente dos constantes deslocamentos ao aterro sanitário, que fica localizado na zona rural de São Luís de Montes Belos/GO;

Art. 2° As diárias serão pagas antes do início da viagem, de uma só vez, em cheque.

Art. 3° A indenização no que se refere o Art. 1°, inciso VI, será paga ao final de cada mês.

Art. 4° O pagamento das diárias será concedida aos empregados públicos do CIGIRS, através de portaria do Presidente dessa Autarquia.

Art. 5° Estando o empregado público do CIGIRS, designado para viagem em companhia do Presidente do CIGIRS e demais Prefeitos consorciados e estes vierem a prover todas as despesas, não será devida a diária.

Art. 6° Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CIGIRS, CACHOEIRA DE GOIÁS, 12 DE JANEIRO 2021.

Geraldo Antônio Neto
Presidente do CIGIRS

Consórcio Intermunicipal de
Gestão Integrada de Resíduos Sólidos
dos Municípios de Firminópolis, São Luís
de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás.

164

Oficio nº 67/2021 - CIGIRS

São Luís de Montes Belos, 10 de agosto de 2021.

Exmo. Sr. Prefeito
Geraldo Antônio Neto
Cachoeira de Goiás - GO

ASSUNTO: REPASSE MENSAL DE CUSTEIO DAS DESPESAS DO CIGIRS

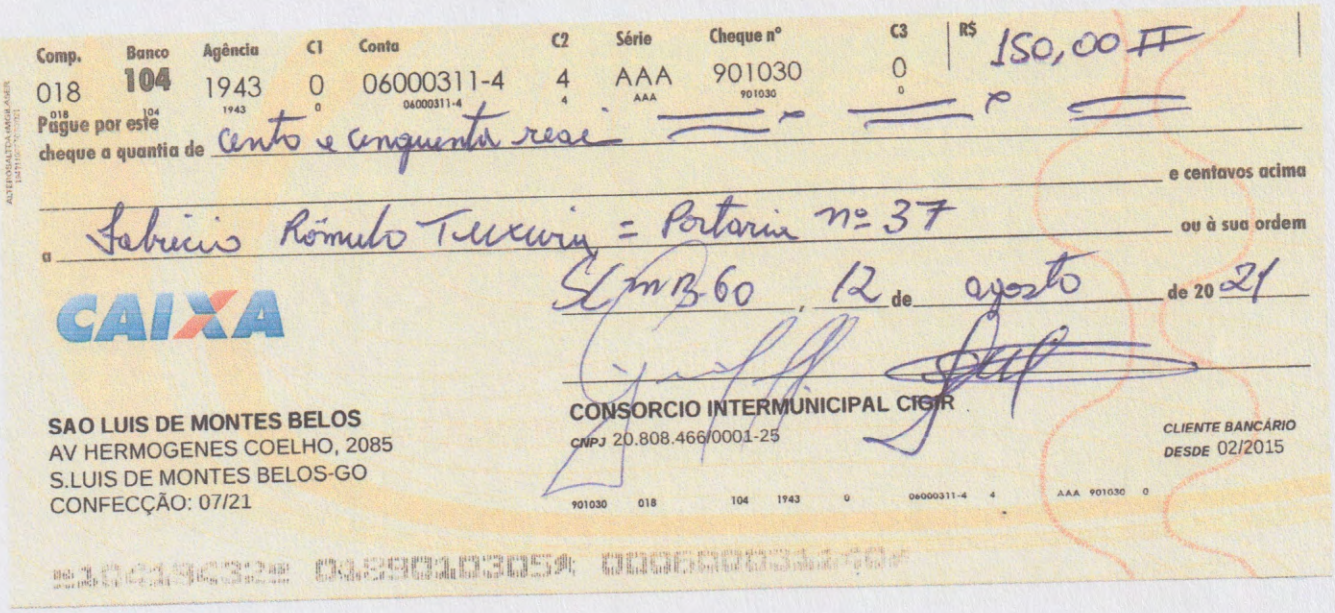
Senhor Prefeito,

A par de cumprimentá-lo, venho através do presente, **solicitar** de Vossa Excelência que efetue o repasse mensal das despesas de custeio do CIGIRS, no valor de **R$ 4.000,00 (quatro mil reais)** e repassado em favor do **Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos dos Municípios de Firminópolis, São Luís de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás-CIGIRS**, autarquia pública municipal de direito público, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 20.808.466/0001-25, sediando no Município de São Luís de Montes Belos, Estado de Goiás, na Rua Rio da Prata 662, 76.100-000, Centro, na **Conta Corrente: 311-4, Agência: 1943, Operação: 006, Caixa Econômica Federal**, conforme

Contrato de Rateio nº 04/2021, mês agosto de 2021.

Sem mais para o momento, na certeza do pronto atendimento, apresentamos os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Fabrício Rômulo Teixeira
Diretor do CIGIRS



Comp. 018 | Banco 104 | Agência 1943 | C1 0 | Conta 06000311-4 | C2 4 | Série AAA | Cheque nº 901030 | C3 0 | R$ 150,00

Pague por este cheque a quantia de Cento e cinquenta reais e centavos acima

a Fabricio Rômulo Teixeira = Portaria nº 37 ou à sua ordem

SLMB 60, 12 de agosto de 20 21

CAIXA

SAO LUIS DE MONTES BELOS
AV HERMOGENES COELHO, 2085
S.LUIS DE MONTES BELOS-GO
CONFECÇÃO: 07/21

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR
CNPJ 20.808.466/0001-25

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2015

901030 018 104 1943 0 06000311-4 4 AAA 901030 0

- ESPAÇO DO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO -

CERTIFICADO DE REGULARIDADE

Certifico para os devidos fins que a presente despesa foi atestada 166

CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

01

- D E O F -

DOCUMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1 - IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - CÓD.	1.2 - DOCUMENTO	1.3 - FONTE DE RECURSOS	1.4 - NÚMERO
831	NOTAS DE EMPENHO	Recursos Ordinários / Recursos que não se enqu	-1

1.5 - DATA DE EMISSÃO	1.6 - NÚMERO DO PROCESSO	1.7 - TIPO	1.8 - FICHA	1.9 - SALDOANTERIOR
10/08/2021	0000124/21	ORDINÁRIO	0007.000	

1.10 - EXERC.	1.11 - ÓRGÃO	1.12 - UND.	1.13 - FUNC.	1.14 - PROG	1.15 - SUBFUN	1.16 - P/A	1.17 - NAT.DESPESA	1.18 - FONTE / DESTINAÇÃO	1.19 - VALOR
2021	01	01	18	0001	541	2.001	3.3.90.14.00	100.000	75,00

1.20 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1.21 - SALDO ATUAL
CIGIRS	

1.22 - PROJETO / ATIVIDADE	1.23 - REQUISIÇÃO
Manut. Adm - Rateios Administrativos	

2 - DADOS DO BENEFICIÁRIO OU RECOLHEDOR

2.1 - NOME	2.1 - CPF OU CNPJ
FABRICIO ROMULO TEIXEIRA	833.160.351-68

2.3 - ENDEREÇO	2.4 - MUNICÍPIO	2.5 - UF
	SAO LUIZ MONTES BELOS	GO

3 - HISTÓRICO

3.1 - ESPECIFICAÇÃO

DESPESA COM DIARIA DE VIAGEM AO MUNICIPIO DE TURVANIA-GO, EM VEICULO PROPRIO, COM A FINALIDADE DE PROTOCOLAR OFICIO SOLICITANDO O REPASSE MENSAL DE CUSTEIO DO CIGIRS, CONFORME PORTARIA N. 36/2021 - REFERENTE AO MES DE AGOSTO DE 2021.

3.2 - CERTIFICADO

A DESPESA É REGULAR, OS MATERIAIS / SERVIÇOS / OBRAS DESCRITOS FORAM ENTREGUES, ACEITOS, RECEBIDOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES.

4.1 - VALOR DO DOCUMENTO POR EXTENSO	4.2 - VALOR
(SETENTA E CINCO REAIS)	75,00

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 833.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

167

ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 831 | NÚMERO / EMPENHO | PROCESSO: 0000124/21

0007.000 - - DESPESAS A PAGAR - 10/08/2021 | REG.OP : 1112

BRUTO	**75,00**
LIQUIDO	**75,00**

DEVERA SER PAGO A **21 - FABRICIO ROMULO TEIXEIRA - C.P.F.: 833.160.351-68**

A QUANTIA DE R$ (75,00) SETENTA E CINCO REAIS

PROVENIENTE DE DESPESA COM DIARIA DE VIAGEM AO MUNICIPIO DE TURVANIA-GO, EM VEICULO PROPRIO, COM A FINALIDADE DE PROTOCOLAR OFICIO SOLICITANDO O REPASSE MENSAL DE CUSTEIO DO CIGIRS, CONFORME PORTARIA N. 36/2021 - REFERENTE AO MES DE AGOSTO DE 2021.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.14.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18 .541 .0001
SUB-ELEMENTO	00

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R$	75,00
SALDO ANTERIOR R$	75,00
DESPESA DESSA O.P. R$	75,00
SALDO ATUAL	0,00

12	Agosto	2021
DATA		

194

Recibo

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R$

(75,00) SETENTA E CINCO REAIS

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

Código Conta	Fonte	Doc.	Valor
AGRUP 311-4	100	901031	75,00

SAO LUIZ MONTES BELOS, 12 de Agosto de 2021.

ASSINATURA - C.P.F.

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

AV. RIO DA PRATA, 662

LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
0000124/21	0007.000 / -1 / 1115	**831**

DEVERA SER PAGO A FABRICIO ROMULO TEIXEIRA - CPF : 833.160.351-68

A QUANTIA DE R$ SETENTA E CINCO REAIS

HISTÓRICO DESPESA COM DIARIA DE VIAGEM AO MUNICIPIO DE TURVANIA-GO, EM VEICULO PROPRIO, COM A FINALIDADE DE PROTOCOLAR OFICIO SOLICITANDO O REPASSE MENSAL DE CUSTEIO DO CIGIRS, CONFORME PORTARIA N. 36/2021 - REFERENTE AO MES DE AGOSTO DE 2021.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.14.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18 .541.0001
SUB-ELEMENTO	00
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	100.0

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R$	75,00
SALDO ANTERIOR R$	75,00
VALOR DESTA LIQ. R$	75,00
SALDO ATUAL	0,00

12	Agosto	2021
DATA		

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO : 12/08/2021

TIPO DO DOC. : Recibo

NÚMERO DO DOC. : 194

SÉRIE DO DOC. : 1

VALOR DO DOC. NO EMPENHO : 75,00

VALOR TOTAL DO DOC. : 75,00

ELDECIRIO DA SILVA

CPF: 414.868.461-49

Responsável pela Liquidação

124

169

CERTIFICO QUE NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, QUE PUBLIQUEI O PRESENTE ATO, EM INTEIRO TEOR NO PLACAR DA SEDE DO CIGIRS.
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS GO
12/08/2021

PORTARIA Nº 36/2021 - CIGIRS, 10 de agosto de 2021.

"CONCEDE DIÁRIA A EMPREGADO PÚBLICO DO CIGIRS"

O Presidente do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS-CIGIRS**, dos municípios de São Luís de Montes Belos, Firminópolis, Turvânia e Cachoeira de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, de acordo com o que dispõe o **Decreto nº. 002/de 12 DE JANEIRO DE 2021**.

R E S O L V E:

a.- Conceder **01(uma) diária** para cobrir despesas de viagem, no valor de **R$ 75,00**(setenta e cinco reais), conforme Decreto Nº 002/2021, art.1º, I (em anexo), ao empregado público Fabrício Rômulo Teixeira, Lotado no Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos-CIGIRS, inscrita no CNPJ nº 20.808.466/0001-25, com sede na cidade de São Luís de Montes Belos, para custear despesas de viagem com seu próprio carro, deslocando-se da sede do CIGIRS ao município de **TURVÂNIA, para protocolar Ofício de nº 66/2021, solicitando o repasse de custeio mensal para o CIGIRS, referente o mês de agosto.**

b.- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CIGIRS,CACHOEIRA DE GOIÁS, 10 DE AGOSTO de 2021.

Presidente do CIGIRS
Geraldo Antônio Neto

RECIBO **BRUTO R$75,00**

Recebi do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS-CIGIRS**, a importância em cheque no valor de **R$ 75,00** (setenta e cinco reais), proveniente do pagamento de diária para custear viagem ao município de Turvânia.

Por ser verdade assino o presente em duas vias de igual teor.

São Luís De Montes Belos/Goiás, 10 de agosto de 2021.

Fabrício Rômulo Teixeira
Diretor do CIGIRS

DECRETO Nº 002/2021 - CIGIRS, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

CERTIFICO QUE NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, QUE PUBLIQUEI O PRESENTE ATO, EM INTEIRO TEOR NO PLACAR DA SEDE DO CIGIRS.
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS GO
12/01/2021

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO, O PAGAMENTO, E A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS AOS EMPREGADOS PÚBLICOS DO CIGIRS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PRESIDENTE DO **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS – CIGIRS**, dos Municípios de São Luís de Montes Belos, Firminópolis, Turvânia e Cachoeira de Goiás, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Estatuto do CIGIRS:

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar as condições, o valor, e o pagamento das diárias a serem concedidas aos empregados públicos do CIGIRS quando em viagem a serviço desta AUTARQUIA;

CONSIDERANDO que os valores são compatíveis com os valores praticados no mercado a título de diárias e/ou indenização, no âmbito do poder legislativo, executivo e cargo de direção, dos municípios de Firminópolis, São Luís de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás, integrantes deste CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS – CIGIRS.

DECRETA:

Art. 1° Será concedida diária aos empregados públicos do CIGIRS, através de portaria do Presidente dessa Autarquia Municipal, após ser verificada a existência de recursos financeiros disponíveis:

I. Quando em viagens a outras cidades com até 30 (trinta) quilômetros de distância a serviço do CIGIRS, caso em que será devida diária no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais);

II. Quando em viagens a outras cidades com até 60 (sessenta) quilômetros de distância a serviço do CIGIRS, caso em que será devida diária no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais);

III. Quando em viagens a outras cidades a serviço do CIGIRS com mais de 90 (noventa) quilômetros de distância, caso em que será devida diária no valor de R$ 200,00 (duzentos reais);

IV. Quando em viagem a Goiânia a serviço do CIGIRS, caso em que será devida diária no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais);

V. Quando em viagem a Brasília, caso em que será devida diária no valor de R$ 500,00 (Quinhentos reais);

VI. Será concedido ao diretor do CIGIRS, uma diária de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) por mês, a título de indenização pela depreciação de veículo particular e dos custos de combustível, proveniente dos constantes deslocamentos ao aterro sanitário, que fica localizado na zona rural de São Luís de Montes Belos/GO;

Art. 2° As diárias serão pagas antes do início da viagem, de uma só vez, em cheque.

Art. 3° A indenização no que se refere o Art. 1°, inciso VI, será paga ao final de cada mês.

Art. 4° O pagamento das diárias será concedida aos empregados públicos do CIGIRS, através de portaria do Presidente dessa Autarquia.

Art. 5° Estando o empregado público do CIGIRS, designado para viagem em companhia do Presidente do CIGIRS e demais Prefeitos consorciados e estes vierem a prover todas as despesas, não será devida a diária.

Art. 6° Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CIGIRS, CACHOEIRA DE GOIÁS, 12 DE JANEIRO 2021.

Geraldo Antônio Neto
Presidente do CIGIRS

Consórcio Intermunicipal de
Gestão Integrada de Resíduos Sólidos
dos Municípios de Firminópolis, São Luís
de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás.

172

Oficio nº 66/2021 - CIGIRS

São Luís de Montes Belos, 10 de agosto de 2021.

Exmo. Sr. Prefeito
Fausto Mariano Gonçalves
Turvânia - GO

ASSUNTO: REPASSE MENSAL DE CUSTEIO DAS DESPESAS DO CIGIRS

Senhor Prefeito,

A par de cumprimentá-lo, venho através do presente, **solicitar** de Vossa Excelência que efetue o repasse mensal das despesas de custeio do CIGIRS, no valor de **R$ 6.500,00** (seis mil e quinhentos reais), e repassado em favor do **Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos dos Municípios de Firminópolis, São Luís de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás-CIGIRS**, autarquia pública municipal de direito público, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 20.808.466/0001-25, sediando no Município de São Luís de Montes Belos, Estado de Goiás, na Rua Rio da Prata 662, 76.100-000, Centro, na **Conta Corrente: 311-4, Agência: 1943, Operação: 006, Caixa Econômica Federal**, conforme

Contrato de Rateio nº 03/2021, mês de agosto de 2021.

Sem mais para o momento, na certeza do pronto atendimento, apresentamos os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Fabrício Rômulo Teixeira
Diretor do CIGIRS

ESTADO DE GOIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVANIA

Nº do Processo	4740/2021		TRAMITAÇÃO		
Interessado	4459 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL - CIGIRS				
CPF/CNPJ	20.808.466/0001-25	Atuação	12/08/2021 10:20	Previsão	
Atuado por	ANDRESSA SOARES FERREIRA				
Assunto	OFÍCIO			Nº	135/2021
Descrição	REPASSE MENSAL DE CUSTEIO DAS DESPESAS DO CIGIRS DO MÊS DE AGOSTO CONFORME OFÍCIO Nº. 66/2021.				
Destino	FINANÇAS				
Documento					
Ambiente	Interno				
Tipo	Contábil	Valor:	6.500,00	Dt. Doc.:	



Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R$
018	104	1943	0	06000311-4	4	AAA	901031	9	75,00

Pague por este cheque a quantia de Setenta e cinco reais e zero centavos acima

a Fabricio Romulo Teixeira = Portaria nº 36 ou à sua ordem

SMB. 60, 12 de outubro de 2021

CAIXA

SAO LUIS DE MONTES BELOS
AV HERMOGENES COELHO, 2085
S.LUIS DE MONTES BELOS-GO
CONFECÇÃO: 07/21

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR
CNPJ 20.808.466/0001-25

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2015

901031 018 104 1943 0 06000311-4 4 AAA 901031 9

- ESPAÇO DO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO -

CERTIFICADO DE REGULARIDADE

Certifico para os devidos fins que a presente despesa foi atestada

175

CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

01

- D E O F -

DOCUMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1 - IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - CÓD.	1.2 - DOCUMENTO	1.3 - FONTE DE RECURSOS	1.4 - NÚMERO
833	NOTAS DE EMPENHO	Recursos Ordinários / Recursos que não se enqu	-1

1.5 - DATA DE EMISSÃO	1.6 - NÚMERO DO PROCESSO	1.7 - TIPO	1.8 - FICHA	1.9 - SALDOANTERIOR
23/08/2021	0000126/21	ORDINÁRIO	0011.000	

1.10 - EXERC.	1.11 - ÓRGÃO	1.12 - UND.	1.13 - FUNC.	1.14 - PROG	1.15 - SUBFUN	1.16 - P/A	1.17 - NAT.DESPESA	1.18 - FONTE / DESTINAÇÃO	1.19 - VALOR
2021	01	01	18	0001	541	2.001	3.3.90.40.07	100.000	729,75

1.20 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1.21 - SALDO ATUAL
CIGIRS	

1.22 - PROJETO / ATIVIDADE	1.23 - REQUISIÇÃO
Manut. Adm - Rateios Administrativos	

2 - DADOS DO BENEFICIÁRIO OU RECOLHEDOR

2.1 - NOME	2.1 - CPF OU CNPJ
ANDRESSA MOREIRA DE LIMA GARCIA	19.547.271/0001-90

2.3 - ENDEREÇO	2.4 - MUNICÍPIO	2.5 - UF
RUA CAIAPO, 603	SAO LUIZ MONTES BELOS	GO

3 - HISTÓRICO

3.1 - ESPECIFICAÇÃO

DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS EM IMPLANTÇÃO, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE SITE, EM ATENDIMENTO AO CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESIDUOS, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2021.

3.2 - CERTIFICADO

A DESPESA É REGULAR, OS MATERIAIS / SERVIÇOS / OBRAS DESCRITOS FORAM ENTREGUES, ACEITOS, RECEBIDOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES.

4.1 - VALOR DO DOCUMENTO POR EXTENSO	4.2 - VALOR
(SETECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)	729,75

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 833.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO

ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

176

ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 833 | NÚMERO / EMPENHO | PROCESSO: 0000126/21

0011.000- - DESPESAS A PAGAR - 23/08/2021 | REG.OP : 1118

BRUTO	**729,75**
LIQUIDO	**729,75**

DEVERA SER PAGO A **7 - ANDRESSA MOREIRA DE LIMA GARCIA - C.N.P.J.: 19.547.271/0001-90**

A QUANTIA DE R$ (729,75) SETECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS

PROVENIENTE DE DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS EM IMPLANTÇÃO, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE SITE, EM ATENDIMENTO AO CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESIDUOS, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2021.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.40.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18 .541.0001
SUB-ELEMENTO	07

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R$	729,75
SALDO ANTERIOR R$	729,75
DESPESA DESSA O.P. R$	729,75
SALDO ATUAL	0,00

26	Agosto	2021
DATA		

201
Recibo

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R$
(729,75) SETECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

Código Conta	Fonte	Doc.	Valor
AGRUP 311-4	100	901041	729,75

SAO LUIZ MONTES BELOS, 26 de Agosto de 2021.

ASSINATURA - C.P.F.

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

AV. RIO DA PRATA, 662

177

LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
0000126/21	0011.000 / -1 / 1123	**833**

DEVERA SER PAGO A ANDRESSA MOREIRA DE LIMA GARCIA - CNPJ : 19.547.271/0001-90

A QUANTIA DE R$ SETECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS

HISTÓRICO DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS EM IMPLANTÇÃO, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE SITE, EM ATENDIMENTO AO CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESIDUOS, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2021.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.40.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18 .541.0001
SUB-ELEMENTO	07
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	100.0

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R$	729,75
SALDO ANTERIOR R$	729,75
VALOR DESTA LIQ. R$	729,75
SALDO ATUAL	0,00

26	Agosto	2021
DATA		

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO :	26/08/2021	**SÉRIE DO DOC. :**	1
TIPO DO DOC. :	Recibo	**VALOR DO DOC. NO EMPENHO :**	729,75
NÚMERO DO DOC. :	201	**VALOR TOTAL DO DOC. :**	729,75

ELDECIRIO DA SILVA

CPF: 414.868.461-49

Responsável pela Liquidação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS

Av. Rio Da Prata, Nº: 662, Centro, São Luís De Montes Belos - GO, CEP: 76100-000

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA NF ACESSE : SAOLUISDEMONTESBELOS.GO.GOV.BR

Número da Nota
0000319
Data e Hora Emissão
23/08/2021 08:52:58
Código Verificação
T86X5VS8

178

PRESTADOR DE SERVIÇO

VISUALPRIME

CPF/CNPJ: 19.547.271/0001-90 **Insc. Municipal:** 00021857321
Nome/Razão Social: ANDRESSA MOREIRA DE LIMA GARCIA **Insc. Estadual:**
Endereço: Rua Caiapo, Nº 603, Qd. 03, Lt. 01, Bairro Centro, Cep. 76100-000
Complemento: **Telefone:**
Município: SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO **CEP:** 76100-000

TOMADOR DE SERVIÇO

CPF/CNPJ: 20.808.466/0001-25 **Insc. Municipal:** **Insc. Estadual:**
Nome/Razão Social: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESIDUOS **Telefone:**
Endereço: Centro, Nº 662, R. Rio Da Prata
Complemento:
Município: SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO **CEP:** 76100-000

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

MANUTENÇÃO SITE CIGIRS AGOSTO/2021

Serviço / Item Serviço

1.06-ASSESSORIA E CONSULTORIA EM INFORMÁTICA.

Atividade:

6311900-TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET
890-OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

TRIBUTOS FEDERAIS		VALORES		TOTAIS		Munic. de Prestação do Serviço
PIS	R$ 0,00	Valor dos Serviços	R$ 729,75	Base de Cálculo	R$ 729,75	SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO
COFINS	R$ 0,00	(-) Deduções	R$ 0,00	Aliquota (%)	2,00	
INSS	R$ 0,00	(-) Desconto condicionado	R$ 0,00	ISS Devido	R$ 14,60	Natureza Operação
IR	R$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado	R$ 0,00	ISS Retido	R$ 0,00	TRIBUTAÇÃO NO MUNICÍPIO
CSLL	R$ 0,00	(-) Retenções Federais	R$ 0,00	**(=) Valor Liquido**	**R$ 729,75**	Referência
		(-) Outras Retenções	R$ 0,00	**(=) Valor Total**	**R$ 729,75**	08/2021

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

REFERENTE À ASSESSORIA WEB E MANUTENÇÃO DO PORTAL CIGIRS.GO.GOV.BR
ANDRESSA MOREIRA DE LIMA GARCIA / CPF: 964.913.611-87
AGÊNCIA: 1943 CONTA: 801-1 OPERAÇÃO: 013 / CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
PIX: 19547271000190
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

1943 - SAO LUIS DE MONTES
DATA: 27/08/2021 HORA: 12:10:26
TERMINAL: 1102 NSU: 000543 AUT.: 0026

COMPROVANTE DE DEPOSITO
NUM.DOC.: 194300

AGE/CONTA CREDITADA: 1943/1288/000.785.995.273-5
NOME: ANDRESSA MOREIRA DE LIMA
DEPOSITANTE:
CONSORCIO INTERMUNICIPAL

VALOR TOTAL: 729,75
PAGAMENTO DE CHEQUE CAIXA: 729,75

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios
SAC CAIXA 0800 726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br

1ª Via - Via Cliente

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

1943 - SAO LUIS DE MONTES
DATA: 27/08/2021 HORA: 12:10:26
TERMINAL: 1102 NSU: 000543 AUT.: 0026

COMPROVANTE DE DEPOSITO
NUM.DOC.: 194300

AGE/CONTA CREDITADA: 1943/1288/000.785.995.273-5
NOME: ANDRESSA MOREIRA DE LIMA
DEPOSITANTE:
CONSORCIO INTERMUNICIPAL

VALOR TOTAL: 729,75
PAGAMENTO DE CHEQUE CAIXA: 729,75

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios
SAC CAIXA 0800 726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br

1ª Via - Via Cliente

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R$
018	104	1943	0	06000311-4	4	AAA	901041	6	729,75 **

Pague por este cheque a quantia de Setecentos e vinte e nove reais e setenta e cinco centavos e centavos acima

a Andressa Moreira de Lima Garcia = Agosto/21 ou à sua ordem

Simão Dias, 26 de Agosto de 20 21

CAIXA

SAO LUIS DE MONTES BELOS
AV HERMOGENES COELHO, 2085
S.LUIS DE MONTES BELOS-GO
CONFECÇÃO: 07/21

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR
CNPJ 20.808.466/0001-25

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2015

901041 018 104 1943 0 06000311-4 4 AAA 901041 6

MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUN. DE SAO LUIS DE MONTES BELOS
AV. RIO DA PRATA Nº: 662 Bairro: CENTRO CEP: 76100-000

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA

DADOS DA EMPRESA

INSCRIÇÃO: 00021857321 **CPF/CNPJ:** 19.547.271/0001-90 **INICIO ATIVIDADE:** 19/01/2014

CCP: 178288

RAZÃO SOCIAL: ANDRESSA MOREIRA DE LIMA GARCIA

NOME FANTASIA: VISUAL PRIME

ENDEREÇO: Rua Caiapo, Nº 603, Qd. 03, Lt. 01, Centro, São Luís De Montes Belos - GO, CEP: 76100-000

FUNDAMENTO LEGAL

Certifica para os devidos fins, que o sujeito passivo possui pendências perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GO

Ficam ressalvados os direitos da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GO, por quaisquer omissões ou irregularidades verificadas posteriormente.
Setor de cadastro e informação fiscais da secretária de fazenda da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GO

A autenticidade desta certidão poderá ser verificada no site da prefeitura, conforme dados abaixo:

AUTENTICAÇÃO: MUOUE0EX

EMISSÃO: 23/08/2021

VALIDADE: 22/09/2021

SAOLUISDEMONTESBELOS.GO.GOV.BR

Usuário: REGIS CAMPOS DE OLIVEIRA
Impressão: 23/08/2021 09:48:00

ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 28911179

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
ANDRESSA MOREIRA DE LIMA GARCIA - ME

CNPJ
19.547.271/0001-90

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
http://www.sefaz.go.gov.br.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.524.191.553

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ: **LOCAL E DATA:** GOIANIA, 23 AGOSTO DE 2021 **HORA:** 9:0:47:0

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANDRESSA MOREIRA DE LIMA GARCIA
CNPJ: 19.547.271/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:12:23 do dia 30/06/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/12/2021.
Código de controle da certidão: **F2EF.6EE6.C07C.E09B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

183

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANDRESSA MOREIRA DE LIMA GARCIA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.547.271/0001-90
Certidão nº: 25919919/2021
Expedição: 23/08/2021, às 08:59:56
Validade: 18/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANDRESSA MOREIRA DE LIMA GARCIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.547.271/0001-90, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.547.271/0001-90
Razão Social: ANDRESSA MOREIRA DE LIMA GARCIA
Endereço: R CAIAPO SN QD 03 LT 01 / CENTRO / SAO LUIS DE MONTES BELOS / GO / 76100-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/08/2021 a 05/09/2021

Certificação Número: 2021080702263675402000

Informação obtida em 23/08/2021 08:58:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

185

ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 675 | NÚMERO / EMPENHO | PROCESSO: 0000028/21

0010.000- - DESPESAS A PAGAR - 01/02/2021 | REG.OP : 1120

BRUTO	**1.500,00**
LIQUIDO	**1.500,00**

DEVERA SER PAGO A **110 - DOMIVOLDE ANTONIO DE SOUZA - C.N.P.J.: 40.464.154/0001-59**

A QUANTIA DE R$ (1.500,00) UM MIL E QUINHENTOS REAIS

PROVENIENTE DE DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUARDA MOVEIS PARA OS BENS PRESENTES NA AREA DO ATERRO SANITARIO DESTE CONSORCIO, EM ATENDIMENTO AO CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO INTEGRADA DE RESIDUOS SOLIDOS, CONFORME CONTRATO N. 02/2021 (NF.07, REF. MES DE AGOSTO DE 2021).

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.39.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18 .541.0001
SUB-ELEMENTO	77

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R$	16.500,00
SALDO ANTERIOR R$	7.100,00
DESPESA DESSA O.P. R$	1.500,00
SALDO ATUAL	5.600,00

27	Agosto	2021
DATA		

203

Recibo

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R$
(1.500,00) UM MIL E QUINHENTOS REAIS

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

Código Conta	Fonte	Doc.	Valor
AGRUP 311-4	100	901045	1.500,00

SAO LUIZ MONTES BELOS, 27 de Agosto de 2021.

ASSINATURA - C.P.F.

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

AV. RIO DA PRATA, 662

LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
0000028/21	0010.000 / -1 / 1125	**675**

DEVERA SER PAGO A DOMIVOLDE ANTONIO DE SOUZA - CNPJ : 40.464.154/0001-59

A QUANTIA DE R$ UM MIL E QUINHENTOS REAIS

HISTÓRICO DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUARDA MOVEIS PARA OS BENS PRESENTES NA AREA DO ATERRO SANITARIO DEST E CONSORCIO, EM ATENDIMENTO AO CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO INTEGRADA DE RESIDUOS SOLIDOS, CONFORME CONTRATO N. 02/2021.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.39.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
SUB-ELEMENTO	77
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	100.0

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R$	16.500,00
SALDO ANTERIOR R$	7.100,00
VALOR DESTA LIQ. R$	1.500,00
SALDO ATUAL	5.600,00

27	Agosto	2021
DATA		

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO : 27/08/2021

TIPO DO DOC. : Recibo

NÚMERO DO DOC. : 203

SÉRIE DO DOC. : 1

VALOR DO DOC. NO EMPENHO : 1.500,00

VALOR TOTAL DO DOC. : 1.500,00

ELDECIRIO DA SILVA

CPF: 414.868.461-49

Responsável pela Liquidação

Número da Nota 187

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS

Av. Rio Da Prata, Nº: 662, Centro, São Luís De Montes Belos - GO, CEP: 76100-000

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

0000007
Data e Hora Emissão
25/08/2021 08:32:11
Código Verificação
RH7QGR61

PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA NF ACESSE : SAOLUISDEMONTESBELOS.GO.GOV.BR

PRESTADOR DE SERVIÇO

CPF/CNPJ: 40.464.154/0001-59 **Insc. Municipal:** 998561 **Insc. Estadual:**
Nome/Razão Social: DOMIVOLDE ANTONIO DE SOUZA 25405900125 **Telefone:**
Endereço: Rua 02, Nº S/n, Qd. 00002, Lt. 00006, Bairro Setor Sao Jose 4ª Etapa, Cep. 76100-000
Complemento:
Município: SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO **CEP:** 76100-000

TOMADOR DE SERVIÇO

CPF/CNPJ: 20.808.466/0001-25 **Insc. Municipal:** **Insc. Estadual:**
Nome/Razão Social: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESIDUOS **Telefone:**
Endereço: R. Rio Da Prata, Nº 662, Centro
Complemento:
Município: SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO **CEP:** 76100-000

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇO DE GUARDA-MOVEIS NO ATERRO SANITÁRIO NO MÊS DE AGOSTO DE 2021

Serviço / Item Serviço

11.04-ARMAZENAMENTO, DEPÓSITO, CARGA, DESCARGA, ARRUMAÇÃO E GUARDA DE BENS DE QUALQUER ESPÉCIE.

Atividade:

5211702-GUARDA-MÓVEIS
9700848-SERVIÇOS DE GUARDA MOVEIS

TRIBUTOS FEDERAIS	
PIS	R$ 0,00
COFINS	R$ 0,00
INSS	R$ 0,00
IR	R$ 0,00
CSLL	R$ 0,00

VALORES	
Valor dos Serviços	R$ 1.500,00
(-) Deduções	R$ 0,00
(-) Desconto condicionado	R$ 0,00
(-) Desconto Incondicionado	R$ 0,00
(-) Retenções Federais	R$ 0,00
(-) Outras Retenções	R$ 0,00

TOTAIS	
Base de Cálculo	R$ 1.500,00
Aliquota (%)	0,00
ISS Devido	R$ 0,00
ISS Retido	R$ 0,00
(=) Valor Liquido	**R$ 1.500,00**
(=) Valor Total	**R$ 1.500,00**

Munic. de Prestação do Serviço
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO

Natureza Operação
TRIBUTAÇÃO NO MUNICÍPIO

Referência
08/2021

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

NOTA EMITIDA POR MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NÃO GERA DÉBITO DE ISS

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

1943 - SAO LUIS DE MONTES
DATA: 31/08/2021 HORA: 11:59:20
TERMINAL: 1102 NSU: 000382 AUT.: 0031

COMPROVANTE DE DEPOSITO
NUM.DOC.: 194300

AGE/CONTA CREDITADA: 1943/1288/000.833.267.103-3
NOME: DOMIVOLDE ANTONIO DE SOUZA
DEPOSITANTE:
COSNORCIO INTERMUNICIPAL

VALOR TOTAL: 1.500,00
PAGAMENTO DE CHEQUE CAIXA: 1.500,00

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios
SAC CAIXA 0800 726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br

1a Via - Via Cliente

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

1943 - SAO LUIS DE MONTES
DATA: 31/08/2021 HORA: 11:59:20
TERMINAL: 1102 NSU: 000382 AUT.: 0031

COMPROVANTE DE DEPOSITO
NUM.DOC.: 194300

AGE/CONTA CREDITADA: 1943/1288/000.833.267.103-3
NOME: DOMIVOLDE ANTONIO DE SOUZA
DEPOSITANTE:
COSNORCIO INTERMUNICIPAL

VALOR TOTAL: 1.500,00
PAGAMENTO DE CHEQUE CAIXA: 1.500,00

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios
SAC CAIXA 0800 726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br

1a Via - Via Cliente

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R$
018	104	1943	0	06000311-4	4	AAA	901045	9	1.500,00

Pague por este cheque a quantia de Hum mil e quinhentos reais e centavos acima

a Domivolde Antonio de Souza = Ref Agosto/21 ou à sua ordem

Sem 60 ,27 de Agosto de 20 21

CAIXA

SAO LUIS DE MONTES BELOS
AV HERMOGENES COELHO, 2085
S.LUIS DE MONTES BELOS-GO
CONFECÇÃO: 07/21

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR
CNPJ 20.808.466/0001-25

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2015

901045 018 104 1943 0 06000311-4 4 AAA 901045 9

MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUN. DE SAO LUIS DE MONTES BELOS 189
AV. RIO DA PRATA Nº: 662 Bairro: CENTRO CEP: 76100-000

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME: DOMIVOLDE ANTONIO DE SOUZA 25405900125

CCP: 237599 **CPF/CNPJ:** 40.464.154/0001-59 **TELEFONE:**

ENDEREÇO: RUA 02, Nº S/N, QD. 00002, LT. 00006, SETOR SAO JOSE 4ª ETAPA, SÃO LUÍS DE MONTES

FUNDAMENTO LEGAL

Certifica para os devidos fins, que o sujeito passivo não possui pendências perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GO

Ficam ressalvados os direitos da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GO, por quaisquer omissões ou irregularidades verificadas posteriormente.
Setor de cadastro e informação fiscais da secretária de fazenda da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GO

A autenticidade desta certidão poderá ser verificada no site da prefeitura, conforme dados abaixo:

AUTENTICAÇÃO: P8XPIN5X

EMISSÃO: 25/08/2021

VALIDADE: 24/09/2021

SAOLUISDEMONTESBELOS.GO.GOV.BR

Emitido através do portal público.
Impressão: 25/08/2021 09:05:42

ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 28940000

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO

CNPJ
40.464.154/0001-59

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
http://www.sefaz.go.gov.br.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.528.534.862

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 25 AGOSTO DE 2021

HORA: 9:6:31:2

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DOMIVOLDE ANTONIO DE SOUZA 25405900125
CNPJ: 40.464.154/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitacão desta certidão está condicionada à verificacão de sua autenticidade na Internet. nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:07:01 do dia 25/08/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/02/2022.
Código de controle da certidão: **B09E.4C95.E29A.B987**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

192

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DOMIVOLDE ANTONIO DE SOUZA 25405900125 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 40.464.154/0001-59
Certidão nº: 26213304/2021
Expedição: 25/08/2021, às 09:07:57
Validade: 20/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DOMIVOLDE ANTONIO DE SOUZA 25405900125 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.464.154/0001-59, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

193

ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 683 | NÚMERO / EMPENHO | PROCESSO: 0000031/21

0011.000- - DESPESAS A PAGAR - 11/03/2021 | REG.OP : 1113

BRUTO 100,00

LIQUIDO 100,00

DEVERA SER PAGO A **114 - NEW ERA TECNOLOGIA LTDA - C.N.P.J.: 29.719.324/0001-66**

A QUANTIA DE R$ (100,00) CEM REAIS

PROVENIENTE DE DESPESA COM PRESTADOR DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE INTERNET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO INTEGRADA DE RESIDUOS SOLIDOS, REFERENTE AOS MESES DE MARÇO A DEZEMBRO DE 2021, CONFORME CONTRATO N. 04/2021 - NF. N. 7940.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.40.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18 .541.0001
SUB-ELEMENTO	07

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R$	999,00
SALDO ANTERIOR R$	599,40
DESPESA DESSA O.P. R$	100,00
SALDO ATUAL	499,40

4	Agosto	2021
DATA		

195

Recibo

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R$

(100,00) CEM REAIS

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

Código Conta	Fonte	Doc.	Valor
AGRUP 311-4	100	901025	100,00

SAO LUIZ MONTES BELOS, 04 de Agosto de 2021.

ASSINATURA - C.P.F.

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

AV. RIO DA PRATA, 662

194

LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
0000031/21	0011.000 / -1 / 1117	**683**

DEVERA SER PAGO A NEW ERA TECNOLOGIA LTDA - CNPJ : 29.719.324/0001-66

A QUANTIA DE R$ CEM REAIS

HISTÓRICO DESPESA COM PRESTADOR DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE INTERNET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO INTEGRADA DE RESIDUOS SOLIDOS, REFERENTE AOS MESES DE MARÇO A DEZEMBRO DE 2021, CONFORME CONTRATO N. 04/2021.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.40.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18 .541.0001
SUB-ELEMENTO	07
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	100.0

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R$	999,00
SALDO ANTERIOR R$	599,40
VALOR DESTA LIQ. R$	100,00
SALDO ATUAL	499,40

04	Agosto	2021
DATA		

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO : 04/08/2021

PO DO DOC. : Recibo

NÚMERO DO DOC. : 195

SÉRIE DO DOC. : 1

VALOR DO DOC. NO EMPENHO : 100,00

VALOR TOTAL DO DOC. : 100,00

ELDECIRIO DA SILVA

CPF: 414.868.461-49

Responsável pela Liquidação

NEW ERA TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 29.719.324/0001-66
Inscrição Estadual: 10.724.960-0

RUA RIO DOCE, 746
CENTRO - CEP: 76100000 - SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GO
0800 064 1440

Nota Fiscal de Prestação Serviço de Comunicação
CFOP: 5307 195
Data de emissão: 03/08/2021
Modelo: 21
Série: Única **Via:** Única
Número: 000000000007940

Cliente: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO INTEGRADA DE RESIDUOS SOLIDOS, MUNICIPAIS FIRMINOPOLIS, SAO L
Endereço: RUA JAVAES Nº 719 / 789, NO VAPT VUPT (NA SALA DA JUNTA MILITAR) **CEP:** 76100-000
Bairro: TREVO **Município:** SAO LUIS DE MONTES BELOS **Estado:** GO
CNPJ/CPF: 20.808.466/0001-25 **Inscrição Estadual:** 27989

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	VALOR
PROVIMENTO DE ACESSO À INTERNET	1,000	100,00

VALOR TOTAL
R$ 100,00

REFERÊNCIA
10/08/2021

PERÍODO DA PRESTAÇÃO

08/2021

Reservado ao FISCO	Base de Cálculo do ICMS	Alíquota	Valor do ICMS
78f5fddd3d97c845c315bf75c7bc18d5	R$ 0,00	0,00 %	R$ 0,00

Informações Complementares
- Documento emitido por empresa optante pelo Simples Nacional.
- Não gera direito a Crédito Fiscal de ICMS, ISS e IPI conforme Lei Complementar 123/2006.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

1943 - SAO LUIS DE MONTES
DATA: 05/08/2021 HORA: 11:59:04
TERMINAL: 1102 NSU: 000521 AUT.: 0047

COMPROVANTE DE DEPOSITO
NUM.DOC.: 000000

AGENCIA/CONTA CREDITADA: 1943/003/00.001.864-8
NOME: NEW ERA TECNOLOGIA LTDA
DEPOSITANTE:
CONSORCIO INTERMUNICIPAL

VALOR TOTAL: 100,00
PAGAMENTO DE CHEQUE CAIXA: 100,00

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios
SAC CAIXA 0800 726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br

1a Via - Via Cliente

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

1943 - SAO LUIS DE MONTES
DATA: 05/08/2021 HORA: 11:59:04
TERMINAL: 1102 NSU: 000521 AUT.: 0047

COMPROVANTE DE DEPOSITO
NUM.DOC.: 000000

AGENCIA/CONTA CREDITADA: 1943/003/00.001.864-8
NOME: NEW ERA TECNOLOGIA LTDA
DEPOSITANTE:
CONSORCIO INTERMUNICIPAL

VALOR TOTAL: 100,00
PAGAMENTO DE CHEQUE CAIXA: 100,00

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios
SAC CAIXA 0800 726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br

1a Via - Via Cliente

Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R$
018	104	1943	0	06000311-4	4	AAA	901025	4	100,00

Pague por este cheque a quantia de Cem reais

a New Era Tecnologia (referente ao mês 08) e centavos acima ou à sua ordem

SLMB, 04 de agosto de 20 21

CAIXA

SAO LUIS DE MONTES BELOS
AV HERMOGENES COELHO, 2085
S.LUIS DE MONTES BELOS-GO
CONFECÇÃO: 07/21

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR
CNPJ 20.808.466/0001-25

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2015

901025 018 104 1943 0 06000311-4 4 AAA 901025 4

MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUN. DE SAO LUIS DE MONTES BELOS
AV. RIO DA PRATA Nº: 662 Bairro: CENTRO CEP: 76100-000

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME: NEW ERA TECNOLOGIA LTDA

CCP: 167066 **CPF/CNPJ:** 29.719.324/0001-66 **TELEFONE:**

ENDEREÇO: R. RIO DOCE, Nº S/N, QD. 09, LT. 03, CASA 02, CENTRO (SETOR INICIAL), SÃO LUÍS DE MONTES

FUNDAMENTO LEGAL

Certifica para os devidos fins, que o sujeito passivo não possui pendências perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GO

Ficam ressalvados os direitos da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GO, por quaisquer omissões ou irregularidades verificadas posteriormente.
Setor de cadastro e informação fiscais da secretária de fazenda da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GO

A autenticidade desta certidão poderá ser verificada no site da prefeitura, conforme dados abaixo:

AUTENTICAÇÃO: VDRRBWAA

EMISSÃO: 03/08/2021

VALIDADE: 02/09/2021

SAOLUISDEMONTESBELOS.GO.GOV.BR

Emitido através do portal público.
Impressão: 03/08/2021 15:16:38

ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

198

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 28714606

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
NEW ERA TECNOLOGIA LTDA

CNPJ
29.719.324/0001-66

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
http://www.sefaz.go.gov.br.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.612.754.967

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 3 AGOSTO DE 2021

HORA: 15:18:29:2

Receita Federal PGFN **CERTIDÃO**

199

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NEW ERA TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 29.719.324/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:19:00 do dia 03/08/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/01/2022.
Código de controle da certidão: **4812.0BFA.3DFD.52D9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

200

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NEW ERA TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 29.719.324/0001-66
Certidão nº: 23568191/2021
Expedição: 03/08/2021, às 15:19:52
Validade: 29/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NEW ERA TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.719.324/0001-66, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

201

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.719.324/0001-66
Razão Social: NEW ERA TECNOLOGIA LTDA
Endereço: R RIO DOCE QUADRA 09 LOTE 03 CASA 2 / CENTRO / SAO LUIS DE MONTES BELOS / GO / 76100-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/04/2021 a 22/08/2021

Certificação Número: 2021042504212104310861

Informação obtida em 03/08/2021 15:22:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

202

ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 686 | NÚMERO / EMPENHO | PROCESSO: 0000033/21

0010.000 - - DESPESAS A PAGAR - 05/04/2021 | REG.OP : 1117

BRUTO	**1.500,00**
LIQUIDO	**1.500,00**

DEVERA SER PAGO A **117 - JOÃO JOSÉ DOS REIS - C.N.P.J.: 34.994.457/0001-80**

A QUANTIA DE R$ (1.500,00) UM MIL E QUINHENTOS REAIS

PROVENIENTE DE DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUARDA MOVEIS (VIGILANCIA CONSTANTE), PARA OS BENS PRESENTES NA AREA DO ATERRO SANITARIO E TRINCHEIRA, EM ATENDIMENTO AO CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESIDUOS SOLIDOS, CONFORME CONTRATO N. 07/2021 - REF. AO MES DE AGOSTO/21, NF. N. 05.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.39.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18 .541 .0001
SUB-ELEMENTO	77

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R$	12.000,00
SALDO ANTERIOR R$	6.000,00
DESPESA DESSA O.P. R$	1.500,00
SALDO ATUAL	4.500,00

26	Agosto	2021
DATA		

200

Recibo

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R$
(1.500,00) UM MIL E QUINHENTOS REAIS

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

Código Conta	Fonte	Doc.	Valor
AGRUP 311-4	100	901039	1.500,00

SAO LUIZ MONTES BELOS, 26 de Agosto de 2021.

ASSINATURA - C.P.F.

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

AV. RIO DA PRATA, 662

203

LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
0000033/21	0010.000 / -1 / 1122	**686**

DEVERA SER PAGO A JOÃO JOSÉ DOS REIS - CNPJ : 34.994.457/0001-80

A QUANTIA DE R$ UM MIL E QUINHENTOS REAIS

HISTÓRICO DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUARDA MOVEIS (VIGILANCIA CONSTANTE), PARA OS BENS PRESENTES NA AREA DO ATERRO SANITARIO E TRINCHEIRA, EM ATENDIMENTO AO CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESIDUOS SOLIDOS, CONFORME CONTRATO N. 0

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.39.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18 .541.0001
SUB-ELEMENTO	77
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	100.0

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R$	12.000,00
SALDO ANTERIOR R$	6.000,00
VALOR DESTA LIQ. R$	1.500,00
SALDO ATUAL	4.500,00

26	Agosto	2021
DATA		

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO : 26/08/2021

TIPO DO DOC. : Recibo

NÚMERO DO DOC. : 200

SÉRIE DO DOC. : 1

VALOR DO DOC. NO EMPENHO : 1.500,00

VALOR TOTAL DO DOC. : 1.500,00

ELDECIRIO DA SILVA

CPF: 414.868.461-49

Responsável pela Liquidação

204

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS

Av. Rio Da Prata, Nº: 662, Centro, São Luís De Montes Belos - GO, CEP: 76100-000

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

Número da Nota
0000005
Data e Hora Emissão
23/08/2021 10:19:34
Código Verificação
S4MBF1H2

PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA NF ACESSE : SAOLUISDEMONTESBELOS.GO.GOV.BR

PRESTADOR DE SERVIÇO

CPF/CNPJ: 34.994.457/0001-80 **Insc. Municipal:** 998677 **Insc. Estadual:**

Nome/Razão Social: JOAO JOSE DOS REIS 27822346172 **Telefone:** (64) 99982-3311

Endereço: Rua Pm-3, Nº S/n, Qd. 00010, Lt. 00015, Bairro Residencial Pedro Miguel, Cep. 76100-000

Complemento:

Município: SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO **CEP:** 76100-000

TOMADOR DE SERVIÇO

CPF/CNPJ: 20.808.466/0001-25 **Insc. Municipal:** **Insc. Estadual:**

Nome/Razão Social: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESIDUOS **Telefone:**

Endereço: R. Rio Da Prata, Nº 662, Centro

Complemento:

Município: SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO **CEP:** 76100-000

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇO DE GUARDA-MÓVEIS NO ATERRO SANITÁRIO NO MÊS DE AGOSTO DE 2021

Serviço / Item Serviço

11.04-ARMAZENAMENTO, DEPÓSITO, CARGA, DESCARGA, ARRUMAÇÃO E GUARDA DE BENS DE QUALQUER ESPÉCIE.

Atividade:

5211702-GUARDA-MÓVEIS
9700848-SERVIÇOS DE GUARDA MOVEIS

TRIBUTOS FEDERAIS		VALORES		TOTAIS		Munic. de Prestação do Serviço
PIS	R$ 0,00	Valor dos Serviços	R$ 1.500,00	Base de Cálculo	R$ 1.500,00	SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO
COFINS	R$ 0,00	(-) Deduções	R$ 0,00	Aliquota (%)	0,00	
INSS	R$ 0,00	(-) Desconto condicionado	R$ 0,00	ISS Devido	R$ 0,00	Natureza Operação
IR	R$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado	R$ 0,00	ISS Retido	R$ 0,00	TRIBUTAÇÃO NO MUNICÍPIO
CSLL	R$ 0,00	(-) Retenções Federais	R$ 0,00	**(=) Valor Liquido**	**R$ 1.500,00**	Referência
		(-) Outras Retenções	R$ 0,00	**(=) Valor Total**	**R$ 1.500,00**	08/2021

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

NOTA EMITIDA POR MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NÃO GERA DÉBITO DE ISS

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

1943 - SAO LUIS DE MONTES
DATA: 27/08/2021 HORA: 12:19:29
TERMINAL: 1102 NSU: 000580 AUT.: 0033

COMPROVANTE DE DEPOSITO
NUM.DOC.: 194300

AGE/CONTA CREDITADA: 0667/1288/000.855.456.411-0
NOME: JOAO JOSE DOS REIS
DEPOSITANTE:
CONSORCIO INTERMUNICIPAL

VALOR TOTAL: 1.500,00
PAGAMENTO DE CHEQUE CAIXA: 1.500,00

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios
SAC CAIXA 0800 726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br

1a Via - Via Cliente

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

1943 - SAO LUIS DE MONTES
DATA: 27/08/2021 HORA: 12:19:29
TERMINAL: 1102 NSU: 000580 AUT.: 0033

COMPROVANTE DE DEPOSITO
NUM.DOC.: 194300

AGE/CONTA CREDITADA: 0667/1288/000.855.456.411-0
NOME: JOAO JOSE DOS REIS
DEPOSITANTE:
CONSORCIO INTERMUNICIPAL

VALOR TOTAL: 1.500,00
PAGAMENTO DE CHEQUE CAIXA: 1.500,00

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios
SAC CAIXA 0800 726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br

1a Via - Via Cliente

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R$
018	104	1943	0	06000311-4	4	AAA	901039	4	1.500,00

Pague por este cheque a quantia de Hum mil e quinhentos reais e centavos acima

a João José do Reis = Vigia Atevo ou à sua ordem

CAIXA

S.Luis M. Belos, 26 de Agosto de 20 21

SAO LUIS DE MONTES BELOS
AV HERMOGENES COELHO, 2085
S.LUIS DE MONTES BELOS-GO
CONFECÇÃO: 07/21

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR
CNPJ 20.808.466/0001-25

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2015

901039 018 104 1943 0 06000311-4 4 AAA 901039 4

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME: JOAO JOSE DOS REIS 27822346172

CCP: 239270 **CPF/CNPJ:** 34.994.457/0001-80 **TELEFONE:**

ENDEREÇO: RUA PM-3, Nº S/N, QD. 00010, LT. 00015, RESIDENCIAL PEDRO MIGUEL, SÃO LUÍS DE MONTES

FUNDAMENTO LEGAL

Certifica para os devidos fins, que o sujeito passivo não possui pendências perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GO

Ficam ressalvados os direitos da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GO, por quaisquer omissões ou irregularidades verificadas posteriormente.
Setor de cadastro e informação fiscais da secretária de fazenda da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GO

A autenticidade desta certidão poderá ser verificada no site da prefeitura, conforme dados abaixo:

AUTENTICAÇÃO: HT9C3H4K

EMISSÃO: 23/08/2021

VALIDADE: 22/09/2021

SAOLUISDEMONTESBELOS.GO.GOV.BR

Emitido através do portal público.
Impressão: 23/08/2021 10:30:03

ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 28913850

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
JOAO JOSE DOS REIS 27822346172

CNPJ
34.994.457/0001-80

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

EGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
http://www.sefaz.go.gov.br.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.474.499.347

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ: **LOCAL E DATA:** GOIANIA, 23 AGOSTO DE 2021 **HORA:** 10:32:4:5

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOAO JOSE DOS REIS 27822346172
CNPJ: 34.994.457/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:32:39 do dia 23/08/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/02/2022.
Código de controle da certidão: **736A.8C50.4E8F.04C1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

209

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOAO JOSE DOS REIS 27822346172 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 34.994.457/0001-80
Certidão nº: 25937008/2021
Expedição: 23/08/2021, às 10:33:29
Validade: 18/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOAO JOSE DOS REIS 27822346172 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.994.457/0001-80, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

210

ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 784 | NÚMERO / EMPENHO | PROCESSO: 0000109/21

0010.000 - - DESPESAS A PAGAR - 05/07/2021 | REG.OP : 1119

BRUTO	**2.500,00**
LIQUIDO	**2.500,00**

DEVERA SER PAGO A **31 - EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA - C.N.P.J.: 12.470.869/0001-89**

A QUANTIA DE R$ (2.500,00) DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS

PROVENIENTE DE DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA AMBIENTAL TÉCNICA CONTINUADO DE MONITORAMENTO E ATENDIMENTO DE TODAS AS CONDICIONANTES DA LICENÇA AMBIENTAL DE FUNCIONAMENTO DO CIGIRS, JUNTO A SEMAD, ESTADO DE GOIAS, CONFORME CONTRATO N. 10/2021, REF. AO MES DE AGOSTO/21, NF. N. 1461.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.39.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18 .541 .0001
SUB-ELEMENTO	05

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R$	15.000,00
SALDO ANTERIOR R$	12.500,00
DESPESA DESSA O.P. R$	2.500,00
SALDO ATUAL	10.000,00

26	Agosto	2021
DATA		

202

Recibo

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R$

(2.500,00) DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

Código Conta	Fonte	Doc.	Valor
AGRUP 311-4	100	901042	2.500,00

SAO LUIZ MONTES BELOS, 26 de Agosto de 2021.

ASSINATURA - C.P.F.

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

AV. RIO DA PRATA, 662

LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
0000109/21	0010.000 / -1 / 1124	**784**

DEVERA SER PAGO A EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA - CNPJ : 12.470.869/0001-89

A QUANTIA DE R$ DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS

HISTÓRICO DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA AMBIENTAL TÉCNICA CONTINUADO DE MONITORAMENTO E ATENDIMENTO DE TODAS AS CONDICIONANTES DA LICENÇA AMBIENTAL DE FUNCIONAMENTO DO CIGIRS, JUNTO A SEMAD, ESTADO DE GOIAS, CONFORME CONTRATO N. 10/2021.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.39.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18 .541.0001
SUB-ELEMENTO	05
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	100.0

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R$	15.000,00
SALDO ANTERIOR R$	12.500,00
VALOR DESTA LIQ. R$	2.500,00
SALDO ATUAL	10.000,00

26	Agosto	2021
	DATA	

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO : 26/08/2021

TIPO DO DOC. : Recibo

NÚMERO DO DOC. : 202

SÉRIE DO DOC. : 1

VALOR DO DOC. NO EMPENHO : 2.500,00

VALOR TOTAL DO DOC. : 2.500,00

ELDECIRIO DA SILVA

CPF: 414.868.461-49

Responsável pela Liquidação

Demonstrativo | Cálculo do Imposto

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Finanças
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
AIDF 38977/2013

Número da Nota **1461**
Data Emissão **24/08/2021**
Código Verificação **EKDZ-WMXQ**

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

CPF/CNPJ	**12.470.869/0001-89**	Inscrição Municipal	**3527832**
Nome/Razão Social	**EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA - ME**		
Endereço	AV DO COMERCIO N.25 QD.04 LT.01E SALAS 1201E1202		
Bairro	VI MARIA JOSE		
Município	GOIÂNIA - GO CEP 74815457	Telefone	(62) 39327980

TOMADOR DOS SERVIÇOS

Nome/Razão Social	**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO INTEGRADA DE RE**
CPF/CNPJ	**20.808.466/0001-25**
Endereço	R RIO DA PRATA N. 662
Bairro	CENTRO
Município	SAO LUIS DE MONTES BELOS - GO CEP 76100000

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVICOS TECNICOS PARA ASSESSORIA NO ACOMPANHAMENTO CONTINUADO DAS ACOES DE MONITORAMENTO E ATENDIMENTO DAS CONDICIONANTES DA LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE FUNCIONAMENTO DO ATERRO SANITARIO JUNTO A SEMAD. Conforme contrato 10/2021. Agosto de 2021.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Empresa Optante Pelo Simples Nacional
DEPOSITO NO BANCO BRADESCO S.A.
AG. 638-6 CC 12.792-2
EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA

Atividade 749019900
Outras atividades profissionais, cientificas e tecnicas nao especificadas anteriormente

Retenções Federais	PIS	COFINS	INSS	IR	CSLL
	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Demonstrativo			Cálculo do Imposto		
Valor dos Serviços	R$	2.500,00	Valor dos Serviços	R$	2.500,00
(-) Desconto Incondicionado	R$	0,00	(-) Desconto Incondicionado	R$	0,00
(-) Retenções Federais	R$	0,00	(=) Valor da Nota	R$	2.500,00
(-) ISSQN Retido pelo Tomador	R$	0,00	(-) Deduções	R$	0,00
(=) Valor Líquido	R$	2.500,00	(=) Base de Cálculo	R$	2.500,00
			(x) Alíquota	%	3,97
			(=) Valor do Imposto (ISSQN)	R$	0,00

Serviço prestado em	Imposto devido em
GOIANIA-GO	**GOIÂNIA-GO**

Valor dos Serviços	Desconto	Valor da Nota
R$ 2.500,00	R$ 0,00	**R$ 2.500,00**

Informações Importantes: Usuário: 1

- Prestador enquadrado no Simples Nacional.
- A autenticidade desta Nota Fiscal pode ser verificada na página da Prefeitura em **www.goiania.go.gov.br**.

SISBR-SISTEMA DE INFORMATICA DO SICOOB
30/08/2021 - COMPROVANTE - 10:48:15
DE DEPOSITO

ORIGEM DA OPERACAO
COOP: 3054 - PAC: 9 - SICOOB CREDI-RURAL
TERMINAL: 028 - CAIXA
USUARIO: KALEBYG3054_09

OPERACAO:02/06 - DEP. CONTA CORRENTE INTERCREDIS
NATUREZA DA OPERACAO:.....CREDITO
N. DA AUTENTICACAO:.....00087
N. DA CONTA:.....25437
DESTINO:.....3299/SICOOB ENGECRED
CLIENTE:.....EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA
DEP.CHEQUE BLOQ.1D.....2500,00
VALOR DA AUTENTICACAO:.....2.500,00

RELACAO DE CHEQUE(S) CAPTURADO(S)

BCO	AGEN	CONTA	CHEQUE	VALOR
104	1943	0060003114	901042	2500,00

ID: 0BDCCCD3-9BA6-4267-B628-0EED04C3909E

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

SISBR-SISTEMA DE INFORMATICA DO SICOOB
30/08/2021 - COMPROVANTE - 10:48:15
DE DEPOSITO

ORIGEM DA OPERACAO
COOP: 3054 - PAC: 9 - SICOOB CREDI-RURAL
TERMINAL: 028 - CAIXA
USUARIO: KALEBYG3054_09

OPERACAO:02/06 - DEP. CONTA CORRENTE INTERCREDIS
NATUREZA DA OPERACAO:.....CREDITO
N. DA AUTENTICACAO:.....00087
N. DA CONTA:.....25437
DESTINO:.....3299/SICOOB ENGECRED
CLIENTE:.....EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA
DEP.CHEQUE BLOQ.1D.....2500,00
VALOR DA AUTENTICACAO:.....2.500,00

RELACAO DE CHEQUE(S) CAPTURADO(S)

BCO	AGEN	CONTA	CHEQUE	VALOR
104	1943	0060003114	901042	2500,00

ID: 0BDCCCD3-9BA6-4267-B628-0EED04C3909E

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R$
018	104	1943	0	06000311-4	4	AAA	901042	4	2.500,00

Pague por este cheque a quantia de Dois mil e quinhentos reais e centavos acima

a Equilibrio Ambiental LTDA-ME ou à sua ordem

CAIXA

SCMB.GO, 26 de Agosto de 20 21

SAO LUIS DE MONTES BELOS
AV HERMOGENES COELHO, 2085
S.LUIS DE MONTES BELOS-GO
CONFECÇÃO: 07/21

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR
CNPJ 20.808.466/0001-25

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2015

901042 018 104 1943 0 06000311-4 4 AAA 901042 4

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 7.981.596-7

Prazo de Validade: até 31/10/2021

CNPJ: 12.470.869/0001-89

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CNPJ, nos termos do artigo 203 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado e do artigo 89, inciso I e seus parágrafos 2º e 7º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

Esta CERTIDÃO abrange as informações de dívidas de natureza tributária imobiliária, de natureza tributária mobiliária ou de natureza não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 1º do Decreto nº 1.733 de 3 de março de 2021.

GOIANIA(GO), 3 DE AGOSTO DE 2021

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO *www.goiania.go.gov.br*. QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 28711904

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA ME

CNPJ
12.470.869/0001-89

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
http://www.sefaz.go.gov.br.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.525.455.767

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 3 AGOSTO DE 2021

HORA: 13:29:21:4

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA
CNPJ: 12.470.869/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os orgaos e fundos públicos da administraçao direta a ele vinculados. Refere-se à situaçao do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:39:16 do dia 03/08/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/01/2022.
Código de controle da certidão: **0F46.4CF9.E4DC.B61B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

217

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.470.869/0001-89
Certidão nº: 23550405/2021
Expedição: 03/08/2021, às 13:38:34
Validade: 29/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.470.869/0001-89, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar Imprimir

218

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.470.869/0001-89
Razão Social: EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA
Endereço: AV ENGENHEIRO EURICO VIANA SN QD 04 LT 01E SL1201 / VILA MARIA JOSE / GOIANIA / GO / 74815-465

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/04/2021 a 20/08/2021

Certificação Número: 2021042301182137504356

Informação obtida em 03/08/2021 13:35:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

219

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito que o BALANCETE FINANCEIRO ANALÍTICO DO MÊS DE AGOSTO/2021 DO CIGIRS, tem como numeração de 01 a 219.

Por ser verdade, firmo o presente para que surta os efeitos de direitos.

São Luís de Montes Belos - GO, aos 28 de setembro de 2021.

Numerador